

UFRRJ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DISSERTAÇÃO

**ONDE ESTÁ O SUJEITO? UM ESTUDO SOBRE A FUNÇÃO
DESEMPENHADA PELA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE
INTERNAÇÃO NA VIDA DE ADOLESCENTES
INSTITUCIONALIZADOS**

THAÍSSA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA

2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ONDE ESTÁ O SUJEITO? UM ESTUDO SOBRE A FUNÇÃO DESEMPENHADA
PELA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NA VIDA DE
ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS**

THAÍSSA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA

Sob a orientação da professora

Lilian Miranda

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Psicologia**, no Curso de Pós-Graduação em Psicologia, Área de Concentração em Psicologia.

**Seropédica
Agosto de 2017**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

048o

Oliveira, Thaíssa Fernanda Kratochwill de, 1990-

Onde está o sujeito? Um estudo sobre a função desempenhada pela medida socioeducativa de internação na vida de adolescentes institucionalizados / Thaíssa Fernanda Kratochwill de Oliveira. - 2017.

160 f.: il.

Orientadora: Lillian Miranda.

1. Adolescentes. 2. criminalidade. 3. medidas socioeducativas. 4. psicanálise. I. Miranda, Lillian, 1978-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. PPGPSI/Psicologia III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

THAÍSSA FERNANDA KRATOCHWILL DE OLIVEIRA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia (Mestre em Psicologia), no Curso de Pós-Graduação em Psicologia, área de Concentração em Psicologia.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 05/09/2017.

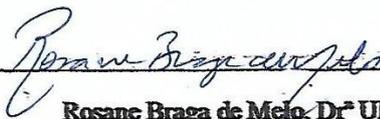


Lilian Miranda, Dr^a UFRRJ

(Orientadora)



Anna Paula Uziel, Dr^a UERJ



Rosane Braga de Melo, Dr^a UFRRJ

DEDICATÓRIA

Para Monique, em retribuição a tudo que aprendi depois daquele dia de visitas. Será possível mudar aquele mundo?

AGRADECIMENTOS

Não se faz um bom trabalho sozinho. Agradeço aqui a todos os que de alguma forma estiveram presentes no processo de escrita deste texto.

Obrigada à Universidade Rural e ao Departamento de Psicologia, por terem acreditado em meu projeto e tornado este estudo possível. Aos professores que desde a graduação até o final deste curso de mestrado se empenharam em formar alunos comprometidos com seus trabalhos em psicologia.

Agradeço especialmente à professora Lilian Miranda que, com toda paciência me ouviu desde o primeiro momento, me ajudando a esclarecer as ideias e planejar os rumos da pesquisa, sempre levando em consideração aquilo em que eu realmente acreditava, mantendo-se, como sempre foi, uma orientadora muito sensível e ética. O despertar de meu interesse e minha entrada no universo da pesquisa sempre estarão associados a você.

Obrigada às professoras Rosane Melo e Anna Uziel, que participaram da minha banca de qualificação, pelas valiosas contribuições para esta dissertação final.

Obrigada aos meus pais, por tudo que me ensinaram. Aos meus irmãos, pela coragem com a qual enfrentaram a própria história. Tudo começou por aí...

Obrigada ao Igor, por todo o amor e cuidado, pela fonte de inspiração e por me lembrar que posso mudar o mundo. Estamos juntos!

Obrigada aos amigos que me deram força para esta mudança de rumo, e por me mostrarem que não estou só na busca por desvendar os mistérios sobre crime, castigo e justiça.

Agradeço ainda ao Marcelo Freixo que, ao desenvolver seu trabalho e seus projetos com tamanho comprometimento, demonstra a cada pequena conquista que é possível resistir e lutar pelos direitos humanos no Rio de Janeiro. Espero sempre contribuir.

Finalmente, agradeço aos meninos e homens aos quais entrevistei na unidade do Degase, que me ensinaram muito mais do que eu poderia esperar e que me tornaram mais forte. Especialmente a vocês dedico este trecho que me lembra sobre o trabalho que desenvolvemos:

As pessoas são como as palavras
Só têm sentido se junto das outras
Foi sonho, foi rima, hoje é fato pra palco
Eu e vocês juntos somos nóiz
"Nóiz" que ninguém desata
A rua é nóiz!

(Yasuke/ Bendito, louvado seja – Emicida).

RESUMO

OLIVEIRA, Thaíssa Fernanda Kratochwill de. **Onde está o sujeito? Um estudo sobre a função desempenhada pela medida socioeducativa de internação na vida de adolescentes institucionalizados:** Rio de Janeiro, RJ. 2017. 160p Dissertação (Mestrado em Psicologia). Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2017.

Longe de ser recente, a criminalidade pode ser considerada um dos temas mais complexos que envolvem a vida em sociedade. O próprio conceito de sociedade, bem como as normas e leis criadas para possibilitar e regular o convívio social passaram e ainda passam por transformações. Ao tratar do tema das medidas socioeducativas de internação, no entanto, estamos pensando em uma estratégia recente de abordagem da delinquência juvenil. A observação do aumento crescente da população adolescente institucionalizada para o cumprimento de tais medidas e a necessidade de discutir e repensar os arranjos até então criados para lidar com a delinquência juvenil são os principais fatores que justificam este trabalho. A partir do referencial teórico da psicanálise freudiana, este estudo buscou compreender a função desempenhada pela determinação do cumprimento da medida socioeducativa de internação na história de adolescentes em uma instituição da cidade do Rio de Janeiro, destinada ao cumprimento de tais medidas. Adotando a perspectiva hermenêutica em pesquisa qualitativa e o método clínico-qualitativo de pesquisa, realizaram-se entrevistas abertas com oito adolescentes internados para cumprimento de medidas socioeducativas e observação participante. O estudo das histórias de vida de adolescentes envolvidos com práticas criminosas, bem como dos sentidos e funções atribuídos pelos sujeitos ao cumprimento da medida, trouxeram contribuições para a reflexão sobre a criminalidade entre adolescentes e o sistema de medidas socioeducativas. No que diz respeito à criminalidade entre adolescentes, foram observados aspectos das construções subjetivas dos mesmos em sua relação com as leis e com o cumprimento da medida socioeducativa. Em relação ao sistema socioeducativo, foram encontrados indícios de dificuldades no cumprimento das determinações da legislação específica, sendo possível apontar possíveis estratégias de superação de algumas delas.

Palavras – chave: Adolescentes; medidas socioeducativas; psicanálise.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Thaíssa Fernanda Kratochwill de. **Where is the subject? A study on the function performed by the internment socioeducational measure in the life of institutionalized adolescents:** Rio de Janeiro, RJ. 2017. (Master Science in Psychology) Instituto de Educação, Departamento de Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2017.

Far from being recent, crime can be considered as one of the most complex themes that involve life in society. The very concept of society, as well as the norms and laws created to enable and regulate social coexistence, went through and still go through transformations. When addressing the issue of socioeducational measures of internment, however, we are thinking about a recent strategy of how to approach juvenile delinquency. The observation of the increased growth of the adolescent population that is institutionalized for the fulfillment of such measures and the need to discuss and rethink the arrangements thus far created to handle juvenile delinquency are the main factors that justify this research. Coming from the Freudian psychoanalytic theoretical frame of reference, this study aimed at understanding the function performed by the court order of the internment socioeducational measure in the history of the adolescents in an institution of the city of Rio de Janeiro, intended for the enforcement of such measures. By adopting the hermeneutic perspective in qualitative research and the clinical-qualitative research method, interviews took place with eight adolescents who were interned for the fulfillment of socioeducational measures and participant observation. The study of the life history of adolescents who were involved with criminal practices, as well as the meanings and functions given by the subjects to the fulfillment of the measure brought contributions to the reflection on crime among adolescents and the socioeducational measures system. With regard to crime among adolescents, aspects of their subjective constructions were observed in their relationship with the laws and the fulfillment of the socioeducational measure. As for the socioeducational system, there were indications of difficulty in complying with the specific court orders, being possible to point out possible strategies to overcome some of them.

Key words: Adolescents; socioeducational measures; psychoanalysis.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA	8
2. OBJETIVOS	10
3. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL	11
3.1. Breve contextualização acerca dos modos de pensar o crime e as penas ao longo da história.....	11
3.2. Histórico da evolução dos sistemas de garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil	15
3.3. Marco Legal: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)	18
<i>O Estatuto da Criança e do Adolescente: processo de criação</i>	18
<i>Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Estrutura</i>	19
3.4. O sujeito dividido, esse sujeito adolescente	26
4. A REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	36
5. MÉTODO	63
5.1. Bases epistemológicas: a Hermenêutica Filosófica.....	63
5.2. A abordagem qualitativa de pesquisa.....	67
5.3. O método clínico – qualitativo	67
5.3.1. <i>Instrumentos para o método Clínico-Qualitativo</i>	68
5.4. <i>A construção do material empírico</i>	69
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	72
6.1. Os sujeitos e sua relação com o sistema de medidas socioeducativas	73
6.1.1. <i>Apresentação do campo de pesquisa</i>	73
6.1.2. <i>Falcões: Os sujeitos da pesquisa</i>	80
6.1.3. <i>“Tirando a cadeia”: cenas do dia-a-dia no cumprimento da medida de internação</i>	82
6.1.4. <i>Ser cuidado: relação dos adolescentes com os diversos profissionais do sistema</i>	90
<i>Se eu fosse juiz... A relação do sujeito com as leis</i>	100
6.2. A relação dos sujeitos com o crime, com as leis e com o cumprimento da medida socioeducativa	104

6.2.1. <i>No movimento: a relação do sujeito com o crime cometido</i>	104
6.2.2. <i>Onde está o sujeito? Os sentidos e funções da medida socioeducativa de privação de liberdade</i>	111
6.2.3. <i>Ter uma mente: o ato infrator e os projetos de futuro</i>	127
6.2.4. <i>Adolescentes em conflito com a lei?</i>	133
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	145
Anexos	156

Onde está o sujeito? Um estudo sobre a função desempenhada pela medida socioeducativa de internação na vida de adolescentes institucionalizados

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Este estudo busca compreender a função desempenhada pela determinação do cumprimento de medidas socioeducativas de internação na história de adolescentes em uma instituição da cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, trabalha com narrativas dos adolescentes, convidados a falar sobre sua própria história de vida e sua relação com a criminalidade. Partindo da perspectiva dos próprios adolescentes - entendidos aqui como protagonistas dos eventos em discussão – buscou-se trazer contribuições para o entendimento dos fenômenos ligados à criminalidade entre adolescentes e para as discussões atuais que envolvem as instituições para cumprimento de medidas socioeducativas de internação no contexto brasileiro, principalmente no Rio de Janeiro.

A temática da criminalidade e dos fatores subjetivos envolvidos em seus fenômenos sempre me despertaram interesse no campo da pesquisa. As principais motivações para a realização deste estudo surgem a partir da noção de que os sujeitos são ao mesmo tempo singulares e sociais (desde a constituição psíquica individual que é sempre feita em relação, até a organização da vida em sociedade). A partir disto, costumo pensar no crime como um rico e importante fator de análise social, uma espécie de sintoma das dinâmicas construídas até hoje para a vida em sociedade.

Além disto, ao pensar no fator da criminalidade, acredito ser fundamental para qualquer reflexão ou estudo que se proponha a tentar compreendê-lo, considerar os relatos e percepções dos próprios sujeitos que praticaram, em algum momento, uma ação criminosa.

Partindo desta consideração, o presente trabalho buscou conhecer aspectos sobre os fenômenos que envolvem a prática de crimes por adolescentes. Considerando os próprios enquanto protagonistas dos atos criminosos, priorizei conhecer as opiniões e elaborações que eles mesmos desejassem relatar acerca de sua experiência com os atos infracionais que cometeram ou, ao menos, foram acusados.

Além disto, os adolescentes aos quais convidei para participarem de meu estudo encontravam-se em cumprimento de uma medida socioeducativa de internação, o que me permitiu conhecer um pouco mais sobre a experiência dos adolescentes com a perda da

liberdade, bem como os sentidos que atribuíam à experiência da internação e o impacto que a mesma poderia ter em suas vidas e em seus projetos de futuro.

Buscando compreender em profundidade tais sentidos e as questões subjetivas que os adolescentes apresentassem, adotei como base o referencial teórico da psicanálise, a partir do qual foi possível considerar e discutir conteúdos conscientes e inconscientes presentes nos relatos dos adolescentes, quando convidados a falar sobre sua história de vida, sua relação com o crime e com as leis.

A escolha pela realização do estudo no contexto da experiência de internação possibilitou, ainda, a observação sobre aspectos da rotina de uma instituição para o cumprimento de medidas de internação, o que, juntamente às percepções dos próprios adolescentes sobre a sua rotina ali, contribuíram para a realização de discussões também sobre as medidas socioeducativas de internação. Considerando estudos anteriores sobre o sistema de medidas socioeducativas, que apontaram uma realidade de condições precárias de atendimento e de dificuldades em cumprir as proposições legais de assistência aos socioeducandos (BRASIL, 2006; Cunha et al., 2006; Malvasi, 2011; Scisleski et al., 2014; Moreira et al., 2015), as discussões realizadas a partir do observado durante o trabalho de pesquisa tiveram por objetivo contribuir tanto para o aprofundamento do conhecimento científico sobre o cotidiano, como para a sugestão de práticas que ajudem na resolução de algumas das questões de dificuldade encontradas na rotina do sistema.

Para a construção do trabalho de pesquisa e desta dissertação, iniciei por leituras de livros que traziam informações descritivas de determinados aspectos da relação humana com o crime. A partir destas, realizei um percurso pelas formas de pensar o crime e as penas ao longo da história. Em seguida, expus um panorama da trajetória dos sistemas de garantia de direitos das crianças e adolescentes no Brasil, seguida de uma apresentação acerca da visão de sujeito que baseou a construção deste trabalho.

O estudo de revisão bibliográfica, que também será apresentado ao longo desta dissertação, permitiu o conhecimento de artigos baseados em outros estudos sobre o tema das medidas socioeducativas. Alguns destes estudos também interessaram-se por discutir a perspectiva dos próprios adolescentes em relação a experiências vividas durante a medida de internação, apresentando resultados bastante relevantes para as discussões propostas neste trabalho. Alguns deles puderam ser discutidos com base nas observações que puderam ser feitas durante a pesquisa de campo.

A apresentação do material construído na pesquisa de campo foi dividido em dois capítulos, respeitando-se a relação entre os eixos temáticos identificados na fase de análise. O primeiro capítulo comporta os eixos temáticos que tratam da relação do sujeito com o sistema de medidas socioeducativas, abordando observações sobre a rotina do cumprimento da medida e a relação com os profissionais do sistema, entre outros. O segundo agrupa os eixos que envolvem a relação dos sujeitos com o crime, com as leis e com o cumprimento da medida socioeducativa, discutindo sentidos e funções da medida de internação, a influência do cumprimento da medida nos projetos de futuro do adolescente, entre outros temas.

A partir do material científico consultado em articulação com o observado na etapa de campo da pesquisa, aposta-se que o estudo das histórias de vida de adolescentes envolvidos com práticas criminosas pode trazer contribuições para a reflexão sobre o tema da criminalidade nesta população. Entende-se aqui que a institucionalização não é um caminho natural, mas sim uma condição, um arranjo criado a partir dos desdobramentos da vida social. Neste cenário, compreender a experiência dos institucionalizados faz-se importante para pensar nestes arranjos. Enquanto protagonistas de sua história, considerar a experiência e o sentido que eles são capazes de elaborar se torna fundamental para a compreensão do contexto da criminalidade, tanto para os adolescentes como para a resolução dos problemas e dificuldades observadas no cotidiano do sistema de medidas socioeducativas.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral: compreender a função desempenhada pela determinação do cumprimento de medidas socioeducativas de internação na história de adolescentes em uma instituição da cidade do Rio de Janeiro.

Objetivos específicos:

- Investigar quais os entendimentos e sentimentos elaborados pelos adolescentes a partir da imposição da medida de restrição de liberdade.
- Compreender como o adolescente vivencia o cotidiano de restrição de liberdade
- Conhecer seus desejos e perspectivas relacionados ao futuro

3. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL

3.1. Breve contextualização acerca dos modos de pensar o crime e as penas ao longo da história

A criminalidade pode ser considerada um dos assuntos mais complexos que envolvem a vida em sociedade. O próprio conceito de sociedade, bem como as normas e leis criadas para possibilitar e regular o convívio social passaram e ainda passam por constantes transformações. Apesar das diversas mudanças ocorridas, até hoje teorias diversas competem na tentativa de explicar ou mesmo aperfeiçoar a compreensão humana sobre os comportamentos criminosos. Embora partam do comportamento do próprio ser humano, este tipo de “conduta” causa estranhamento, angústia e tantos outros sentimentos e atitudes imprevisíveis.

Considerando a estreita relação que o tema da criminalidade possui com as questões discutidas no presente trabalho, torna-se interessante realizar uma retomada acerca dos modos como o crime e as penas já foram tratados no curso da história, familiarizando-nos com as bases de diferentes paradigmas que já estiveram em evidência em diferentes épocas. Ademais, o acompanhamento desta trajetória se fará importante para compreender as discussões realizadas em sessões posteriores. Sendo assim, apresento a seguir os principais eventos deste percurso. O estudo de Bicalho et al. (2012) apresenta uma seção sobre a ciência criminológica, na qual os autores mostram a adoção das diferentes correntes ideológicas pelas quais o campo de estudo da criminologia avançou.

A primeira delas, conhecida como “Criminologia Positivista”, entendia a criminalidade como um fenômeno natural, que representava desvios ou enfermidades que ocorriam em uma dada sociedade, sendo causada por determinados fatores. A função da criminologia era investigar quais eram estes fatores para, em seguida, reprimi-los, evitando novas ocorrências criminais (BICALHO et al., 2012).

Bicalho et al., (2012) retomam a exposição realizada em Curi e Bicalho, (2009), acerca da teoria do médico Cesare Lombroso [1835-1909], que adotava a ideia de criminoso nato. Em teoria, este cometia crimes devido a “causas determinantes para a criminalidade” que já vinham inscritas em seus registros anátomo-fisiológicos quando de seu nascimento. Ou seja, a criminalidade era um fato, sem a implicação de escolhas por parte do sujeito criminoso.

Outro criminólogo adepto ao positivismo foi Enrico Ferri [1856 – 1929]. Através da perspectiva da Sociologia Criminal, sua concepção de criminalidade deslocava-se da fisiologia individual para o ambiente social, ou seja, seria este o fator capaz de produzir a criminalidade. A identificação da etiologia criminal ainda obedecia à lógica higienista, de modo que os indivíduos inseridos em ambientes e condições consideradas geradoras de criminalidade passavam a ser segregados, sob o risco de “contaminação” do resto da população, que sua livre circulação poderia ocasionar (REISHOFFER & BICALHO, 2009; BICALHO et al., 2012). Bicalho et al., (2012) retomam a criação do conceito de “delinquente” abordada por Foucault em *Vigiar e Punir*: tal conceito designaria um sujeito cuja biografia comportaria elementos que o vinculavam ao crime, o que, baseado nos preceitos positivistas, o faria merecedor de tratamento penal diferenciado. Os autores chamam atenção para o fato de que a incorporação de dados biográficos na elaboração de uma técnica penitenciária faz com que o poder de punição aos criminosos passe das mãos dos juízes, meros avaliadores de circunstâncias, para as mãos dos especialistas. Em outras palavras, a partir daí, médicos, psiquiatras, psicólogos, seriam os formadores do saber acerca do indivíduo criminoso que se desejariam “reformular”.

No entanto, a observação das estatísticas prisionais nada contribuía para a correção que tais instituições se propunham a realizar nos delinquentes. A prisão favoreceria ainda a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras. Assim diz Foucault (1987): “O sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais reais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência” (p. 225).

Com a adoção do conceito de delinquência passa-se a ter como objeto de interesse, além do ato criminoso, as possibilidades maiores ou menores que um indivíduo tem de cometer atos desta espécie. Ocorre a passagem do direito penal do fato ao direito penal do autor. A recém-formulada noção de periculosidade passa a ser atribuída aos indivíduos naturalmente propensos ao crime e que, insistem os autores, “deveriam ser acompanhados e reprimidos severamente pelas agências de controle social, além de pesquisados pelos saberes que emergem no século XVII” (BICALHO et al., 2012).

Além dos estudos relativos à criminalidade, temos importantes trabalhos desenvolvidos na tentativa de compreensão e aprimoramento das formas criadas ao longo dos

tempos pela sociedade para punir ou construir outras formas de relacionar-se com seus praticantes.

A respeito destas formas de punição e julgamento, o estudo de Loes (2015) inicia sua análise pelo texto de Foucault (2002 apud Loes 2015) que descreve os períodos mais primitivos do surgimento das penas, coincidindo com o início das primeiras organizações grupais em sociedade, em que a modalidade punitiva da privação da liberdade era acompanhada de suplício, punindo os sujeitos que praticavam algum mal a outrem de maneira desproporcional e desumana, com fortes contornos de vingança. Foucault (1984) descreve o suplício como um tipo de pena na qual eram infligidas ao condenado tanto injúrias corporais - como marcas diversas pelo corpo ou até esquartejamento - quanto exposição do mesmo em locais de trânsito social.

No decorrer do século XVIII ocorre uma transformação ideológica na qual o propósito de vingança é substituído pelo de punição. A proporção entre a pena e a qualidade do delito passa a contar com critérios melhor delimitados, baseando-se no nível de impacto que determinada violação de conduta teria sobre a ordem social, em detrimento da arbitrariedade dos castigos que não necessariamente eram planejados e atribuídos com base em consenso social acerca da gravidade da ação repudiada (LOES, 2015).

Apesar desta transformação paradigmática, é apenas a partir do início do século XIX que ocorrem transformações no que diz respeito ao objeto das penas. Em substituição aos castigos corporais em praça pública, os suplícios passam a ser aplicados na “*alma*” dos julgados (LOES, 2015, grifo meu).

A ordem agora passa a ser não mais atingir o corpo, ou fazê-lo o mínimo possível. Sendo assim, progressivamente foi ocorrendo a transição das penas corporais para as morais, ou “da alma”, a partir das quais passou a ser instaurado um sentido de culpa ou dívida moral do criminoso para com a sociedade. A partir desta lógica, instaurou-se também o processo de sistematização das sentenças que, além de imbuídas de julgamento valorativo (pena proporcional à gravidade socialmente consensuada sobre os crimes), tornaram-se públicas (LOES, 2015).

Mesmo não sendo possível delimitar exatamente as datas-limite de sua ocorrência, em períodos concomitantes havia ainda a prática do regime *talião*, princípio que determinava que a vingança só poderia ser desferida na mesma medida da ofensa sofrida, permitindo-se apenas a prática de mal idêntico em reação (LOES, 2015. Grifo da autora).

Mais adiante surge o sistema da *composição*, no qual se tornou possível ao agressor livrar-se da pena através da compra de sua liberdade, que poderia ser feita mediante pagamento em moeda ou bens diversos como gado, por exemplo (LOES, 2015. Grifo da autora).

No contexto brasileiro especificamente, o primeiro Código Penal data do período do Brasil colonial, em 1.603, sendo chamado Código Filipino. Neste código, constavam as Ordenações Filipinas, que eram regidas por uma lógica particular de moralidade que classificava na mesma categoria os delitos, pecados e vícios, todos encarados como o mal a ser combatido através do terror de severas punições. Havia predominância de atribuição da pena de morte, além das penas vis, quais sejam: o açoite, as mutilações, entre outras; degredo, multa e a chamada pena-crime arbitrária, atribuída a critério do julgador, tendo em vista a inexistência do princípio da legalidade¹ em tal período (LOES, 2015).

Aspecto importante a se destacar na lógica norteadora das Ordenações diz respeito à influência que o status social exercia na determinação das penas. Aos juízes cabia aplica-las segundo critérios de avaliação acerca da gravidade do ato e da “qualidade da pessoa”, o que fazia com que os nobres recebessem multas como punição, enquanto os peões eram humilhados e castigados severamente (GRECO, 2005 apud LOES, 2015).

De acordo com Loes (2015), em 1830 foi sancionado o Código Penal Criminal do Império no Brasil, a partir do qual a pena de morte foi abolida e o regime penitenciário de caráter correccional, instaurado.

Em 1942 entrou em vigor o Código Penal (Decreto lei nº. 2848, de 7 de dezembro de 1940), que representa a legislação penal fundamental brasileira. De acordo com Loes (2015), após a proclamação da Independência, em 1822, e depois dos períodos de vigência das Ordenações Afonsinas, Manoelinas e Filipinas, o Brasil editou, durante a história, os seguintes códigos: Código Criminal do Império do Brasil, em 1830; Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, em 1890; Consolidação das Leis Penais, em 1932; Código Penal, em 1969.

Seguindo o percurso histórico do Direito Penal, segundo Duarte (1999/2015) em 1984 foi promulgada a Lei Nº 7.209 de 11/07/1984, que trazia diversas alterações na parte geral do

1.Princípio da legalidade: Modalidade indicadora de que não há crime, nem pena, sem prévia definição legal. Fonte: Portal JusBrasil. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/290947/principio-da-legalidade>. Data de acesso: 11/11/2015.

Código Penal e estabelecia o sistema vicariante, a saber, o deferimento de pena ou medida de segurança e a lei nº 7.210 de 11/07/1984, a Nova Lei de Execução Penal.

Após um período sem grandes alterações, mudanças foram trazidas pela Lei nº 9.714/98. Entre elas, o entendimento de que, quando atendidos os requisitos específicos – não reincidência, culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade, motivos e circunstâncias do crime favoráveis – dar-se à substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, quando a pena aplicada não tiver sido superior a quatro anos. Nos casos de crime culposos², a substituição será feita independente da pena aplicada (DUARTE, 1999/2015).

Finalizando a exposição das transformações ocorridas no campo penal, encontra-se ainda a necessidade de conhecer a legislação específica para o público adolescente, que diz respeito a um sistema que busca a garantia de direitos desta população. Apesar de muito mais recente que o sistema penal geral, sua criação também é resultado de um processo histórico que o contextualiza e que é fundamental para acompanhar as discussões propostas mais adiante. Sendo assim, a sistematização dos principais eventos deste histórico consta a seguir.

3.2. Histórico da evolução dos sistemas de garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil

O primeiro código criminal brasileiro, criado em 1830 sob o nome de Código Criminal do Império representou uma importante mudança histórica, tendo em vista que anteriormente o ordenamento jurídico seguia as determinações das Ordenações do Reino (Afonso de Albuquerque, Manoelinas e Filipinas), advindas de Portugal. O Código Criminal do Império comportava em seu texto a manutenção da doutrina da Teoria do Discernimento¹. Fixava ainda a idade máxima de inimputabilidade penal para 14 anos de idade. (PAIVA, 2012).

2. “Crime culposos”: é o crime resultante da inobservância do cuidado necessário do agente, o qual não intenta nem assume o risco do resultado típico, porém a ele dá causa por imprudência, negligência e imperícia. Ou seja, é um agir descuidado que acaba por gerar um resultado ilícito não desejável, porém previsível. Ocorre crime culposos, por exemplo, quando o motorista, trafegando por via pública em alta velocidade, agindo com imprudência, atropela um pedestre que circulava pelo local. Fonte: Dicionário jurídico DireitoNet. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/793/Crime-culposos>. Data de acesso: 11/11/2015.

1. “Teoria do discernimento”: imputação da responsabilidade penal ao menor em função de uma pesquisa da sua consciência em relação à prática da ação criminosa (PAIVA, 2012).

Segundo Assis (2009), é também neste período que passam a surgir normatizações interessadas no bem-estar e preocupadas com o asseguramento dos direitos infantis. Passa a ser obrigatória a matrícula de crianças nas escolas, são definidos padrões para o cuidado infantil, é regulamentado que as atividades de trabalho só podem ter início a partir dos 16 anos de idade, entre outras medidas. Tais ações são exemplos ilustrativos da atribuição da responsabilidade pela segurança e bem-estar infantil em níveis cada vez maiores ao Estado, sendo este capaz inclusive de retirar, se necessário, o poder familiar sobre as crianças (ASSIS et al., 2009).

A partir da definição de normas e padrões de cuidado, começa a ocorrer a formação de uma concepção relativa à infância e à adolescência oriunda da doutrina jurídica. Tal concepção lança valores capazes de atribuir a determinadas crianças o status social de “situação irregular”, qual seja, aqueles que estão de alguma forma material, moral ou socialmente abandonados. Passou-se a fazer uma distinção entre as crianças que viviam conforme os padrões normatizados e aquelas que estavam na chamada “situação irregular”, as quais eram chamadas não mais de criança, e sim de “menor” (ASSIS et al., 2009).

Em 1890 é criado um novo código que, apesar de já adotar uma conformação histórica diferenciada (de Código Criminal para Penal e do Império para República), sendo denominado Código Penal da República, mantinha a doutrina anterior e a idade estabelecida para inimputabilidade (PAIVA, 2012).

Já em 1927 a história dos direitos dos adolescentes no Brasil ganha um capítulo importante através da publicação do Decreto 17.943-A, popularmente conhecido como Código Mello Mattos. O Código trouxe mudanças em relação à idade de inimputabilidade penal, que agora passava a ser de 18 anos e separava os menores em duas categorias: a dos delinquentes e a dos abandonados. Apesar da distinção conceitual de nomenclatura entre abandonado e delinquente, não havia distinções claras em relação às medidas aplicadas no caso de infrações: se o adolescente considerado menor praticasse ato delituoso, receberia a aplicação de uma medida mais grave como a internação. Já se o menor fosse entendido como abandonado ou carente, ficaria a critério do juiz deliberar pela internação ou não em um asilo ou orfanato (PAIVA, 2012).

Em 1943 entrou em vigor o Decreto-Lei 6.026, que inovou ao dividir os adolescentes infratores em duas categorias: os abaixo de 14 anos e os entre 14 e 18 anos. Contudo, caso

estivesse presente o elemento da periculosidade, em ambos os casos os menores eram passíveis de internação por parte do poder judiciário (ASSIS et al., 2009).

Nos anos entre 1950 e 1970, foram criadas as varas de infância e os juizados de menores. Em 1967, a idade de inimputabilidade passa de 18 para apenas 14 anos (ASSIS, 2009). Em 1967, toda a legislação relativa aos adolescentes foi substituída pelo chamado Código de Menores, cujo texto obedecia integralmente ao entendimento da chamada Doutrina da Situação Irregular, assim descrita por Paiva (2012):

No Brasil, a Doutrina da Situação Irregular tinha como principais características os seguintes pontos: a proteção era destinada somente aos menores que se encontravam em situação de risco; a gestão dos menores era centralizada ao Estado, competindo ao Juiz definir a situação da criança ao seu puro arbítrio, sem um processo sério e justo; havia tendência à internação dos menores tidos como infratores; o adolescente não é visto como um sujeito de direitos, mas sim como um objeto de direitos, devendo ser gerido pelo Estado por ser incapaz de exercer seus direitos por si só.

(PAIVA, 2012, p.5).

Em uma perspectiva crítica, Paiva (2012) analisa que o Código Mello Mattos e o Código de Menores consistiam em regimes baseados em uma lógica de domesticação dos adolescentes, de forma que pudessem tornar-se úteis ao contexto de industrialização do Brasil, em amplo desenvolvimento na época. Neste sentido, a principal estratégia de controle sobre seus corpos foi a internação dos menores nas mais diversas instituições.

Paiva (2012) reflete ainda que a incorporação da Doutrina da Situação Irregular enquanto base para criação do Código de Menores contribuiu para estancar qualquer avanço no processo de consolidação dos direitos dos adolescentes. Ao analisar a concepção de adolescente (no caso, menor) utilizada no embasamento do Código, percebe o entendimento destes sujeitos pelo Estado enquanto meros objetos de direitos e não como protagonistas, o que indica que seus corpos tenham sido vistos e utilizados como objeto de poder pela Doutrina da Situação Irregular.

Tendo em vista a criação de diversos programas baseados em uma concepção dicotômica criança-menor, na década de 1980 tem início um movimento de mudança conceitual impulsionado pelo surgimento de novos atores sociais. Baseados na insatisfação com a precariedade das condições das instituições de atendimento aos menores, além da constatação de suas limitações, o movimento das alternativas comunitárias, visando defender os direitos de crianças e adolescentes, propôs a abolição do uso deste termo e da categorização “menor”. Suas ações uniam programas oferecidos pelos estados e por entidades

sociais particulares e destinavam-se à educação de crianças e adolescentes em situação de rua, geração de renda nas próprias ruas e comunidades e à escolarização alternativa (ASSIS et al., 2009).

A concepção vigente, a partir de então, era a de criança enquanto sujeito de sua história, sendo capaz de mudar sua condição social e devendo ser ouvida pela sociedade (ASSIS et al. 2009). Além de transformação paradigmática acerca da infância e adolescência, este pensamento possibilitou também a criação de saídas alternativas à institucionalização, que era a tendência mais forte em períodos anteriores.

Acompanhando o processo de crescente interesse pelos temas do cuidado e das normatizações relativas à infância e adolescência, pode-se acompanhar, na seção seguinte, um panorama do cenário sociopolítico no Brasil nos períodos posteriores aos que viemos discutindo até então. A partir deste panorama, seguiremos avançando no conhecimento dos processos de criação das políticas de garantia de direitos das crianças e adolescentes vigentes na atualidade.

3.3. Marco Legal: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

O Estatuto da Criança e do Adolescente: processo de criação

Como mencionado acima, a década de 1980 foi marcada por intensos movimentos reivindicativos da redemocratização do país. Após um longo período de governo em regime ditatorial, a reconquista da democracia culminou na convocação da Assembleia Constituinte para que o texto constitucional fosse reelaborado.

Além da insatisfação com as condições gerais de vida no país, a população também se preocupava particularmente com a situação das crianças em situação de pobreza. Sendo assim, os movimentos sociais almejavam a inclusão de artigos que pudessem assegurar a ampliação e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes nesta condição (ASSIS et al., 2009).

Esse período foi marcado por muitos conflitos de interesse. Algumas sugestões foram incluídas no projeto de Constituição Federal apresentado por agentes sociais e organizações envolvidas. Por outro lado, o Projeto de Constituição elaborado por outra corrente política, a

de centro-direita, rejeitava tais propostas, tentando reafirmar a postura vigente (ASSIS et al., 2009).

Segundo Assis et al. (2009), intensa movimentação sociopolítica abriu campo para diversas mobilizações e conquistas no período. Em 1988 foi criado o fórum Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (DCA), que funcionou como o principal mediador entre a sociedade civil e o Congresso no que diz respeito às questões das crianças e adolescentes. Contando com o apoio da mídia e de organizações internacionais, a emenda foi (quase de forma integral) incluída nos artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988 (ASSIS et al. 2009).

Como houveram, ainda, muitas outras propostas de emendas sobre o tema, optou-se pela criação de um grupo de trabalho (GT) de funcionamento vinculado ao Fórum DCA, para sistematizar e analisar todas as propostas, e então reelaborar o projeto de lei para o Congresso. De forma assistemática, especialistas em políticas sociais relativas à infância também contribuíram com o trabalho de elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (ASSIS et al., 2009).

A partir da apresentação do documento, o debate nacional sobre o tema foi crescendo. Foram realizadas diversas ações em prol da aprovação do ECA, tais como debates e estudos voltados para diversos públicos, passeatas e mobilizações, trabalho no Congresso Nacional, entre outras.

Depois da realização de diversas audiências públicas, em 25 de abril de 1990 o projeto foi votado e aprovado pelo Senado. Em 14 de outubro de 1990 entrou em vigor a lei nº 8.069, também chamada de Lei de criação do estatuto da criança e do adolescente, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Estrutura

A estrutura do Estatuto é dividida em duas grandes partes que envolvem aspectos específicos. A primeira parte, ou Livro I, é composta pelas seguintes seções: Título I - Das Disposições Preliminares, Título II - Dos Direitos Fundamentais e Título III - Da Prevenção.

A segunda parte, ou Livro II, recebe o nome de Parte Especial e está dividida nas seguintes seções: Título I - Da Política de Atendimento; Título II - Das Medidas de Proteção; Título III - Da Prática de Ato Infracional; Título IV - Das Medidas Pertinentes aos Pais ou

Responsável; Título V - Do Conselho Tutelar; Título VI - Do Acesso à Justiça; Título VII - Dos Crimes e das Infrações Administrativas; e por último, as disposições finais e transitórias.

Levando em consideração os objetivos do presente trabalho, neste tópico realizarei uma breve explanação acerca da seção que trata da prática de ato infracional, contextualizando a discussão no que diz respeito ao âmbito legal que a envolve. Será priorizada a abordagem de artigos que apresentam relação direta com o tema da dissertação descartando-se, por exemplo, artigos que tratem especificamente das medidas de semiliberdade entre outros.

No título II, quanto às entidades de atendimento a crianças e adolescentes, o artigo 90 esclarece que são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a este público nos seguintes regimes: I - orientação e apoio sociofamiliar; II - apoio socioeducativo em meio aberto; III - colocação familiar; IV - acolhimento institucional; V - liberdade assistida; VI - semiliberdade; VII – internação (BRASIL, 1990).

É previsto que o dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional seja equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. Além disso, os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional devem fornecer à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação (BRASIL, 1990).

Como já dito anteriormente, o Título III trata “da prática de ato infracional”. O artigo 103 traz a definição de ato infracional considerada no documento do Estatuto, a saber: a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Os sujeitos menores de 18 anos são considerados penalmente inimputáveis, porém estão sujeitos às medidas prescritas no próprio ECA, e a idade considerada para a avaliação e atribuição de medidas será aquela condizente com a data do fato. Tais medidas estão listadas no artigo 101 (BRASIL, 1990).

Fica definido pelos artigos 106 e 107 que os adolescentes não deverão ser privados de liberdade, senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. Fica estabelecido ainda, que o apreendido tem direito de conhecer a identidade dos responsáveis por sua apreensão, bem como receber informação sobre seus direitos. Além disto, a apreensão de qualquer adolescente, bem como o local no

qual ele for alocado, deverá ser comunicada à autoridade judicial competente e aos familiares do apreendido, ou à pessoa a qual ele indicar. (BRASIL, 1990).

Qualquer internação determinada antes que se profira uma sentença só poderá ter a duração máxima de 45 dias, devendo a decisão por tal medida ser fundamentada e baseada em indícios suficientes de autoria e materialidade (BRASIL, 1990).

Na seção referente às medidas socioeducativas, estabelecem-se aquelas que podem ser aplicadas por autoridade competente ao adolescente caso seja verificada a prática de ato infracional: I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semiliberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (BRASIL, 1990).

A atribuição de medida ao adolescente deverá ser realizada de forma contextualizada, levando em consideração a capacidade do mesmo para cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração cometida e em nenhuma hipótese deverá realizar trabalho forçado em função disso (BRASIL, 1990).

O parágrafo terceiro traz definições específicas para os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental, que deverão receber tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições (BRASIL, 1990).

O artigo 121 normatiza a internação, que, apesar de constituir medida privativa da liberdade, deve obedecer aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

A equipe técnica da unidade pode permitir ao adolescente realizar atividades externas durante o cumprimento da medida de internação, a menos que haja determinação judicial declarando impedimento (BRASIL, 1990).

A medida de internação comporta o caráter de indeterminação temporal, ou seja, quando o adolescente é encaminhado para o cumprimento da medida, não se estabelece um prazo para sua finalização. A cada seis meses, decide-se pela finalização, substituição ou prorrogação da medida, com base em decisão fundamentada, sabendo-se que o período máximo de internação é de três anos. Caso este limite seja atingido, o interno deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida. Caso o adolescente complete 21 anos durante o cumprimento desta medida, haverá liberação compulsória,

devendo, em qualquer hipótese, a saída da internação ser precedida de autorização judicial e ouvido o Ministério Público (BRASIL, 1990).

O artigo 122 estabelece critérios para a aplicação da medida de internação, enumerando as situações nas quais ela deverá ser utilizada: I – em se tratando de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente imposta. Neste caso, a internação não poderá ser superior a três meses. É esclarecido ainda que só se aplicará a internação na ausência de outra medida adequada (BRASIL, 1990).

De acordo com o artigo 123, a internação deve ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, não devendo ser local de abrigo. Deve realizar-se a separação dos internos por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração e, obrigatoriamente, oferecer atividades pedagógicas (BRASIL, 1990).

O Art. 124 estabelece os direitos do adolescente privado de liberdade, assegurando-lhes, entre outros, o direito a entrevistar-se pessoalmente com o representante do Ministério Público; peticionar diretamente a qualquer autoridade; receber visitas reservadas de seu defensor; ser informado de sua situação processual, sempre que solicitado; receber tratamento digno e respeitoso; permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável; receber visitas, no mínimo, semanalmente; trocar correspondências com familiares e amigos; ter acesso aos objetos necessários à higiene e asseio pessoal; ter acesso à escolarização e profissionalização; realizar atividades culturais, esportivas e de lazer; ter acesso aos meios de comunicação social; no caso de possuir crença religiosa, receber assistência condizente com a mesma, se desejar; manter a posse de seus objetos pessoais e dispor de local seguro para guardá-los, recebendo comprovante daqueles porventura depositados em poder da entidade; no momento de liberação da internação, ter os documentos pessoais indispensáveis à vida em sociedade devolvidos (BRASIL, 1990).

Não é permitida a incomunicabilidade em nenhum caso, porém o acesso às visitas, inclusive dos pais ou responsável, pode ser temporariamente suspenso quando da ocorrência de motivos sérios e fundados de sua prejudicialidade aos interesses do adolescente (BRASIL, 1990).

O Art. 125 torna dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, sendo de sua responsabilidade a adoção de medidas adequadas de contenção e segurança (BRASIL, 1990).

O Título VI trata do acesso à justiça e garante o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos (BRASIL, 1990).

Após acompanhar a sistematização dos processos históricos que envolvem a garantia de direitos das crianças e adolescente no Brasil, é importante retomarmos as considerações de Paiva (2012) acerca desta trajetória, concordando com sua percepção de que promulgação da Constituição federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente representaram um divisor de águas no campo da garantia de direitos dos adolescentes no Brasil (PAIVA, 2012).

A Doutrina da Proteção Integral, que passou a constar neste documento, representava uma nova abordagem jurídica da adolescência, mais humanizada e eficaz, e que passou a dar papéis e nomes dignos a eles que, enfim, puderam passar a ser entendidos efetivamente enquanto sujeitos de direitos.

Contudo, mesmo considerando os avanços alcançados com a criação do ECA, observou-se a necessidade de criar mecanismos para que os direitos estabelecidos no estatuto pudessem ser efetivamente garantidos ao seu público-alvo. Em 2004, realizou-se a sistematização e organização da proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE, documento elaborado para ser utilizado como um guia para a implementação das medidas socioeducativas. Segundo informações do próprio documento, “a implementação do SINASE objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos. Defende, ainda, a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada, principalmente, em bases éticas e pedagógicas” (BRASIL 2006, p. 16).

Quanto a seu conteúdo, o SINASE representa o “conjunto de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa”. De abrangência nacional, inclui os sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como as políticas, planos, e programas específicos de atenção a crianças e adolescentes no âmbito socioeducativo. O documento apresenta um gráfico que demonstra a localização do SINASE no Sistema de Garantia de Direitos:



Fonte: SINASE (BRASIL, 2006).

O SINASE possui papel articulador de diferentes campos das políticas públicas e sociais. Constitui ainda, um planejamento que compreende a necessidade da “efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes” (BRASIL, 2006, p. 23).

Os princípios do SINASE (BRASIL, 2006) nos dão uma ideia clara e resumida das bases do conteúdo do documento que foram adotadas objetivando alcançar a todos os tipos de medidas socioeducativas:

1. Respeito aos direitos humanos;
2. Responsabilidade solidária da Família, Sociedade e Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
3. Adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades;
4. Prioridade absoluta para a criança e o adolescente;
5. Legalidade – “Quanto à aplicação, execução e atendimento das medidas socioeducativas, é imprescindível a observância desse princípio previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal: ‘ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei’” (Brasil, 1988 apud BRASIL, 2006, p. 26);

6. Respeito ao devido processo legal – artigos 227, § 3º, inciso IV da Constituição Federal, 40 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e 108, 110 e 111 do ECA e nos tratados internacionais;
7. Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
8. Incolumidade, integridade física e segurança: “habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, vestuário e alimentação suficientes e adequadas à faixa etária dos adolescentes e cuidados médicos, odontológicos, farmacêuticos e saúde mental” (p. 28);
9. Respeito à capacidade do adolescente de cumprir a medida; às circunstâncias; à gravidade da infração e às necessidades pedagógicas do adolescente na escolha da medida, com preferência pelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
10. Incompletude institucional, caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes;
11. Garantia de atendimento especializado para adolescentes com deficiência;
12. Municipalização do atendimento: “tanto as medidas socioeducativas quanto o atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei devem ser executados no limite geográfico do município, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos” (BRASIL, 2006, p. 29).

A partir de sua publicação, em janeiro de 2012, sob a Lei Nº 12.594, o SINASE passa a ser o principal documento de referência para o sistema de medidas socioeducativas.

Diante do exposto, é possível notar que o SINASE incorpora a reiteração de diversos princípios que já constavam no ECA. A tentativa de correlacionar tais princípios com a situação específica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o entendimento da necessidade de sua aplicação em parceria com outros dispositivos de assistência e o propósito de ser uma iniciativa que busca garantir o cumprimento de proposições que, desde a aprovação do ECA não vêm sendo cumpridas, foram compreendidas aqui como as principais especificidades e contribuições deste documento-lei.

Neste ponto, finaliza-se esta exposição, que tratou de realizar uma contextualização sobre o sistema de garantia de direitos dos adolescentes no Brasil. Até aqui, vimos um pouco sobre o modo como os adolescentes vêm sendo tratados no texto das principais leis específicas que versam sobre este público. Na seção seguinte, buscaremos acrescentar à esta, a visão de sujeito a partir da qual as discussões serão realizadas no presente trabalho. Sendo assim, após considerar a visão legal do adolescente, acrescentaremos outra dimensão ao entendimento destes sujeitos, fundamental para as discussões e proposições elaboradas mais adiante.

3.4. O sujeito dividido, esse sujeito adolescente

Desde o momento do título deste trabalho faço uma pergunta. A questão “onde está o sujeito?”, além de nortear todo o percurso que fiz nesta pesquisa, compreende e abre caminho para muitas outras. Porém, antes de tentar contribuir para a construção de possíveis respostas, faz-se necessário esclarecer ao leitor a qual sujeito me refiro.

Levando em consideração as diferenças entre *setting* clínico e campo de pesquisa, bem como os demais fatores que estas diferenças influenciam (questões transferenciais e de sigilo, ou mesmo institucionais, por exemplo), a visão de sujeito adotada neste trabalho ficará circunscrita a de sujeito dividido formulada na obra Freudiana e retomada por autores referidos a ele. Passemos a ela.

Diante da tarefa de definir o sujeito da psicanálise, Elia (1997) sugere que a primeira tarefa é distinguir este conceito, tanto quanto for possível da noção de *pessoa humana, sujeito humano* que vem à mente quando pronunciamos a palavra *sujeito*.

Elia (1997) argumenta, então, que o sujeito da psicanálise é sempre o sujeito do inconsciente. E dizer que o sujeito é sempre sujeito do inconsciente significa dizer que ele *nunca aparece e não pode aparecer como tal*, se pensarmos através da lógica empírica, visto não se tratar de um dado material e observável. Só temos acesso a ele através de manifestações que, por não serem observáveis materialmente, são melhor denominadas por *formações*. Os sonhos, sintomas, lapsos, chistes e atos falhos são as chamadas *formações do inconsciente*, e é através delas que alcançamos a existência do sujeito.

Ainda assim, considera Elia (1997) que o sujeito é uma categoria que nunca se chega a conhecer suficientemente. Enquanto “resposta do real”, nossa relação com o conhecimento sobre o sujeito faz com que algo sempre escape ao saber, seja nosso ou do próprio sujeito que, ele mesmo, evidencia sua natureza peculiar ao ser capaz de elaborar sempre incompletamente um saber sobre ele mesmo.

Na tentativa de se chegar a um entendimento mais claro - tanto quanto possível - acerca desta noção complexa de sujeito, convém retomar o pensamento freudiano.

Em 1924, Freud publica um texto no qual realiza uma descrição da própria psicanálise que considero bastante interessante por não realizar uma distinção entre o campo da teoria e da técnica psicanalíticas, nem discorrer sobre apenas uma delas. Tal descrição torna-se adequada ao propósito de meu trabalho, pois, apesar de ter em mente que a prática clínica da psicanálise tem especificidades que não (leia-se não necessariamente) dizem respeito ao ambiente de pesquisa, recordo também o fato de que o processo mesmo de formulação da teoria psicanalítica deu-se de forma indissociada da prática clínica. Ao mesmo tempo em que fala sobre técnica, em sua sistematização, Freud (1924/2011) deixa embutidos diversos conceitos que nos ajudam a compreender qual é a visão de sujeito que baseia sua teoria.

Segundo Freud (1924/2011), após notar que o método hipnótico propiciava a liberação de afetos que se encontravam na etiologia dos sintomas neuróticos, porém não era completamente eficaz enquanto ferramenta de acesso aos conteúdos reprimidos, nem auxiliava muito na compreensão do sentido da formação dos sintomas neuróticos, o autor formula o método de livre associação de ideias. Durante a primeira década de desenvolvimento de seus estudos sobre a nova técnica, Freud foi aos poucos formulando uma teoria que se preocupava em encontrar explicações sobre a etiologia, o sentido e o funcionamento dos sintomas neuróticos. Freud (1924/2011) resume da seguinte maneira as bases de sua própria teoria:

a ênfase na vida pulsional (afetividade), na dinâmica psíquica, no fato de mesmo os fenômenos psíquicos aparentemente mais obscuros e arbitrários sempre serem determinados e dotados de sentido, a teoria do conflito psíquico e da natureza patogênica da repressão, a concepção dos sintomas patológicos como satisfações substitutivas, o reconhecimento da importância etiológica da vida sexual, em especial dos começos da sexualidade infantil.

(FREUD, 1924/ 2011, p. 233)

Prosseguindo, agora no que diz respeito ao entendimento de ordem filosófica que baseia a concepção psicanalítica de sujeito, Freud (1924) nos explica que de acordo com sua

teoria, nem toda a vida psíquica corresponde à consciência. Pelo contrário, os processos psíquicos são em si, inconscientes e só tornam-se conscientes devido à existência de outras instâncias psíquicas e ao trabalho destas.

Associada à importância da vida afetiva infantil, Freud destaca “a complicada relação emocional com os pais, o chamado ‘complexo de Édipo’” (p.233), que manteve-se desde os períodos mais iniciais da formulação teórica freudiana como o núcleo das tramas afetivas que envolvem todo caso de neurose.

Além da divisão que marca o sujeito freudiano por conflitos entre suas próprias instâncias psíquicas (Id, Eu e Supereu), há ainda, e tão importantes quanto, conflitos entre a realidade psíquica e a realidade externa. Freud (1924/2011) afirmava que o que possibilitava, e ao mesmo tempo movia o desenvolvimento cultural humano, era a provação que a realidade externa impunha às necessidades naturais dos indivíduos. A frustração gerada por tal imposição obrigou o homem a lutar com a realidade em busca de sua satisfação, não conseguindo, no entanto, vencer a batalha sem ter que abrir mão de parte de suas satisfações. A luta travada resultou em parte em uma adaptação do homem aos princípios da sociedade, e em parte no domínio sobre ela, o que contribuiu também para o estabelecimento de convivência e de um trabalho em comum com os demais.

Para Freud (1924/2011) então, a criação e manutenção de uma sociedade só era possível a partir da renúncia pelos homens da satisfação de parte de seus desejos. Conforme se alcançavam progressos na civilização, aumentavam também as exigências repressoras. Acreditava ainda que cada sujeito repetia em sua história pessoal, da infância à maturidade, o caminho do desenvolvimento da sociedade alcançando, aos poucos, níveis maiores de uma resignação sensata.

A partir da aplicação da técnica e conseqüente construção teórica, Freud observou que, ainda que não exclusivamente, no geral eram as pulsões de origem sexual que sucumbiam à repressão imposta pela sociedade. Uma parte das pulsões era capaz de desviar-se dos objetivos imediatos, sendo redirecionadas a atividades socialmente úteis, ou seja, “sublimadas”, contribuindo para o desenvolvimento da própria sociedade. Já outra porção das pulsões tendia a permanecer contida no inconsciente na forma de desejos não apenas insatisfeitos, mas que “anseiam por uma satisfação qualquer, mesmo que deformada” (FREUD, 1924/2011, p.248). A repressão de pulsões libidinais que eram direcionadas a

conteúdos ou ações socialmente inaceitáveis era, ao mesmo tempo, condição para a existência da sociedade e também agente causador de sintomas neuróticos.

Além da já referida importância do Complexo de Édipo para a compreensão da visão de sujeito freudiana, Freud (1924/2011) chamava atenção para duas circunstâncias reveladas a partir desta, que seriam “a longa dependência infantil do ser humano e o modo singular como sua vida sexual atinge um primeiro ápice dos três aos cinco anos e, após um período de inibição, recomeça na puberdade” (p.249). Segundo ele, as repetições geradas pelos conflitos oriundos dos períodos infantis e pelos processos transferenciais eram responsáveis pela criação das grandes instituições sociais (da religião, do direito, da ética e todas as formas de organização social), na tentativa de resolução que compreendia “guiar sua libido desde as vinculações infantis àquelas sociais, definitivamente desejadas” (p.249). Como se daria este processo, então?

Em obra posterior, Freud (1930/2010) desenvolveu esta ideia, aprofundando a sua noção de sujeito e analisando melhor a relação de sua constituição através de processos individuais e sociais. Reafirma sua observação de que a humanidade vinha tentando alcançar um equilíbrio entre as exigências individuais e as do grupo social, não sabendo responder, no entanto, se tal equilíbrio seria algo possível de se alcançar no futuro ou se tratava-se de um conflito insolúvel. De todo modo, o percurso de seu pensamento nesta obra seguiu o rumo de análise da relação antagônica entre exigências de satisfação individual e social, aprofundando-se cada vez mais, até uma compreensão mais pormenorizada acerca da constituição psíquica do sujeito, que nos ajudará aqui a alcançar a ideia de sujeito dividido com a qual nos propomos a trabalhar.

O que à primeira vista poderia parecer apenas uma luta entre lados diametralmente opostos (desejos individuais e exigências sociais), depois revela-se na forma de tendências complementares no pensamento freudiano. Em seu percurso rumo à satisfação individual, o homem percebe que a colaboração de seus pares constituía em relevante ajuda no alcance de seus objetivos. Seja visando à possibilidade de satisfação genital ou de outra ordem, o homem passa a valorizar a conservação de outros próximos a si, dando origem ao sentido de construção de família e de sociedades. Adotando a concepção de amor sensual e amor inibido em sua meta, Freud (1930/2010) afirma que por via deste, então, as sociedades foram construídas. No entanto, desde a primeira fase cultural, a do totemismo, a proibição incestuosa inaugura a prática de restrição de satisfação sexual imposta pelo grupo social. Observando-se

o dispêndio libidinal necessário à atividade amorosa sexual, tornava-se funcional limitar tais atividades, numa tentativa de realizar novos arranjos que reservassem quantidade libidinal a ser dispensada para o trabalho útil à sociedade.

Observando também que a beleza, a limpeza e a ordem eram fatores que tendiam a ser valorizados socialmente, Freud (1930/2010) identificou o mecanismo da sublimação como aquele que possibilitaria ao sujeito empreender atividades psíquicas mais elevadas (científicas, artísticas, ideológicas), que estariam no conjunto de atividades que obedeceriam a tais fatores característicos apreciados culturalmente. Sendo assim, não apenas a restrição amorosa sexual era desejada, mas também o dispêndio de amor inibido na meta era almejado pela estrutura social, na medida em que manteria os sujeitos ligados pelo objetivo comum da manutenção e evolução da sociedade. Ou seja, o amor se opunha a determinados interesses da cultura e esta, por sua vez, prejudicava o amor através de suas restrições (FREUD, 1930/2010).

Proposição muito importante no trabalho de Freud aponta para outra tendência natural humana, além da amorosa. Segundo ele, a natureza humana comportava ainda outra tendência que a sociedade almejou controlar, a saber, a da agressividade. Relembrando seu trabalho anterior (Freud, 1920) no qual propõe a existência de um caráter conservador e de um destruidor da vida, que nos impulsiona para o retorno ao estado primordial inorgânico (a pulsão de vida e a pulsão de morte), Freud (1930/2010) abre a suspeita de que tais tendências nunca se presentificam de forma isolada, mas sempre lado a lado, naturalmente.

Visto isso, Freud (1930/2010) pondera que, apesar da importância da pulsão de morte para as conquistas culturais, sua forma mais devastadora representaria a dizimação da humanidade por ela mesma, incorrendo em grande perigo à civilização. Fica claro, então, que a pulsão de Eros ou pulsão de vida seria muito mais funcional aos propósitos da segunda.

Os interesses sociais precisam de meios para operar o controle das pulsões agressivas. A proposição de Freud (1930/2010) sobre a correlação de forças do interesse social sobre o individual nos leva à noção de internalização de dois fatores: da própria agressividade e dos limites à satisfação pulsional. Vejamos:

A agressividade é introjetada, internalizada, mas é propriamente mandada de volta para o lugar de onde veio, ou seja, é dirigida contra o próprio Eu. Lá é acolhida por uma parte do Eu que se contrapõe ao resto como Supereu, e que, como consciência moral, dispõe-se a exercer contra o eu a mesma severa agressividade que o eu gostaria de satisfazer com outros indivíduos. À tensão entre o rigoroso Supereu e o

Eu a ele submetido chamamos consciência de culpa; ela se manifesta como necessidade de punição.

(FREUD, 1930/2010, p. 98)

Vimos, assim, o meio pelo qual a civilização controla o prazer de agressão que o indivíduo sente, instaurando uma instância de vigilância dentro dele mesmo, da qual o sujeito nada pode esconder. Não abordamos ainda, no entanto, como ocorre tal instauração. Segundo Freud (1930/2010), desde o momento das interdições parentais desempenhadas às suas primeiras e mais significativas sensações, a criança dispense considerável montante de agressividade à figura parental repressora. No entanto, ela se vê obrigada a renunciar também à satisfação desses impulsos agressivos. Buscando resolver esta questão, recorrendo a um mecanismo no qual “acaba por acolher dentro de si, por identificação, essa autoridade inatacável, que então se torna Supereu e entra em posse de toda agressividade que a criança gostaria de exercer contra ela” (p. 100). De acordo com ele, a relação entre Supereu e Eu seria “o retorno, deformado pelo desejo, de relações reais entre o Eu ainda não dividido e um objeto externo”.

Além disto, a severidade original do Supereu não seria tanto a que experimentamos de sua parte, mas representaria nosso próprio nível de agressividade para com a instância superegóica e as restrições impostas por ela. E mais ainda, a severidade desta instância já depois de formada não reflete a severidade do tratamento que o próprio sujeito recebeu em sua relação com o outro. De acordo com o autor, o tratamento que era dispensado pelos pais em relação ao sujeito possuía influência sobre a constituição superegóica, mas convinha não exagerar a responsabilidade do primeiro (FREUD, 1930/2010).

Deste modo, à ideia do senso comum de que o sentimento de culpa surgiria através da realização de ação socialmente repudiável e pelo medo que o sujeito teria de ser descoberto por um outro, contrapõe-se à de que o próprio sujeito passa a ser seu censor, na medida em que é constituído, entre outras, por uma instância que comporta preceitos repressores socialmente legitimados, que atua de forma muito mais eficaz do que o outro social. Portanto, o sentimento de culpa não depende mais de uma ação, mas apenas do pensamento, o qual o sujeito não pode esconder de si mesmo e da instância supervisora superegóica: “O Supereu atormenta o Eu pecador com as mesmas sensações de angústia e fica à espreita de oportunidades para fazê-lo ser punido pelo mundo exterior” (FREUD, 1930/2010, p. 95).

É importante ressaltar, no entanto, que Freud (1930/2010), a partir de sua proposição, não nega a ideia inicial do senso comum, apenas acrescenta uma nova, que diferenciaria a consciência de culpa do sentimento de culpa inconsciente, proposto por ele.

O entendimento do sentimento de culpa inconsciente nos permite compreender a ideia de sua influência. A partir da união deste à compulsão à repetição, já apontada por Freud em obras anteriores, surgem os sintomas que, ao mesmo tempo em que podem trazer desconforto ao sujeito e até aos outros, representam uma satisfação substitutiva para desejos sexuais não realizados. Representam ainda uma estratégia de defesa contra a angústia e, ao mesmo tempo, estratégia de proteção do Eu, ou do modo de estar na vida que este foi capaz de construir (FREUD, 1930/2010).

Considerando essa rápida retomada de algumas ideias freudianas, agora já se torna mais clara a divisão do sujeito, da qual falávamos inicialmente. Já podemos vislumbrar o modo como o indivíduo tem de se haver com a necessidade de satisfação de seus desejos (que, deve-se lembrar, é sempre parcial) e a angústia de perda do amor do Outro. Tal escolha se repete na formação de compromisso que o Eu realiza entre a satisfação de pulsões internas e as exigências externas, que, como sabemos, são em certa medida internalizadas, passando a constituir uma instância psíquica interna ao próprio sujeito.

Sabemos então que, tanto a pulsão de vida como a de morte, ou a tendência natural de buscar o prazer pelo amor ou pela agressão, bem como a divisão entre satisfação e repressão de pulsões são fenômenos inerentes à natureza humana, evidenciando a ambivalência característica da noção de sujeito da psicanálise.

Além da enorme contribuição que os estudos freudianos trouxeram à nossa compreensão sobre o ser humano ao afirmar a existência da sexualidade infantil e do precoce início do processo de constituição psíquica, Freud também atribui ao período da puberdade a vivência de processos tão importantes quanto os vividos na infância para a vida psíquica humana.

Tendo em vista as especificidades do presente trabalho, que dizem respeito a uma pesquisa de campo com sujeitos de um período etário específico, penso que seja necessário esclarecer um pouco mais quais seriam os eventos atribuídos por Freud ao período da puberdade na vida psíquica. Ressalto, no entanto, que tais referências à obra freudiana serão retomadas posteriormente, em outras seções desta dissertação.

Alberti (2009) em seu livro “Esse sujeito adolescente”, - no qual traz contribuições muito relevantes para pensarmos os caminhos da vida psíquica do sujeito adolescente, tratando também de algumas especificidades de seu atendimento em instituições - nos esclarece, primeiramente, que Freud não se referia ao termo adolescência, e sim puberdade. Ao falar em puberdade, referia-se tanto às transformações corporais quanto às psíquicas que as acompanhavam. Para que houvesse uma transição da infância para a puberdade, era preciso que o aparelho sexual biológico pudesse comportar excitações oriundas do mundo externo, por intermédio da excitação das zonas erógenas, do mundo orgânico interno e da “vida psíquica”, sendo esta última uma formulação do próprio Freud (1905 apud Alberti, 2009), que a adicionou às duas anteriores em sua compreensão de puberdade.

Retomando Freud (1905), Alberti (2009) explica que a entrada na puberdade comportaria a volta das fantasias que inicialmente têm como cena a própria família. No entanto, à medida que se vai avançando em seu percurso de vida, ocorre uma transição de foco do cenário familiar para um direcionamento a outras relações que o sujeito possa estabelecer com o mundo externo, o que exigiria, além disto, a reatualização de traumas infantis. Segundo Freud, na puberdade ocorreria ainda o mais importante dos trabalhos psíquicos, que seria também o mais doloroso deste período, a saber, o desligamento da autoridade dos pais. Tal desligamento produziria a contradição entre a antiga e a nova geração, que seria apontada pelo autor como extremamente importante para a evolução cultural:

Contemporaneamente à subjugação e ao repúdio dessas fantasias claramente incestuosas consuma-se uma das realizações psíquicas mais significativas, porém também mais dolorosas, do período da puberdade: o desligamento da autoridade dos pais, unicamente através do qual se cria a oposição, tão importante para o progresso da cultura, entre a nova e a velha gerações.

FREUD, (1905/2010, p. 137).

Retomando as formulações “de Freud com Lacan” (p.124) acerca dos processos e conflitos característicos à subjetivação adolescente e reafirmando a construção anterior de que as mesmas fantasias infantis se repetem, agora mediante a troca de objetos, Alberti (2009) refere-se ao tema da crise na adolescência. A emergência deste fenômeno se daria, primeiramente, pela fase da entrada na adolescência coincidir com o fim do período de latência e possibilitar o encontro com o real do sexo.

Sabemos que, ao fim do período de latência, o sujeito já pôde vivenciar transformações corporais que o prepararam para o ato sexual e as demais experiências fisiológicas relacionadas a ele, tais como menstruação ou gravidez, por exemplo. Já se podem observar modificações quanto às características sexuais secundárias, inclusive. Além disto, a saída do período de latência implica numa nova configuração na economia libidinal do sujeito que, de um momento de adormecimento do desejo sexual fantasioso, pode “acordar” para vivenciar a experiência sexual, porém não mais na fantasia, mas sim na realidade que seu corpo agora será capaz de experimentar. A mudança de objeto também se faz relevante na configuração do novo momento do desenvolvimento psicosexual. Com a chegada da fase genital, o objeto do amor incestuoso é substituído por outros socialmente aceitáveis, trazendo novas possibilidades para a experiência do encontro sexual.

Apesar de alcançar tal possibilidade, segundo Alberti (2009), tal encontro “é muito mais um desencontro do que tendência à harmonização” (p. 124). O encontro sexual ocasionaria um encontro com o real impossível de ser suportado, visto que a realidade não é o real. A diferença etimológica consistiria na admissão de que, diferente do real, a realidade é sempre enganosa (ALBERTI, 2009).

Segundo Alberti (2009), Lacan formula o Real como aquilo que não pode ser simbolizado. Ora, se o real não é simbolizável, não pode ser codificado no discurso, ou seja, qualquer formulação discursiva acerca da adolescência afasta o sujeito do insuportável que não pode ser inscrito na linguagem. Por isto mesmo, o confronto entre a ilusão presente na ordem do discurso (que era o único meio disponível de significação para o sujeito, na fase infantil) e o deparo com o real (que imporá a necessidade de nova significação) constitui um dos processos cruciais na experiência adolescente.

O trauma peculiar à inserção do sujeito na ordem da linguagem, por sua vez, nos remete a outro: o trauma infantil da castração que envolve o plano simbólico, implicando na insurgência de angústia por antecipação a uma ameaça neste mesmo plano. No entanto, nos esclarece Alberti (2009) que, apesar de o trauma ser constituído na fantasia, isto não significa que ele não seja real, se obedecemos à proposição freudiana de que a realidade psíquica é fator determinante na constituição do sujeito. Junto a esta observação, é importante considerarmos que “na infância, a sexualidade se organiza a partir de um trauma, sendo isso o que é atualizado pelo sujeito na transferência: as condições para o amor estruturadas em torno do trauma” (p. 191). O que significa dizer isto?

O primeiro passo para compreender tal proposição diz respeito à própria conceituação acerca do trauma, que vem a ser definido por Alberti (2009) justamente como processo no qual se experimenta a impossibilidade de encontrar significação para representar uma experiência, seja ela sexual, de dor, de perda ou de morte. A impossibilidade realiza “um furo na trama dos significantes” (p. 191), que o sujeito procura dar conta através, novamente, da fantasia, mas esta não é capaz de eliminar seu caráter traumático.

O segundo passo diz respeito à compreensão acerca da forma como as condições são atualizadas. Assim formula a autora:

O encontro com o sexo na puberdade, de que Freud fala em seu terceiro ensaio sobre a sexualidade, inscreve-se, pois, na trilha deixada por esse primeiro trauma da infância de cada sujeito, o que, no entanto, não quer dizer que ele continue a ser sempre o mesmo trauma. A tentativa de dar conta dele reatualiza as fantasias incestuosas da primeira infância, porém traz algo de novo: um quantum de libido não ligada

(ALBERTI, 2009, p. 191 – 192).

Na medida em que o discurso comporta a realidade, mas não o real, a idealização parental não encontra mais suporte, tendo o próprio sujeito que se haver com o real da experiência a ser significada. No lugar da idealização parental abandonada fica um vazio, o qual a sociedade exige que o sujeito preencha. Tal exigência só pode ser aceita na medida em que o adolescente realize o movimento de diferenciação perante aqueles antes idealizados. Para que possa superar o discurso parental, é necessário assumir-se enquanto objeto diferenciado, separado dos mesmos. É só separando-se do outro parental que o adolescente torna-se sujeito.

Adicionando-se à atualização dos traumas a contingência que “obriga o sujeito a se situar na partilha dos sexos” (ALBERTI, 2009, p. 194), ou seja, abrir mão da bissexualidade infantil e da onipotência que esta carregava, temos mais um conflito crucial à experiência adolescente de sujeito dividido.

Finalizando esta exposição, já é possível reafirmar (agora mais claramente, talvez) que é ao sujeito do inconsciente que se pretendeu investigar neste trabalho. O sujeito marcado pela ambivalência e divisão – entre vida psíquica consciente e inconsciente, satisfação pulsional ou angústia de perda do amor do Outro, pulsão de vida e de morte, etc.-; e, sobretudo esse sujeito adolescente – que, confrontado com a possibilidade real do sexo e reatualizando traumas infantis, mas tendo agora outros instrumentos para significá-los e para realizar (ou não) a

separação entre Eu e Outro -, é o que procurei encontrar e compreender em minha investigação.

A seguir, será descrito o processo de revisão da literatura sobre o tema desta pesquisa.

4. A REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A revisão bibliográfica deste estudo foi feita antes do início do trabalho de campo. Após a conclusão dessa busca optou-se por trabalhar com os artigos nela identificados e com outros artigos e livros acessados a partir dos textos lidos ou de pesquisas bibliográficas não sistematizadas. Assim, em outubro de 2015 foi realizada uma busca bibliográfica a partir do termo “MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS” no campo de busca geral da plataforma da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Não foi utilizado nenhum filtro específico no que diz respeito a intervalos temporais. Foram encontrados três registros referentes a um mesmo artigo. Na mesma data, o mesmo termo foi inserido no campo de busca geral da base de dados da Scientific Electronic Library Online (Scielo), mantendo-se a opção de não utilizar nenhuma especificação quanto ao período de busca das publicações. Foram encontrados 45 artigos.

Os títulos e resumos de todos os artigos foram lidos, buscando-se selecionar os artigos que tivessem relevância para as discussões realizadas no presente estudo. Quando houve necessidade, foi realizada a leitura do conteúdo integral do artigo, visando obter melhor compreensão sobre o tema tratado no mesmo quando da etapa de triagem, possibilitando sua seleção/exclusão. Foram selecionados 19 artigos e excluídos 27. Os critérios de inclusão e exclusão, bem como a sistematização quantitativa dos artigos encontram-se apresentados a seguir. Faz-se importante afirmar que em alguns casos, um mesmo artigo inseria-se em mais de um critério de inclusão ou de exclusão.

Foram selecionados para leitura os artigos que obedeciam aos seguintes critérios:

- realizava alguma forma de caracterização da estrutura institucional voltada para o cumprimento de medidas socioeducativas;
- investigava significações de diferentes sujeitos sobre as medidas socioeducativas, podendo ser pais ou reeducandos;

- realizava caracterização do perfil atendido por uma ou mais instituições de socioeducação;
- estudos de caso a partir do atendimento clínico de um sujeito institucionalizado;
- apresentava resultados de intervenção realizada com reeducandos ou seus familiares;
- realizava discussões teóricas ou teórico-empíricas acerca do atendimento a adolescentes em cumprimento de medida restritiva de liberdade.

Foram excluídos artigos que abordavam, exclusivamente, os seguintes conteúdos:

- descrição ou discussão acerca do trabalho ou do papel desempenhado por qualquer profissional que não o psicólogo nas instituições de cumprimento de medidas socioeducativas;
- discussões teóricas sobre temas mais amplos, que não tratavam propriamente das medidas socioeducativas;
- pesquisas que elegiam reeducandos como sujeitos, mas cujo objeto não fosse especificamente as medidas;
- discussões acerca de vivências anteriores ao período de internação;
- discussões específicas acerca de legislações, que não discutissem aspectos psicológicos;
- processo de validação de instrumento de avaliação;
- temas alheios às medidas socioeducativas, apesar de terem sido encontrados através desta busca.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de artigos selecionados em cada etapa da seleção.

TABELA 1. Seleção de artigos por etapas

Base de dados	Artigos encontrados	Artigos excluídos após leitura do resumo	Artigos excluídos após leitura do conteúdo	Artigos selecionados
BVS	1	0	0	1
SCIELO	45	18	09	18
Total	46	18	09	19

Os parágrafos seguintes apresentam um panorama dos estudos publicados até o momento acerca do tema das medidas socioeducativas, encontrados através do processo descrito. A apresentação dos artigos foi organizada em cinco eixos temáticos: caracterização de instituições destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas de internação e do perfil dos sujeitos nelas internados; relatos de experiências profissionais de atendimento no sistema socioeducativo; sentidos e efeitos das medidas socioeducativas para adolescentes e seus familiares; relação entre medidas socioeducativas e o processo escolar; discussões sobre leis que envolvem o sistema socioeducativo.

O primeiro eixo temático encontrado apresenta uma **caracterização de instituições destinadas ao cumprimento de medidas socioeducativas de internação e do perfil dos sujeitos nelas internados.**

O estudo de Moraes & Malfitano (2014) teve por objetivo conhecer o cenário das medidas socioeducativas em meio aberto do Estado de São Paulo, através de mapeamento e caracterização institucional das equipes, investigando fatores como formação, remuneração, atividades desenvolvidas, entre outros. Foram selecionados serviços de medidas socioeducativas em meio aberto, do Estado de São Paulo, em municípios que tivessem população superior a 100 mil habitantes, totalizando 75 municípios e 129 serviços, sendo que há municípios com mais de um serviço, como a capital, por exemplo. Feita a seleção, os autores solicitaram o preenchimento de questionário de pesquisa, de preferência pelos coordenadores dos serviços (MORAIS & MALFITANO, 2014).

De acordo com Moraes & Malfitano (2014), a maioria dos serviços (54%) possuíam entre um e cinco anos de funcionamento e cerca de 11% possuíam mais de dez anos, apresentando

estes últimos, maior institucionalidade no campo. Em relação às modalidades de medida à qual cada um era destinado, 91% comportavam medidas de Liberdade Assistida (LA) juntamente à Prestação de Serviços à Comunidade, 6,4% apenas a medida de Liberdade Assistida e 1,6% apenas a medida de Prestação de Serviços à Comunidade (MORAIS & MALFITANO, 2014). Entre os serviços localizados no município, apontados como parceiros para encaminhamentos e demais articulações, destacam-se o setor da educação (principalmente as escolas públicas e as universidades), presente em 75% das respostas, e da saúde (área de saúde mental, sobretudo Centros de Atenção Psicossocial e Unidades Básicas de Saúde), em 71%. Em seguida está o setor da proteção social (CRAS, CREAS e Secretarias de Assistência Social), em 56% dos apontamentos (MORAIS & MALFITANO, 2014).

No período pesquisado, além do trabalho de articulação com a “rede”, os serviços comportavam uma demanda própria de atendimento de, em média, 98 adolescentes por serviço ao mês. (MORAIS & MALFITANO, 2014). Quanto ao perfil da equipe, havia média de seis técnicos por serviço, o que obedece à determinação do SINASE de haver um técnico para cada grupo de 20 adolescentes, no máximo, não sendo observada pelos autores carência no número de profissionais (MORAIS & MALFITANO, 2014).

O perfil majoritário era de profissionais de nível superior, destacando-se os psicólogos, com 33%, seguidos dos assistentes sociais (30%), e em menor escala as demais categorias, em ordem decrescente: pedagogos, cientistas sociais, advogados e terapeuta ocupacional. Contrariando as diretrizes do CNAS, o quantitativo de advogados não é representativo se comparado às outras categorias não previstas como obrigatórias, como a dos pedagogos (MORAIS & MALFITANO, 2014).

Em relação aos encaminhamentos dos usuários de drogas realizados, as comunidades terapêuticas eram os lugares prioritários. Os autores chamam atenção para o caráter destas instituições, geralmente privadas e religiosas, que acabavam contribuindo para o isolamento social e familiar dos encaminhados, o que desrespeita os princípios de desinstitucionalização e ressocialização da Reforma Psiquiátrica Brasileira (MORAIS & MALFITANO, 2014).

Nas considerações finais, (MORAIS & MALFITANO, 2014) afirmam a importância dos técnicos para a operação de mudanças estruturais necessárias ao Sistema de Garantia de Direitos, encarando-os enquanto agentes de transformação social que devem buscar promover provocações na rede assistencial e desenvolver o alinhamento de suas práticas.

O estudo seguinte, de Vilarins (2014) apresentou objetivos que se adequavam à discussão pertinente a este eixo temático e a ao próximo. Sua relevância na discussão realizada aqui justifica-se pelo objetivo específico do estudo em conhecer quem eram os adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação e mapear quais eram as suas principais demandas em saúde.

Na sessão *quem são eles*, a autora descreve o perfil dos 35 adolescentes com transtorno mental atendidos: 23 meninos e 12 meninas, estando 66% deles com idade entre 17 e 18 anos. Em relação à permanência, 23 (66%) deles já cumpriam medida de internação entre 7 e 18 meses. Foi constatado que 25 (70%) famílias apresentaram renda de até 2 salários mínimos e 6 (16%) recebiam menos de um salário mínimo ou declararam não possuir nenhuma renda (VILARINS, 2014).

A autora concorda com a proposição de Castel (2005 apud Vilarins, 2014), de que as famílias com o perfil socioeconômico encontrado ficam em situação de risco social, visto que o fator econômico compromete suas possibilidades de obter recursos para sobrevivência. Sendo assim, acredita que para que estas famílias pudessem sair desta situação de insegurança social, deveriam ser protegidas pela política de assistência social. No entanto, percebeu também que apenas 10 (29%) das famílias eram atendidas por algum programa.

Na sessão *quais as suas principais demandas*, Vilarins (2014) identifica os motivos mais frequentes de encaminhamentos para os serviços de saúde: insônia 18 (25%), tratamento para a dependência de drogas 12 (17%), ideação suicida 6 (9%), automutilação 5 (7%) e depressão 5 (7%). Descreve também a dinâmica na qual qualquer atividade realizada pelos adolescentes deve ser acompanhada por um profissional:

a saída do quarto para o pátio; o telefonema para a família; o jogo de futebol; o percurso do módulo para a escola, a enfermaria ou o atendimento psicossocial, sempre realizado com as mãos para trás sinalizando que a algema – ainda que invisível – aprisiona o adolescente (p. 894).

Além desta, outras regras rígidas devem ser cumpridas diariamente, sob pena de encaminhamento para o módulo disciplinar, no qual permanecem “de castigo” pelo prazo que a equipe de segurança estabelecer.

Assim como o de Vilarins (2014), o artigo de Souza e Costa (2013) não teve como objetivo traçar um perfil dos internos, portanto foi discutido em outro eixo temático, mais adiante. No entanto, seu artigo traz informações sobre o perfil das famílias dos adolescentes, apontando pontos em comum em seu histórico.

A partir da realização de entrevistas semiestruturadas, identificou-se em todas as famílias algum histórico de envolvimento com o crime por parte de integrantes próximos ou distantes, além de violência física ou emocional. As famílias viviam em contexto de pobreza, os pais exerciam profissões pouco valorizadas socialmente e a violência estava presente em suas histórias de vida, o que, como dito por Sales (2007 apud Souza e Costa, 2013) forma um contexto desfavorecedor aos adolescentes.

O próximo estudo (Monteiro et al. (2011), além de traçar um perfil de adolescentes internados, buscou conhecer as ações socioeducativas em regime de semiliberdade oferecidas nas unidades de atendimento socioeducativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, em Recife/Pernambuco/Brasil; e as opiniões e sugestões dos reeducandos para o planejamento das ações socioeducativas desenvolvidas pela instituição.

Na primeira sessão sobre resultados e discussão, os autores caracterizam o perfil populacional da instituição. Eram 30 adolescentes do sexo masculino, 17 deles na faixa etária de 15 a 17 anos, 12 com 18 a 19 anos e 1 com 13 anos. A maioria morava com um ou mais familiares. Jovens maiores de 18 anos também foram selecionados por terem cometido ato infracional na adolescência, estando agora sob progressão de medida expedida por autoridade judicial. Em relação à escolaridade, encontram-se desde a 1ª série do ensino fundamental até o 1ª ano do ensino médio, sendo que apenas 24 deles afirmaram frequentar a escola (MONTEIRO et al., 2011).

Os autores relatam ter oferecido um espaço de fala e escuta, na tentativa de conhecer o contexto sociocultural dos adolescentes, investigando sobre habilidades e/ou aptidões artísticas e culturais. A esse respeito, os adolescentes citaram capoeira, maracatu, pintura, artesanato, desenhos, grafiteagem, além da identificação com alguns instrumentos musicais como berimbau, violão, alfaia, pandeiro, flauta; e ritmos musicais: brega, pagode, funk, forró (MONTEIRO et al., 2011).

O artigo relata a opinião de alguns adolescentes de que a medida socioeducativa de semiliberdade é mais eficiente em relação às medidas restritivas de liberdade (MONTEIRO et al., 2011). Em relação aos limites da instituição, os entrevistados apontam a dificuldade e a demora da FUNASE na divulgação dos cursos profissionalizantes, o que contribui para que os jovens sintam-se desmotivados para realizar tais atividades. Revelam ainda que não são atendidos com frequência pelos profissionais, nem recebem orientação acerca de sua situação quando do envio e julgamento de relatórios ao juiz. Além disto, afirmam perceber que alguns

funcionários da unidade desacreditam na recuperação deles e agem com preconceito (MONTEIRO et al., 2011).

Mesmo diante dessa afirmação, segundo Monteiro et al. (2011), foi visto que as medidas socioeducativas asseguravam a atuação de uma equipe multiprofissional e proporcionavam o estabelecimento de uma relação de confiança entre profissionais, adolescentes e familiares no processo de reinserção social. Os autores ressaltam a importância das atividades socioeducativas que, segundo eles, “possibilitam uma reorientação na formação desse adolescente que não é apenas infrator, mas vítima de uma violência social, decorrente de um processo de exclusão de medidas e condições necessárias à promoção do desenvolvimento humano” (p. 45).

Apesar de Monteiro et al. (2011) considerarem as atividades socioeducativas importantes, o relato dos adolescentes de que alguns profissionais que os atendiam durante o cumprimento de tais atividades desacreditavam sua recuperação e agiam com preconceito nos leva a pensar que talvez esta reorientação almejada pelos autores estivesse sendo prejudicada pela conduta de determinados profissionais. Mas, sendo o posicionamento profissional algo muito particular, que inclusive não foi o foco da pesquisa em questão, não temos como saber em que medida tal reorientação está sendo prejudicada pela conduta dos profissionais. No entanto, podemos afirmar que esta última exerceu influência na realidade psíquica dos adolescentes, que foram capazes de demonstrar insatisfação com o modo como vêm sendo tratados por eles.

Monteiro et al. (2011) destacaram ainda a importância da articulação entre o entendimento de promoção à saúde do adolescente e as ações socioeducativas, o que exigiria a adoção dos princípios de intersectorialidade, de acordo com os quais todos os cidadãos seriam responsáveis pelo asseguramento dos direitos dos adolescentes em concomitância com a tentativa de superação da medida policial, considerada simplista pelos autores.

O próximo eixo temático traz estudos que discutem **relatos de experiências profissionais de atendimento no sistema socioeducativo**.

O estudo de Gallo (2008) relatava a experiência de um psicólogo brasileiro em um centro de referência ao adolescente em conflito com a lei no Canadá, realizando comparações entre os sistemas de atendimento brasileiro e canadense.

Segundo ele, tal centro canadense constitui-se como um órgão independente, custeado por financiamento de diferentes ministérios e por doações. O centro articula ainda a prestação

de serviços e a produção de conhecimento, oferecendo atendimento especializado a crianças, adolescentes e famílias que por algum motivo entraram no sistema de justiça. Um aspecto interessante da instituição é o fato de oferecer atendimento não apenas às vítimas, mas também a testemunhas, acusados ou defensores. Já a contribuição para a produção de conhecimento se dá por meio de pesquisas e da oferta de capacitação a profissionais atuantes no sistema de justiça (GALLO, 2008).

Gallo (2008) analisa que a legislação brasileira específica (ECA) considera os sujeitos menores de 18 anos enquanto inimputáveis, porém não os isenta do cumprimento de medidas específicas quando do cometimento de ato infracional. Já no contexto canadense, há um conjunto de leis chamado *Youth Criminal Justice Act* que, apesar de também considerar o jovem entre 12 e 18 anos como uma pessoa em desenvolvimento e sujeita às normas da legislação especial, dependendo das características do caso (reincidências e gravidade do delito), não o tratará como sujeito inimputável, podendo deliberar por condenação equivalente àquela que um adulto receberia ao cometer o mesmo crime (CANADIAN CENTRE FOR JUSTICE STATISTICS, 1998 apud GALLO, 2008).

Outra diferença importante entre os dois sistemas é o fato de que no Canadá o cidadão pode representar a si mesmo em um processo, não necessitando de um defensor. Além disto, se a pessoa não puder custear os serviços de um advogado, a justiça disponibiliza um serviço de aconselhamento jurídico, o *legal-aid*. Qualquer advogado atuante na cidade pode se cadastrar no órgão responsável para oferecer este tipo de serviço e qualquer pessoa acima de 16 anos pode contratá-lo, sem necessidade de autorização dos pais. Todas as informações do caso devem ser mantidas em sigilo pelo profissional. Os advogados são pagos pelo governo da província após aprovação dos critérios (socioeconômicos) de elegibilidade para *legal-aid* (GALLO, 2008, grifos do autor).

Após a audiência, caso reste alguma dúvida sobre a sanidade mental ou sobre o grau de consciência que o adolescente tem do delito, o juiz pode solicitar maiores informações sobre ele, como por exemplo, a avaliação psicológica, prática que tem sido muito comum no país (GALLO, 2008).

Prosseguindo, Gallo (2008) começa a descrever a dinâmica de atuação do psicólogo e, comparando os dois contextos, avalia não ser comum no Brasil a prática de avaliação psicológica antes da determinação de medida socioeducativa. No Canadá, tanto os adolescentes quanto os familiares são entrevistados e avaliados por equipe multidisciplinar.

São investigadas informações sobre “problemas na infância, relacionamento e dinâmica familiar, histórico de doenças e infrações à lei, grau de escolaridade, histórico escolar (classe especial, problemas na escola), uso de álcool e drogas” (p. 330). Também é aplicada por um psicólogo uma bateria de testes específicos com o adolescente e ao final é elaborado um relatório psicossocial do mesmo. A equipe responsável por traçar este “perfil psicossocial” é formada por psicólogos clínicos, psicólogos jurídicos (criminalistas), assistentes sociais, educadores e psiquiatras.

Além das medidas socioeducativas, baseando-se no relatório do centro, os juízes podem determinar outros encaminhamentos, como um serviço de aconselhamento ou atendimento clínico (psicológico e/ou psiquiátrico), por exemplo, em regime obrigatório. Nestes casos, segundo Cunningham (2002 apud Gallo 2008), a intervenção mais utilizada é chamada *Multisystemic Therapy*, na qual toda a família do adolescente é atendida em casa por um período de um a três meses. O autor cita ainda a participação ativa das escolas em atividades de prevenção à violência.

Já no contexto brasileiro, há predominância da restrição de intervenções apenas ao campo de trabalho da equipe de execução das medidas socioeducativas, não havendo outros serviços em parceria (GALLO, 2008). Apesar das particularidades entre os países estudados, Gallo (2008) considera as medidas socioeducativas previstas nas leis específicas e o processo judicial canadense e o brasileiro como semelhantes. No entanto, a realização do estudo possibilitou que o autor afirmasse a necessidade de mudanças no sistema brasileiro, como a busca de maior articulação entre o sistema judiciário e as universidades, tal como há no Canadá. Este processo traria benefícios mútuos, no sentido de promover intervenções cientificamente embasadas e contribuir para a pesquisa e extensão na Universidade. Tais ações poderiam contribuir para a prevenção da reincidência criminal.

No próximo estudo, Silvestre Silva et al. (2008) fazem um relato de experiência a partir do que chamaram de “atendimento alternativo direto”, no qual apostaram no futebol como ferramenta terapêutica com os adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas em meio aberto. Segundo os autores, a partir de um projeto-piloto que tratava o futebol como “elemento educativo crítico”, segundo a definição: “sem fazê-lo perder a sua especificidade enquanto esporte/ jogo [...] aproveitá-lo como um instrumento de transformação social” (p.838), foi criada a proposta do Futebol Libertário, utilizada na implantação do futebol como forma de acompanhamento de medida socioeducativa em meio aberto em diversos núcleos.

A partir de sua intervenção, Silvestre Silva et al. (2008) perceberam que o futebol abria um campo maior de comunicação entre os meninos e os profissionais, o que facilitou a e estes realizar o acompanhamento socioeducativo dos meninos. Inseridos e motivados a participar das atividades propostas, os adolescentes compreenderam que podiam negociar e falar de suas experiências, puderam atribuir outro sentido ao acompanhamento que recebiam, tornando-se progressivamente protagonistas de suas ações e reafirmando a busca por tornar-se sujeito, que o ato infracional evidenciou.

O próximo trabalho relativo a este eixo temático foi o de Vilarins (2014). Além do objetivo de traçar um perfil dos adolescentes atendidos, cujos dados já foram apresentados no eixo temático anterior desta revisão bibliográfica, seu estudo analisou como são atendidos os adolescentes com transtorno mental autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Unidade de Internação do Plano Piloto do Distrito Federal (DF).

Vilarins (2014) entrevistou também uma representante da Seção de Medidas Socioeducativas (SEMSE) da Vara da Infância e Juventude (VIJ) e utilizou a técnica de observação participante dentro do espaço, buscando compreender como os referidos órgãos compreendiam as medidas e também conhecer a rotina diária dos adolescentes com transtorno mental internados na unidade.

Na sessão “como eles são atendidos”, Vilarins (2014) discute o diagnóstico mais recorrente dado aos adolescentes: o de distúrbio de conduta não socializado. Segundo ela, o conceito de distúrbio de conduta parte de um ideal de normalização que estabelece um padrão de conduta a ser seguido e trata como adoecidos os desviantes. Os atendimentos psiquiátricos eram realizados através de uma consulta, na qual os adolescentes recebiam uma prescrição de medicamento e não recebiam novas avaliações até que apresentassem novas demandas. O que ocorria era a ausência de novas demandas, o que perpetuava o uso da medicação mesmo sem nova avaliação. Foram identificados apenas dois atendimentos que não geraram a prescrição de psicotrópicos. Dinâmica similar foi identificada pela autora quando se tratou de encaminhamentos para a rede de saúde do SUS, o que apontou para uma realidade de medicalização da demanda de atendimento tanto na unidade como na rede externa de saúde mental.

Vilarins (2014) chega à conclusão de que as medidas socioeducativas com restrição de liberdade têm atuado como potencializadoras de sofrimento psíquico, além de não serem

capazes de assegurar os direitos garantidos pela política de infância e adolescência, nem pela política de saúde mental em relação ao atendimento a adolescentes com transtorno mental autores de ato infracional.

Adentramos agora ao próximo eixo temático, que comporta estudos que tratam dos **sentidos e efeitos das medidas socioeducativas para adolescentes e seus familiares**. No primeiro deles, Souza e Costa (2013) investigam o significado das medidas socioeducativas e da medida de internação para as famílias dos adolescentes em atendimento. Realizada no Centro de Integração de Adolescentes (CIAP) de Planaltina, Brasília – DF teve como sujeitos familiares de três adolescentes em internação estrita e que já haviam cumprido outras medidas socioeducativas anteriormente. De modo geral a conduta criminosa foi explicada pelas famílias como resultado da falta de orientação e presença dos pais, que não haviam construído espaços sólidos de diálogo com os filhos. Tal fragilidade aliava-se ainda à presença de más companhias no convívio dos adolescentes (SOUZA e COSTA, 2013).

De acordo com Souza e Costa (2013), duas das famílias eram chefiadas por mulheres que precisaram deixar suas casas e filhos para garantir condições financeiras de subsistência. Os autores questionam então, quem iria cuidar dos filhos nesta situação, entendendo que esta é a realidade de diversas famílias brasileiras.

No que diz respeito à análise de contexto, a aposta de Souza e Costa (2013) é a de que os jovens em conflito com a lei representam, sobretudo, um resultado da dinâmica política, cultural, social e econômica da sociedade atual. Entendem que estes adolescentes fazem parte de uma população que depende do Estado para manter seus direitos básicos garantidos, mas que, por tal oferta se dar em níveis mínimos e inadequados, os mesmos não conseguem ultrapassar certas dificuldades e acabam sempre permanecendo à margem da sociedade. O conflito com a lei representaria então uma forma de existência social, uma maneira que encontraram para se tornar visíveis.

Para os familiares, a internação de seus filhos foi descrita como algo difícil, na medida em que gerou um vazio na família, com o qual aos poucos as mães conseguiram se acostumar. Para discutir tais afirmações, Souza e Costa (2013) propõem uma análise do papel que os adolescentes possuíam em suas famílias. Em uma delas foi relatado um episódio no qual o filho atirou contra a mão do pai para proteger a mãe das ameaças deste. Esta mãe diz sentir muita falta do filho porque, apesar de ele sair para as ruas, às vezes ficava em casa e lhe fazia

companhia. Além disto, quando o pai dele iniciava uma briga com ela, o filho estava ali para defendê-la.

Nesta dinâmica, os autores identificam a *figura do filho parental* que, de acordo com Penso e Sudbrack (2004 apud Souza e Costa 2013), são adolescentes que ocupam espaços vazios da relação conjugal, aproximando-se da mãe em defesa da mesma e afastando-se ou rivalizando com o pai, ao longo do *Ciclo de Vida Familiar*. Este Ciclo, de acordo com o autor é o processo que ocorre na adolescência, em que o adolescente passa a assumir uma série de tarefas específicas que envolvem todos os membros da família.

À medida que, atravessado pela dinâmica das relações familiares, o adolescente acaba realizando investimentos no papel de filho parental, torna-se difícil identificar-se com o pai e separar-se/individualizar-se em relação à mãe, tendo complicações na formação de sua identidade própria. Este filho vai aos poucos sendo excluído do subsistema fraterno e elevado ao parental, o que equivale a assumir prematuramente uma grande responsabilidade emocional (SOUZA e COSTA, 2013).

Em relação ao contexto apresentado pelos autores, é possível questionar a afirmação que diz respeito à dificuldade encontrada pelo adolescente em identificar-se com o pai. Através da análise da conjuntura familiar apresentada, a partir do ponto de vista das ocorrências edípicas, comuns aos seres humanos, as dificuldades em separar-se da mãe podem ser explicadas, justamente, pela identificação do filho com o próprio pai. Indícios desta identificação podem ser encontrados nos comportamentos de violência do adolescente que repetem as atitudes e condutas violentas do pai. O ato infrator cometido pelo adolescente, que pode sugerir a identificação com o comportamento que o mesmo observa por parte do pai, que tenta agredir a mãe, por exemplo, aponta a dificuldade em separar-se da mãe por representar em ato a identificação com o pai. Pai este que é também a figura que está junto à mãe, relacionando-se amorosamente com ela, de acordo com a visão da criança no romance familiar. Identificando-se com o pai, portanto, o filho mantém-se, subjetivamente, em seu lugar e, neste sentido, não se separa da mãe.

De acordo com Penso e Sudbrack (2004 apud Souza e Costa, 2013), muitas vezes o adolescente procura meios para lidar com a angústia de assumir este papel e encontrar possibilidades de construção de identidade em outros contextos. Dentre eles, têm destaque os relacionados ao uso de drogas, que propiciam o envolvimento com atos infracionais.

Sendo assim, o conceito de filho parental tem papel central na aposta explicativa dos autores e o uso de drogas e os atos infracionais passam a ser compreendidos como um sintoma familiar, ou seja, uma forma encontrada de lidar com os conflitos, mais do que apenas um problema. De acordo com Bulaccio (1992 apud Souza e Costa, 2013), tal sintoma tem por função “conduzir uma mensagem que denuncia falhas do sistema familiar e social, ao mesmo tempo em que indica a necessidade de mudança no seu funcionamento” (p. 282).

Outro padrão encontrado nos relatos foi a ideia de que a internação promovia proteção para os adolescentes e tranquilidade para as famílias, uma vez que internados não estariam expostos aos perigos do mundo exterior. Percebeu-se também a noção de que a internação consistia na única medida socioeducativa capaz de provocar reflexão em seus filhos, fazendo com que estes dessem valor à liberdade e aprendessem que mesmo “*sendo de menor*” eles também eram propensos às punições da justiça (SOUZA e COSTA, 2013, grifo dos autores).

Um aspecto interessante é que as demais medidas, cumpridas em meio aberto e a de semiliberdade foram criticadas pelos familiares. Segundo Souza e Costa (2013), duas das famílias se posicionaram de maneira a afirmar que durante o cumprimento de tais medidas, os adolescentes tinham muita liberdade e ficavam muito ociosos. Tais declarações podem ser mais bem contextualizadas quando analisadas em conjunto com o nível de participação das famílias no processo de cumprimento das medidas por seus filhos. Souza e Costa (2013) perceberam que muitas vezes as famílias simplesmente entregam seus filhos. Apesar de visitá-los toda semana, estão pouco envolvidos com a dinâmica institucional, sabendo pouco do que acontece ali. Ao constatar a superficialidade do envolvimento dos familiares, é possível refletir que tais atitudes talvez apontem para uma transferência de responsabilidade dos pais para o Estado, na medida em que este esteja sendo visto pelos pais como o único capaz de ensinar aos seus filhos preceitos morais e de convívio social que estes desejariam ter ensinado, mas não conseguiram.

O estudo de Souza e Costa (2013) trouxe uma descrição muito interessante acerca de alguns dos significados atribuídos pelos familiares acerca das medidas restritivas de liberdade. Além da descrição, trouxe algumas teorias na tentativa de compreender e explicar processos familiares e sociais ligados ao comportamento infracional. No entanto, vale ressaltar que, talvez por adotar uma visão de sujeito diferente da escolhida no presente trabalho, o estudo aborde significações de outra ordem, que não consideram a visão de sujeito do inconsciente e,

portanto não levam em consideração aspectos inconscientes que poderiam atravessar o relato dos sujeitos, como é proposto aqui, a partir da abordagem psicanalítica.

A mesma diferença de concepção de sujeito e de foco de análise pode ser observada também em outro trabalho dos mesmos autores (Souza e Costa, 2012), que teve por objetivo descrever o significado que os próprios adolescentes atribuíam às medidas socioeducativas. Os participantes da pesquisa foram três adolescentes com idade entre 17 e 19 anos que estão em cumprimento da medida socioeducativa de internação estrita no Centro de Integração de Adolescentes de Planaltina - CIAP e que já cumpriram anteriormente outras medidas socioeducativas.

As primeiras respostas discutidas por Souza e Costa (2012) são aquelas relacionadas à rotina, oficina e escola. Estas mostram que os adolescentes demonstraram entender as oficinas das quais participam como atividades para passar o tempo ou, como um deles afirmou: “*venho pra cá porque não tenho nada pra fazer*” (p.92).

Quanto ao significado dado por eles às medidas socioeducativas, foram encontradas falas que afirmam que a medida não serve para nada; que a medida de restrição de liberdade prejudicou a vida deles (atraso escolar, por exemplo) e que acaba servindo para deixá-los mais revoltados do que quando entraram. Em relação à perspectiva de futuro dos meninos, nas respostas aparecia o trabalho sempre em primeiro lugar, ficando os estudos com papel secundário ou nem citado. Todos eles pareceram acreditar que “deixar a vida do crime” (p.95) permitiria que não dessem mais trabalho e não causassem sofrimento às famílias (SOUZA e COSTA, 2012).

Souza e Costa (2012) consideram que seu estudo demonstra alguns fatores sobre o contexto das instituições de medidas socioeducativas, como a permanência de dificuldades na pesquisa com jovens internados, e o fato de que as mudanças necessárias para a transformação do contexto ainda estão longe de serem alcançadas. Concluem que, assim como estudos da década de 2000 (Castro & Guareschi, 2007; Francischini & Campos, 2005; Paiva, 2007; Volpi, 2001 apud Souza e Costa, 2012) já apontavam, continuamos repetindo a oferta de ações que não têm efetividade.

Ainda falando de significados construídos pelos internos, a proposta de Malvasi e Adorno (2014) foi de comparar a descrição de um relatório psicológico acerca de um jovem em medida de internação com a versão do próprio adolescente sobre os aspectos de sua vida

citados no relatório, investigando os significados dados pelo jovem a determinados fatos classificados pelos técnicos como decorrentes de vulnerabilidade social.

Uma informação que constava no relatório deste jovem e que também foi observada em uma amostra maior de relatórios consultada por Malvasi e Adorno (2014), diz respeito ao fato de que sua mãe recebia descrição positiva e era valorizada pelos profissionais da instituição pela adesão às medidas socioeducativas: seguindo as orientações, comparecendo às visitas, esforçando-se para “imprimir mudanças na vida do adolescente” (p.35). Apesar disto, o relatório questiona o potencial desta mãe em evitar a *reincidência* do filho, que permanece com comportamento inadequado e envolvendo-se com pessoas de índole duvidosa (tal afirmação sobre a “índole” das pessoas não é acompanhada de maiores detalhes).

Tal descrição assemelha-se à realizada por Souza e Costa (2013), que descrevia que as mães dos adolescentes costumavam comparecer religiosamente às visitas, mas sabiam pouco, quase nada sobre a rotina de seus filhos na instituição. Apesar da afirmação destas mães sobre o desejo de recuperação de seus filhos, parece não haver explicação ou mesmo reflexão sobre como planejam contribuir para esta mudança.

Algumas adversidades na vida do rapaz a que nos referimos acima são apontadas no relatório. Em relação a isto, o adolescente reflete afirmando a necessidade de “ter uma mente” para lidar com elas. O sentido dado a “ter uma mente” dizia respeito a ser capaz de administrar suas necessidades e impulsos, controlando o uso de drogas, por exemplo. Representava também a capacidade de adquirir as coisas que desejasse, comprando o que escolhesse sem se preocupar com o preço. Dizia respeito ainda a, a partir da ausência (seja física ou no sentido de despertar a admiração e respeito do rapaz) dos pais e padrasto, conseguir meios de construir a própria casa, com a própria família e poder dar a um filho o que seu pai não lhe deu (MALVASI e ADORNO, 2014).

A expressão “ter uma mente” é resumida por Malvasi e Adorno (2014) como uma capacidade ou inteligência para lidar com as demandas cotidianas em contextos adversos, sendo ao mesmo tempo uma elaboração pessoal e compartilhada por pares geracionais de um bairro considerado vulnerável. Sua conclusão é de que o sistema socioeducativo não tem ferramentas para avaliar a “mente”, no sentido que os sujeitos dão a ela.

O trabalho de Malvasi e Adorno (2014) possui uma característica interessante no sentido de que, ao mesmo tempo, nos possibilita conhecer um pouco mais sobre as construções subjetivas dos adolescentes sobre sua experiência de envolvimento com o crime, e nos

possibilita reflexões acerca do que temos feito até então na tentativa de oferecer atendimento socioeducativo a estes meninos.

Malvasi e Adorno (2014) familiariza-nos com o sentido de expressões dotadas de significado específico no contexto das vivências dos adolescentes, como é o caso de “ter uma mente”, e nos mostra o fato de que não estamos preparados para oferecer um cuidado adequado, ou seja, implicado e pronto a manejar significados como este e as demandas que o acompanham. Neste sentido, há duas perguntas que poderiam ser feitas: “que recursos eles possuem para “ter uma mente”, então, e qual a possível contribuição de uma medida socioeducativa no desenvolvimento desta e outras capacidades dos meninos”?

Talvez em decorrência do grande trabalho que exige um estudo como este, não tenha sido possível que o trabalho de Malvasi e Adorno (2014) apresentasse muitas proposições no sentido de melhorar a deficiência constatada, a saber, a incapacidade do sistema socioeducativo em avaliar “a mente” de forma mais próxima à do discurso dos atendidos. Os meninos continuam parecendo ser os únicos que detêm o conhecimento acerca de histórias de envolvimento com o crime como as deles, não nos sendo possível saber se há apenas falta de instrumentos das equipes de atendimento ou se, além disto, há ainda o desinteresse em aproximar-se mais das histórias daqueles a quem atendem.

Ainda neste eixo temático, mas com objetivos específicos um pouco diferentes, o estudo de Dias et al. (2011) buscou compreender a dinâmica das relações familiares de jovens infratores, investigando a interferência/papel da medida socioeducativa no desenvolvimento dos mesmos.

Inicialmente, Dias et al. (2011) discutem as proposições de estudos recentes sobre a família brasileira, que afirmam a ocorrência de um processo de sobrecarga das mães durante a criação dos filhos. Segundo tais estudos (Goldani, 1994; Grzybowski, 2002; Peres, 2001; Sarti, 2004; Wagner, 2002 apud Dias et al., 2011), principalmente nas camadas mais populares, cada vez mais a mãe tem ocupado o papel de chefe de família, acumulando responsabilidades de suprimento econômico, social e afetivo dos filhos. Como consequência da crescente ausência física do pai, pode haver também uma ausência simbólica da função paterna, que acaba por não se instaurar.

Para Nogueira (2003 apud Dias et al., 2011), há uma redistribuição do poder entre os membros da família contemporânea e isto altera a relação de autoridade que se estabelece na mesma. Neste sentido, ponto crucial na história de adolescentes infratores diz respeito à

inexistência de “UM PAI”, que seria o único capaz de proporcionar a internalização do sistema de limites e proibições característicos de determinada cultura. Diz ele: “se a presença do personagem paterno não é suficiente para que o pai real exista, ela também é importante e sua ausência, principalmente na origem e na primeira infância não é sem consequências” (p.21 apud Dias et al, 2011, p. 527).

Discutindo o estudo de Alves-Mazzotti (1996 apud Dias et al., 2011) que, estudando adolescentes em situação de rua constatou que o enfraquecimento dos laços paternos afetava o desenvolvimento dos filhos, Dias et al., (2011) citam a formulação de Winnicott (1996, 1999 apud Dias et al., 2011) de que a emergência de condutas antissociais nos jovens pode ser interpretada como um pedido de ajuda dos adolescentes à sociedade, evidenciando assim a importância e as consequências das relações estabelecidas entre pais e filhos para o desenvolvimento dos últimos.

Mais adiante é citada ainda a constatação de Kehl (2004 apud Dias et al., 2011), de que o lugar/papel dos adultos na sociedade contemporânea encontra-se “esvaziado”, tanto na perspectiva dos pais como na dos filhos. Tal esvaziamento se dá na medida em que os pais identificam-se aos ideais de busca de prazer e liberdade dos filhos e passam a não mais serem entendidos como referência, fazendo com que sua função enquanto representante da lei fique “fragilizada”. Tal dinâmica dá lugar a um sentimento de desamparo nos jovens, que são deixados à deriva de seus impulsos.

Partindo destas formulações, Dias et al., (2011) entrevistaram quatro familiares (mães e avós) de adolescentes em internação. Seus resultados constataram fragilidade das famílias diante dos problemas dos filhos. Associam tal fragilidade a sentimentos de impotência, mas também de ausência de recursos (econômicos, sociais e afetivos) para orientar a criação dos filhos: mesmo reconhecendo que os filhos passavam por problemas, não sabiam o que fazer, sentindo-se sozinhas e desamparadas.

Além disto, havia um discurso ambíguo dos familiares, que ora tratavam os adolescentes como já crescidos, sem necessidade de maior supervisão, ora acreditavam que os mesmos passavam muito tempo sozinhos devido às necessidades de trabalhos destas mães e avós, e que talvez os meninos sofressem com isso e enfrentassem consequências não desejáveis em seu desenvolvimento (DIAS et al., 2011).

Dias et al., (2011) puderam perceber a recorrência do que chamaram de organização familiar “ampliada”, que comportava avós e tios como cuidadores, além do pai e da mãe.

Também era comum a divisão familiar em diferentes moradias: irmãos morando com avós ou tios ou mesmo eles morando com avós ou tios.

Um aspecto interessante levantado na discussão final de Dias et al., (2011) é o de que a redução da maioridade penal, que tanto tem sido discutida atualmente no contexto brasileiro, não seria capaz de trazer auxílio a nenhuma das dificuldades enfrentadas pelas famílias que participaram deste estudo, figurando apenas como um recurso punitivo e não contribuindo para a redução das dificuldades familiares e do comportamento criminoso nos jovens.

O estudo de Coutinho et al. (2011), que, devido a seus objetivos (buscar conhecer as representações sociais de meninos internados em duas instituições sobre as medidas socioeducativas de restrição de liberdade) pode contribuir para a discussão levantada acima, constatou opiniões diversas acerca do potencial ressocializador da institucionalização. Alguns dos meninos acreditam terem aprendido coisas boas e reconhecido erros, enquanto outros (maioria) afirmam que se sentem presos e acreditam que a privação de liberdade “não recupera ninguém, não faz nada” (p. 105).

No que se refere à descrição da instituição, Coutinho et al. (2011) identificaram relatos que foram classificados em apenas uma categoria, chamada de “desfavorável”, que incluía comparações com presídios, casa de bichos, fábrica de criminoso, barril de pólvora, entre outras.

Em relação às experiências de vida, Coutinho et al. (2011) identificaram duas subcategorias, a primeira, ou “passado/social”, traz relatos como “*Entrei nessa por influência dos amigos (...) trabalhava (...) bebia (...) não me drogava (...) estudava (...) vagabundava (...)*” (p.106) e a segunda, ou “presente/familiar”, que relatava “... *Minha mãe sofre muito (...)* *meu pai já morreu (...)* *fui criado pela minha avó (...)* *ninguém vem me visitar (...)* *não tenho pais (...)* *não tenho pai (...)* *minha mãe não me quis*”, (p.107) entre outros relatos.

Em relação aos projetos de futuro, Coutinho et al. encontraram nos relatos o desejo de mudar de vida, sonhos de “*ter uma vida normal*”, baseada em trabalho, lazer, paz e liberdade (grifo meu).

Através de seus estudos, Coutinho et al., (2011) concluíram pela necessidade de serem estabelecidos novos parâmetros norteadores da construção simbólica da prática socioeducativa, para que a atenção social que é proposta em lei possa ser assegurada aos adolescentes infratores, dando-lhes alguma possibilidade de buscar sua reintegração à sociedade, bem como um futuro promissor.

Tal proposta me pareceu bastante confusa, não sendo possível compreender claramente se referia-se aos adolescentes ou aos profissionais atuantes no sistema socioeducativo. Imaginando que tal proposta tenha sido dirigida aos profissionais, ainda assim penso que é difícil imaginar os efeitos das mudanças sugeridas, como os autores tentaram fazer. Além do mais, assumir que possam existir parâmetros norteadores para construções simbólicas é algo difícil de ser fundamentado, o que realmente não foi feito no trabalho de Coutinho et al., (2011).

O próximo artigo, além de considerar os atravessamentos familiares no comportamento dos adolescentes traz contribuições interessantes na medida em que, ao entrelaçar dados referentes ao caso em atendimento e outros que dizem respeito à conjuntura atual de tratamento de adolescentes envolvidos com o crime, demonstra a transdisciplinaridade que envolve os atendimentos clínicos e sugere a adoção de uma postura ética que rompa com a utilização do termo “adolescente em conflito com a lei” difundido na atualidade (TEIXEIRA, 2014).

Teixeira (2014) relata o atendimento clínico de uma adolescente encaminhada para psicoterapia como condição para que não fosse enviada ao cumprimento de medida socioeducativa, o que ocorreria devido à prática de furto na qual foi flagrada. Tal negociação se deu por parte dos pais, que acreditavam que o encaminhamento às medidas exporia demais a menina, que, devido à sua condição financeira não precisaria passar por aquilo. Ao longo do trabalho de análise, a menina traz à tona a formulação de um sentimento de dívida a ser paga, que gerou um pedido feito (por ela e) pela analista à Vara da Infância que a havia encaminhado, para que a permitissem cumprir as medidas socioeducativas anteriormente dispensadas.

Teixeira (2004), enquanto analista, conclui com este trabalho que a menina desenvolveu uma lógica neurótica que se diferenciou daquela perversa dos pais e que, a partir do trabalho de análise, sua paciente obteve recursos para empreender a conduta que julgava melhor para si. Baseada em evidências clínicas, a autora discutiu a influência dos pais, da sociedade e da própria adolescente em sua constituição como sujeito e em seu envolvimento com o ato infracional.

O próximo estudo, que investigou os sentidos de vida produzidos por adolescentes em cumprimento de medida de liberdade assistida (LA), foi marcado por uma análise baseada na divisão temporal das histórias de vida dos meninos. Analisava os sentidos de passado –

período de erros a ser esquecido -, presente – tempo de moratória e de culpa- e futuro – cheio de idealizações, soluções mágicas, desconectado do presente (GOMES e CONCEIÇÃO, 2014).

Através dos relatos encontrados, Gomes e Conceição (2014) questionam a função que vem sendo desempenhada pela medida socioeducativa, de modo que, aparentemente a mesma não tem sido capaz de promover a desculpabilização e a reinserção social dos meninos, que parecem estar estagnados, “aguardando o futuro ‘milagroso’” (p.57).

Por outro lado, percebendo que sua intervenção foi capaz de fazer com que os meninos estabelecessem conexões entre o presente, o passado e o futuro, as autoras afirmam o potencial socioeducativo da medida de LA desde que – assim como foi feito através de sua intervenção - atente-se para a necessidade de recuperação dos espaços perdidos pelos adolescentes, que parecem ser a dificuldade de concluir os estudos e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho devido à qualidade do ensino que receberam até então (GOMES E CONCEIÇÃO, 2014).

Também discutindo sobre o potencial das medidas socioeducativas, desta vez especificamente sobre as cumpridas em meio aberto, Jimenez e Frasseto (2015), que realizaram análise documental sobre o tema, afirmam não ser possível concluir que apenas a característica do regime em meio aberto seja capaz de garantir o acesso à condição de sujeito, definida pelos autores como “o direito de falar e de ser ouvido, o acesso a bens e serviços, tais como: educação, saúde, lazer, convivência familiar e comunitária, etc.” (p.412).

Jimenez e Frasseto (2015) acrescentam ainda a dimensão do poder à discussão, considerando que tanto o regime de medida fechado como o aberto são efeitos de um arranjo que envolve “determinadas forças conjuradas sob o signo de diferentes poderes” (p.412). Esclarecendo que não estão defendendo nenhum retorno à lógica encarceradora, ponderam afirmando a necessidade de desenvolver novas estratégias de compreensão e abordagem nos atendimentos, para que efetivamente se possa favorecer o alcance da condição de sujeito pelos adolescentes atendidos, ou quando não, ao menos promover possibilidades de subjetivação. Outro eixo temático tratou da **relação entre medidas socioeducativas e o processo escolar**. Buscando traçar um perfil dos meninos em cumprimento de medidas socioeducativas em uma determinada instituição, o estudo de Gallo e Williams (2008) encontrou correlação entre nível de escolaridade e severidade das penas imputadas. Também foi percebido que os jovens que frequentavam a escola faziam menor uso de armas. Levando em consideração a relação entre

pena mais severa – crime mais grave e pena menos severa - crime menos grave e a redução do uso de armas, os autores afirmam a importância da escola na formação destes meninos.

Por outro lado, afirmam que os professores não recebem nenhum preparo específico para lidar com o comportamento disruptivo que costuma estar presente na conduta dos meninos em conflito com a lei, o que, associado aos baixos salários dos educadores, acaba por contribuir para um processo de afastamentos destes alunos do sistema escolar (GALLO & WILLIAMS, 2008).

Tendo em vista tal realidade, Gallo e Williams (2008) afirmam a necessidade de rever a legislação educacional específica (Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica - resolução 2/2001 da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação), capacitar professores que necessitem desempenhar atuação especial, e implementar rearranjos como classes com número reduzido de alunos e oferta de aconselhamento psicológico. Baseados nestas mudanças apostam no potencial socializador da escola na transformação da vida destes meninos.

Assim como o de Gallo e Williams (2008), o estudo de Feijó e Assis (2004) encontrou dados acerca da realidade escolar/educacional de jovens infratores institucionalizados. Segundo os autores, que investigaram as vulnerabilidades de adolescentes infratores e de suas famílias, todos os jovens entrevistados possuíam baixa escolaridade e pararam de estudar antes de cometer atos infracionais. Muitos repetiam de série de duas a três vezes e então desistiam de estudar. Outros tinham relação conflituosa com professores e outros desistiam de estudar devido a trocas de escola por mudança de domicílio.

Focando-se no estudo das vulnerabilidades, Feijó e Assis (2004) consideraram que, devido a fatores como abandono monoparental do lar e contexto de violência e pobreza, tais famílias apresentavam tendência a perder as habilidades de enfrentamento construtivo das situações críticas e desenvolver um padrão crescente de maus-tratos. Estariam ainda isoladas tanto em sentido estrito (abandono de membros da família) como no que diz respeito ao amparo social construtivo e de outras esferas que ultrapassariam sua comunidade de baixos recursos.

Visto isso, apesar de os estudos de Gallo e Williams (2008) e Feijó e Assis (2004) terem constatado semelhanças no que diz respeito a fragilidades na constituição familiar e baixa escolaridade relacionadas à infração adolescente, a proposta conclusiva dos estudos não seguiu a mesma linha, optando-se os segundos pela família como foco das intervenções, a

saber: o desenvolvimento de mais pesquisas, programas sociais e de saúde que considerem suas vulnerabilidades e que sejam direcionados a auxiliá-las a desenvolver mecanismos de enfrentamento de suas carências e sentimentos de incompetência.

Inaugurando o próximo eixo temático, que abarcou **discussões sobre leis que envolvem o sistema socioeducativo**, Cunha et al. (2006) partiram de dados de pesquisas do governo (Ministério da Justiça & IPEA, 2002 apud Cunha, 2006) para afirmar que o que é determinado em lei não vem sendo cumprido no atendimento aos adolescentes atendidos em regime de medidas socioeducativas. Os autores compararam, a partir da avaliação de profissionais do direito (juízes, promotores e advogados criminalistas) atuantes na vara da infância e juventude acerca da gravidade dos delitos cometidos por adolescentes e adultos institucionalizados, os fatores gravidade do crime e idade com base em dados constantes em processos tramitados ali. Articulando os dados a formulações teóricas de outros autores e do discurso midiático e popular, discutiram a proposta de redução da maioridade penal, apontando pontos levantados a favor e contra a mesma.

Enquanto argumento a favor da redução, citam a proposição de Borring (2003 apud Cunha et al., 2006) de que há relação entre violência e o amadurecimento precoce das crianças, o que justificaria a redução da maioridade penal. Borring justifica sua proposição equiparando a periculosidade dos atos cometidos por adolescentes aos cometidos por adultos. Segundo ele, o Código Penal brasileiro estaria atrasado em relação ao de outros países como Portugal, por exemplo, que atribuem o início da responsabilização penal aos dezesseis anos e o russo e o chinês, que fixam a maioridade em dezesseis, mas a reduzem para quatorze em atos de homicídio. Enquanto argumentos contra a redução da maioridade penal, os remetem-se ao entendimento da Constituição, de que a inimputabilidade não significa desresponsabilização por atos cometidos, lembrando ainda que nenhum princípio penal pode sobrepor-se à mesma Constituição.

A esse respeito, os autores citam o argumento de Cuneo (2001 apud Cunha et al., 2006) de que, levando em consideração o adolescente enquanto pessoa em desenvolvimento deve-se optar por medidas profiláticas que mantenham o convívio sociofamiliar. São criticados ainda, estudos que tratam a pena como a única forma de responsabilização, realizando pesquisas de opinião que podem gerar respostas tendenciosas. A Agência de Notícias dos Direitos da Infância (1999 apud Cunha et al., 2006) critica o texto da pergunta feita à população entrevistada em uma destas pesquisas: “O adolescente de 16 anos deve ser responsabilizado

criminalmente?”, por entender que a formulação tem tendência a gerar respostas afirmativas. É apontado ainda por Cunha et al., (2006) que as propostas de lei que sugerem a redução, estabelecem o envio dos adolescentes infratores para os estabelecimentos penais destinados aos adultos que, na época do estudo apresentava um déficit de 87.025 vagas, além de nunca ter sido avaliado.

Ao passar para os dados de sua pesquisa, Cunha et al., (2006) afirmam que encontraram correlação positiva entre idade e gravidade do delito cometido. Sendo assim, seria de suma importância o investimento em políticas de atendimento a adolescentes infratores, o que atuaria enquanto fator de prevenção para a evolução na escala de gravidade do crime, por assim dizer (CUNHA et al., 2006).

Além disso, segundo a avaliação dos profissionais, os adolescentes de 16 a 18 anos praticavam delitos tão graves quanto os praticados pelos adultos. Neste caso, se as instituições de atendimento aos adolescentes estivessem seguindo as determinações da lei, provavelmente estes resultados seriam diferentes e bem mais promissores (CUNHA et al., 2006).

Prosseguindo com a discussão, Cunha et al. (2006) analisam o posicionamento da mídia no que diz respeito à questão, que sugere que as medidas socioeducativas criadas com o ECA são ineficazes no combate à criminalidade juvenil por serem pouco severas e favorecerem a sensação de impunidade criminosa na população.

Segundo os autores, no entanto, a proposta de redução da maioria penal para 16 anos proposta pelo Senado Federal parte de visões equivocadas, sem base científica e com o objetivo único de punir o adolescente infrator. Além disto, as instituições prisionais, além de não possuírem caráter educativo, representam contexto propício para “o desenvolvimento de comportamentos e da identidade infratora, aumentando significativamente a rede de contatos criminosos do detento, de tal forma que, após o encarceramento, o indivíduo estará mais preparado do que antes para exercer as atividades infradoras” (p. 656-657).

Cunha et al. (2006) afirmam a necessidade de reformular completamente o sistema de internação de adolescentes para que o proposto no ECA seja cumprido. Acreditam que a ampliação das atividades oferecidas aos adolescentes – sugerem acolher e atender adolescentes em situação de risco, oferecendo reforço escolar, atividades lúdicas e culturais, além de apoio emocional – poderia inibir o ingresso em *gangs* e atividades ligadas ao crime. Apostam ainda nos atendimentos às famílias em situação de risco em nível preventivo

(orientação), remediativo (treinamento) ou terapêutico (terapia), concluindo pela ineficiência da redução da maioridade penal que não garantiria a oferta de atenção psicossocial adequada.

Corroborando a afirmação de Cunha et al. (2006) acerca do não cumprimento das determinações do ECA, Scisleski et al. (2014), em sua visita a uma instituição para cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade observaram a aplicação de uma “disciplina” contrária à proposta pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE (p. 671, grifo meu). Oferecem ainda alguns exemplos que nos ajudam a compreender sua crítica:

em primeiro lugar o confinamento dos jovens em celas, condições de higiene precárias, insalubres, não disponibilização de preservativos, entre outros elementos. O estabelecimento de rotinas segue, obrigatoriamente, um determinado ritual: ao sair dos alojamentos caminhar em fila indiana, mãos para trás, por vezes algemados, cabeças baixas e em silêncio. Novamente, indagamos: como essas técnicas disciplinares podem contribuir para o “sucesso pedagógico” conforme o SINASE?.

(SCISLESKI et al., 2014. p.671-672)

A partir do que viram em sua pesquisa, Scisleski et al. (2014) caracterizam o atendimento oferecido aos adolescentes como norteado por uma tecnologia disciplinar que os reduz a um corpo biológico que sofre os efeitos de uma ação. Essa estratégia mostra-se distante dos moldes de um método socioeducativo, como o proposto no ECA e no SINASE.

No mesmo sentido, o trabalho de Malvasi (2011), que resultou de sua experiência no acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida, pôde investigar um pouco mais sobre como se dá a vivência não apenas da medida, mas de outras situações da vida cotidiana que envolvem os adolescentes envolvidos com práticas criminosas.

Através das performances e narrativas de sofrimento realizadas pelos adolescentes, Malvasi (2011) relata a trajetória de acompanhamento etnográfico de um deles, a partir do qual pôde compreender que, frequentemente, os adolescentes que se envolvem com práticas ilícitas, constantemente têm que posicionar-se diante de exigências, por um lado do “sistema” (apelo de familiares e profissionais do sistema socioeducativo para que deixem os atos infracionais) e do “mundo do crime” (no qual não é permitido intimidar-se com a repressão social ou ameaça de apreensão policial: “ladrão não fica entre a cruz e a espada; ladrão é ladrão”, p. 165).

Baseando-se em sua descoberta, realizada através do convívio com adolescentes que eram ou já haviam sido atendidos por profissionais do sistema socioeducativo, Malvasi (2011) propõe refletir acerca da prática que vem sendo desenvolvida neste contexto. Segundo ele, o que o sofrimento e a rebeldia dos adolescentes apresentam em termos de um conflito social deve ser levado em conta ao se pensar a elaboração dos programas de atendimento socioeducativo. Caso contrário, corre-se o risco de continuar realizando uma “leitura estritamente normativa (patologizante e judicial) para explicar o ato infracional” (p. 168). Elaboraões dos próprios adolescentes acerca da dificuldade em inserir-se no padrão de consumo social através de trabalho lícito desempenhado pelos pais, questionamento moral acerca da ilegalidade da prática do tráfico, estigma gerado pela internação e raiva gerada pela humilhação relativa à investigação policial ostensiva são alguns dos pontos levantados no texto, sempre a partir das histórias dos adolescentes acompanhados por Malvasi (2011).

Um aspecto interessante da discussão realizada por Malvasi (2011) é que o próprio autor se reconhece como pertencendo a uma classe de intelectuais e profissionais que se esforçam para desempenhar práticas que preservem os direitos e contribuam para o desenvolvimento dos adolescentes, porém, apesar disto, a própria execução das medidas socioeducativas é direcionada para uma classe específica de adolescentes e atua sobre os mesmos demarcando sua dificuldade de inserção na sociedade dos consumidores, no mercado de trabalho formal e nas instituições/processos de formação qualificada. Ou seja, as medidas socioeducativas ajudam a compor “um quadro em que o Estado brasileiro mantém o paradoxo de garantir uma democracia formal enquanto viola direitos civis e estigmatiza segmentos da juventude brasileira” (p. 169). Em relação a tal afirmação, entendo o uso do termo “garantir uma democracia formal” enquanto uma crítica em relação à real garantia da democracia. Ou seja, tendo em vista não ser possível garantir a democracia enquanto se viola direitos do povo, talvez a crítica feita pelo autor seja que, apesar de, formal e aparentemente o regime vigente no país seja o democrático, o pleno funcionamento da democracia não está sendo garantido.

Diferente da postura adotada por Malvasi (2011), que faz críticas ao sistema socioeducativo enquanto componente de um sistema sociopolítico maior, Moreira et al. (2015) consideram a criação do SINASE como um avanço nas políticas públicas de atenção às crianças e adolescentes. Junto com ele, ressaltam a importância do Plano Individual de Atendimento – PIA, que representa um plano de atendimento diferenciado que consideraria as especificidades de cada adolescente. Apontam ainda duas funções primordiais do instrumento:

“assegurar o acesso aos direitos fundamentais preconizados no ECA e promover, para cada adolescente, a individualização da medida” (p. 344).

Em seu trabalho, Moreira et al. (2015) discutem o PIA a partir da percepção dos profissionais que o utilizam. Diferindo das funções identificadas pelos autores para o instrumento em um momento inicial de seu texto, os mesmos notam o caráter normativo que o instrumento passa a ter ao ser utilizado pela equipe. Criado para dar voz e aumentar a participação do adolescente na reflexão acerca das medidas, o PIA acabava servindo muitas vezes como ferramenta de trabalho da equipe. Funcionava como um norteador de práticas e como ditador de tarefas a serem seguidas pelos adolescentes, sob a interpretação da equipe. A partir desta observação, Moreira et al. (2015) questionam a que público o PIA está servindo e se, de fato, este tem funcionado como espaço de escuta dos adolescentes.

Além desta triste constatação e da identificação de diversos outros impasses que o uso do PIA tem gerado na equipe, Moreira et al. (2015) consideram que muitos avanços foram conquistados, na medida em que se abriu a possibilidade de “colocar os adolescentes como sujeitos da sua história, tecendo suas escolhas ante a restrição de liberdade”.

Tal consideração me pareceu contraditória tendo em vista o observado na prática institucional, não sendo possível compreender se os autores fizeram tal afirmação ponderando que talvez esta tenha sido uma dificuldade restrita à instituição pesquisada, ou se referiam-se somente a uma concordância com o proposto na criação do PIA, considerando então um avanço no que diz respeito ao planejamento de políticas sobre o tema, apesar de a prática ainda apresentar dificuldades a serem superadas.

Para concluir a apresentação da busca bibliográfica, algumas observações devem ser feitas. Com base na leitura dos artigos, foi possível perceber que, apesar de terem sido elaborados a partir de trabalhos diversos, seja por métodos, objetivos, sujeitos ou regiões diferentes, de modo geral suas conclusões não apresentaram divergências significativas, aparecendo no máximo propostas ou enfoques analíticos ou conclusivos diferentes.

Os estudos que realizaram descrição do perfil atendido encontraram em sua maioria população de baixa renda e escolaridade, com histórico de conflitos e/ou violência no meio de convivência dos adolescentes. Já os estudos que buscaram conhecer os significados ou sentidos atribuídos às medidas socioeducativas encontraram respostas mais diversas por conta do enfoque dado às pesquisas, assim como das visões de sujeito adotadas pelos pesquisadores. De todo modo, seja nas pesquisas que tinham os próprios adolescentes como sujeitos ou

naquelas que estudaram a elaboração de seus pais, encontrou-se alguma forma de delegação da responsabilização pelos sujeitos ao Estado, no sentido de esperar que este corrigisse algo que “estava dando errado”, seja pelos meninos que consideram que a internação “não regenera ninguém” ou pelos pais que consideram que a restrição de liberdade determinada pela Justiça era a única capaz de ensinar a seus filhos os preceitos morais que gostariam de ter transmitido e não conseguiram.

Os estudos que abordaram a família como um sistema com seu papel no envolvimento dos adolescentes com o crime apresentaram hipóteses conclusivas não excludentes. Seja observando que a condição socioeconômica das famílias exerce forte influência nos papéis e atividades desempenhadas por seus membros; seja por constatar o histórico de repetições relacionadas a práticas de violência de figuras mais velhas da família ou da observação de fenômenos da contemporaneidade que têm alterado a organização dos papéis de pais e filhos. De uma forma geral, os estudos apontam para uma tendência à desresponsabilização dos pais ou transferência de sua reponsabilidade para “as mãos da Justiça”, por assim dizer, comparado aos padrões sociais de épocas passadas.

O fato de mães trabalharem e criarem sozinhas seus filhos não é, nem foi considerado, como determinante de nenhum comportamento destes filhos. O que foi observado foi o modo como estas mães se ressentiam e justificavam as dificuldades que enfrentam na criação dos filhos pela falta de tempo causada pelo trabalho, ou pela falta de um companheiro com quem pudessem compartilhar estas dificuldades e responsabilidades. Há também casos de mães e avós que não podiam ser chamadas de negligentes à recuperação de seus filhos e netos, visto que realizam visitas às instituições semanalmente. No entanto, pouco sabiam o que se passava dentro daqueles muros. Ou seja, além de semelhanças de ordem social e econômica nas famílias dos meninos institucionalizados, apareceu também a complexidade das relações e histórias que se observaram, o que nos permite compreender que qualquer análise sobre o tema da criminalidade que desconsidere os fatores históricos, políticos, econômicos e as dimensões de poder que os envolvem corre sério risco de “perder o fio da meada”.

Talvez mais interessante do que isto, seja ter visto que, ao contrário de opiniões frequentes que apenas criticam o sistema de justiça brasileiro como um todo ou reafirmam preconceitos que de nada ajudam na resolução dos problemas do crime e da violência, os pesquisadores sugerem reflexões e rearranjos em diversas esferas e instituições diferentes, o que parece ser uma constatação da responsabilidade que todos nós temos para com a questão.

5. MÉTODO

5.1. Bases epistemológicas: a Hermenêutica Filosófica

Enquanto base epistemológica para o presente estudo adotou-se uma filosofia interpretativista dos fenômenos, que nos permite compreender que há uma diferença fundamental entre a natureza dos objetos e a da ação humana. Tal diferenciação se dá ao assumirmos que a segunda é inerentemente constituída por sentidos. Isto equivale a dizer que, para compreender qualquer ação social precisamos conhecer seus significados, que por sua vez poderão ser interpretados de formas diferentes a depender do contexto em que é observado, bem como das questões e do posicionamento teórico-metodológico do pesquisador (Denzin & Lincoln et al., 2006).

Visto isso, ao tentar compreender os significados das ações, precisamos utilizar meios específicos de interpretação, os quais, apesar desta base comum irão se diferenciar ao se falar em Interpretativismo ou em Hermenêutica Filosófica.

Neste trabalho, estudei a partir da Hermenêutica Filosófica. A primeira diferenciação que se apresenta entre as duas correntes epistemológicas diz respeito à sistematização da compreensão. Ao passo que o Interpretacionismo propõe a adoção de regras para se empreender as interpretações que levam à compreensão, a Hermenêutica assume que a compreensão é uma condição do ser humano, não sendo exatamente controlada por regras e tendo a própria interpretação como processo inerente à sua ocorrência.

Diferente do Interpretacionismo que, ao considerar que o significado dado pelo pesquisador à ação estudada pode ser assumido como o significado original da ação, dependendo para chegar a ele de um método que o afaste de seus próprios referenciais históricos, a Hermenêutica Filosófica opta pela manutenção dos preconceitos sócio historicamente herdados pelo pesquisador, estabelecendo apenas um caminho específico que deve ser dado a estes conteúdos. De acordo com esta corrente, não é possível livrar-se de tais preconceitos. Pelo contrário, paralelamente à influência exercida por eles em nossa compreensão, há a evidência de que o contato direto com novos objetos já constitui situação potencial para a modificação de tais concepções (Denzin & Lincoln et al., 2006).

É importante fazer distinção entre o significado atribuído ao termo preconceitos no senso comum e o conceito de preconceito presente na base Hermenêutica. Diferente do valor

pejorativo associado ao termo no senso comum, que costuma sugerir a eliminação dos mesmos, os preconceitos discutidos na Hermenêutica são entendidos enquanto conteúdos naturais à experiência humana, sendo formados e reformulados ao longo da história dos indivíduos. São prejudgamentos oriundos de determinadas tradições de pensamento (digo determinadas, pois variam para cada sujeito), que são necessários para que se possa entrar em relação, no pensamento cotidiano e na ação. Ou seja, além de naturais, têm seu papel de importância para a investigação.

Ao mesmo tempo em que os preconceitos sugerem as concepções iniciais que, enquanto intérpretes trazemos para a investigação, colocamos estes em risco ao nos depararmos com o objeto a ser estudado. O tratamento que é sugerido por Denzin & Lincoln et al. (2006) diz respeito a examiná-los enquanto tarefa não antes realizada, com o compromisso de mudar aqueles que nos limitam na tarefa de compreender os fenômenos. Ou seja, o que importa não é eliminar os preconceitos, mas esforçar-se para conhecê-los e examiná-los, tendo em mente nosso objetivo de negociação de sentido, que difere das distorções interpretativas da realidade que os preconceitos podem gerar.

Ao refletir sobre o direcionamento proposto a ser dado aos preconceitos, penso que a manutenção dos mesmos tem a contribuir no sentido de estes atuarem como impulsionadores para a busca do conhecimento, afinal, não temos como prever, caso fosse possível eliminá-los, qual seria o impacto desta ação na motivação e implicação do pesquisador com seu objeto. Reafirmo a importância do compromisso com o tratamento a ser dado aos preconceitos, é claro, lembrando o sentido da própria tarefa da pesquisa científica, que consiste, de um ou outro modo, um compromisso com a interessante busca pela aproximação de uma verdade.

Aprofundando um pouco mais no entendimento do significado das ações de acordo com a visão Hermenêutica, temos a proposição de que este mesmo significado não existe de forma anterior ou independentemente da chegada do pesquisador ao encontro com o objeto. Ou pelos menos não é possível afirmar que ele exista desta forma. Isto significa dizer que o encontro do pesquisador com o objeto e a ação participativa do pesquisador neste momento é condição para a existência do próprio significado que será negociado no encontro de pesquisa. Digo negociado, pois esta é outra proposição Hermenêutica: o significado da ação estudada é negociado simultaneamente entre pesquisador e sujeito no ato da interpretação. Diferentemente do Interpretativismo, que afirma que o pesquisador tem a capacidade de

interpretar a ação, o pensamento adotado aqui compreende que o significado depende de consenso entre pesquisador e sujeito na interpretação.

O próximo esclarecimento importante nesta sessão diz respeito à noção de destaque do objeto de estudo. Neste trabalho, não é feita nenhuma opção de recorte de objeto a ser estudado, optando pela estratégia de destaque do objeto.

Consonante com a postura epistemológica Hermenêutica que vem sendo apresentada, a opção pelo destaque do objeto justifica-se pelo entendimento de que o pesquisador, atravessado por determinadas tradições de pensamento e simultaneamente exercendo sua liberdade, percebe seu objeto de estudo em destaque do campo contextual maior. Movido pelo interesse em aprofundar seu conhecimento sobre o objeto em destaque e compreendendo os limites de sua investigação, que não permitem o estudo do objeto e de todos os determinantes presentes no contexto, bem como das relações. Jamais isolando o objeto destacado ou compreendendo-o como isolado de seu contexto de rotina.

Compreender que há a realização de uma escolha de objeto ao destacá-lo entre tantas outras possibilidades de escolha é diferente de realizar um recorte, no qual não necessariamente o contexto também entre em análise de forma mais ou menos indireta. Destacar o objeto significa assumir que este continua sendo afetado pelas relações em ocorrência no contexto (MIRANDA, 2009).

Há quem considere necessário explicar em profundidade ambos os fatores em uma comparação, como a que realizo aqui em alguns momentos entre a Hermenêutica e o Interpretativismo ou entre o destaque ou o recorte do objeto de estudo. Discordando deste posicionamento, é importante ressaltar que tal comparação é feita em alguns trechos com a finalidade de simplificar a compreensão a respeito dos princípios Hermenêuticos adotados, não implicando em uma crítica ao Interpretativismo.

Sendo assim, compreendo que estender-se no detalhamento das bases interpretativistas não traria contribuições relevantes ao texto deste trabalho, tendo em vista a adoção da Hermenêutica Filosófica enquanto base epistemológica. Ao invés de detalhar mais profundamente os princípios epistemológicos que não serão utilizados neste estudo, priorizou-se a discussão de outros conteúdos, que exerceram maior influência na realização do mesmo.

Neste sentido, abro um parêntese para discutir um questionamento surgido diante do estudo do método para este trabalho. Tendo em mente a escolha da psicanálise como referencial para a concepção de sujeito a ser utilizada no trabalho de pesquisa, como será

explicitado mais adiante, ao deparar-me com a leitura sobre a Hermenêutica filosófica questionei-me em que medida a adoção do pensamento de que as significações são negociadas entre os sujeitos no momento dialógico específico representaria contradição com o entendimento da realidade enquanto formada, entre outras dimensões, pela dimensão do Real na teoria de Lacan³, como eu a entendia inicialmente. Até o momento, meu entendimento básico sobre o conceito era de que o Real era uma forma de conceituar a própria realidade enquanto fenômeno que independe de significação humana, independente de qualquer simbolização que se fizesse, ou não.

Anotei meu questionamento e prossegui nas leituras sobre método. Logo em seguida, deparo-me com uma discussão realizada por Mattos em um capítulo de (Baptista, 2015) na qual o autor retoma a reflexão de Rorthy (2007 apud Baptista, 2015) sobre o mundo e as descrições e interpretações do mundo (ou da realidade). Uma passagem bastante interessante é esta:

dizer que o mundo existe, que não é uma criação nossa, equivale a dizer, com bom senso, que a maioria das coisas no espaço e no tempo é efeito de causas que não incluem os estados mentais humanos [...] O mundo existe, mas não as descrições do mundo. Só as descrições do mundo podem ser verdadeiras ou falsas (p.61).

A reflexão proposta por Mattos veio me salvar, por me fazer compreender que a afirmação de que o mundo é dado é diferente da afirmação de que a verdade é dada. Mais ainda, acompanho seu raciocínio no sentido de que “nós, seres humanos, temos que nos haver com uma série de fenômenos e acontecimentos que independem completamente dos nossos desejos e crenças”, sim, como era justamente a maneira pela qual eu compreendia o conceito de Real. E ele prossegue: “Porém, não podemos nos haver com o mundo senão por intermédio de nossas descrições, ou melhor, nossas descrições integram as estratégias de nos havermos com o mundo” (p.61). Só então a significação negociada passa a fazer sentido sem ser contraditória com o entendimento anterior que eu possuía, advindo de minha leitura preliminar da psicanálise na graduação.

O entendimento construído então foi o de que os significados (e a forma como enunciamos e, portanto conhecemos o mundo) são sempre negociados. Em paralelo, há a proposição lacaniana de que há fenômenos e experiências frente aos quais não existe

³ **Jacques Lacan (1901-1981)**. Um dos autores referidos à teoria Freudiana, cujas formulações foram adotadas no presente trabalho.

negociação de significado possível. Nesse caso, impõe-se a dimensão do Real e admiti-lo envolve reviver a castração. As duas afirmações são verdadeiras e se complementam, no sentido de que, apesar de vivenciarmos a realidade através da construção de sentidos, nem sempre isto será possível. No caso de uma pesquisa científica como esta, procuramos aquilo que é passível de significação, embora devamos sempre admitir e respeitar o fato de que todo fenômeno guarda consigo um *quantum* de irrepresentável, irreduzível à linguagem.

A esta altura, então, a contradição filosófica por mim encontrada inicialmente já havia sido dissolvida.

5.2. A abordagem qualitativa de pesquisa

Turato (2010), ao trazer diversas definições acerca do método qualitativo de pesquisa (cada uma dando ênfase a determinados aspectos) nos ajuda a pensar na necessidade de formular uma definição própria que explique o que realmente se pretende empreender ao adotar tal metodologia em um estudo.

Por método qualitativo, entende-se aqui, primeiro a presença do desejo de investigar em ambiente natural (aquele no qual os fenômenos estudados acontecem habitualmente) a significação que um ou mais indivíduos – estes constituem os sujeitos da pesquisa qualitativa - elaboram acerca de determinada(s) experiência(s) ou fenômenos.

Quais fenômenos? Ao falar de significações, podemos pensar em experiências vividas, pensadas, imaginadas ou desconhecidas para os sujeitos pesquisados, importando, afinal, a significação que os mesmos serão capazes de construir acerca do fenômeno de interesse do pesquisador. Temos ainda que o cientista, ao buscar compreender a significação, busca alcançar um conteúdo que seja útil para a compreensão do ser humano, de alguma forma, a tantos quantos estejam envolvidos no empreendimento, sejam estes pesquisadores ou comunidade (TURATO, 2010).

5.3. O método clínico – qualitativo

Para além do método qualitativo em si, optou-se por utilizar no presente trabalho o método Clínico- Qualitativo (Turato, 2010), por conter em sua idealização especificidades que

podem contribuir para a realização de um trabalho mais sensível a determinadas questões que não são foco dos demais trabalhos baseados em outras metodologias qualitativas.

O idealizador do Método Clínico Qualitativo, Turato (2010) define o mesmo como uma particularização e um refinamento do método qualitativo genérico, descrevendo o primeiro a partir de um molde comparativo entre os pontos comuns e detalhando as diferenças entre eles. Primeiramente, enquanto semelhança apresenta uma ruptura epistemológica com o método experimental de pesquisa, na medida em que tem como propósito compreender, em detrimento de explicar o homem ou suas atividades.

Já enquanto ponto de particularização, Turato (2010) afirma que o pesquisador clínico-qualitativo adotará uma *atitude clínica* de pesquisa, debruçando-se sobre o outro para compreendê-lo.

Feita esta primeira diferenciação, faz-se necessário enumerar o que Turato (2010) elencou como sendo os três pilares da Metodologia Clínico-qualitativa.

O primeiro diz respeito à atitude existencialista, que prima pela valorização dos elementos “angústia” e “ansiedade” presentes na existência do sujeito e do ser estudado. O segundo consiste na já referida atitude clínica da acolhida e do desejo e hábito de proporcionar ajuda na abordagem de seu estudo. O terceiro representa a atitude psicanalítica do uso de concepções que emergem da dimensão inconsciente dos indivíduos, seja para embasar a construção e aplicação de instrumentos auxiliares ao estudo, seja para a discussão dos resultados (TURATO, 2010).

5.3.1. Instrumentos para o método Clínico-Qualitativo

O método clínico qualitativo utiliza o pesquisador como instrumento. **O investigador é o instrumento principal** para a coleta e o registro dos dados em campo, já que os fenômenos são apreendidos através de sua percepção e é a sua consciência que os representa e os elabora. Neste método, **os roteiros**, como o da entrevista semidirigida de questões abertas (o autor afirma utilizá-las e recomendá-las) são utilizados e compreendidos apenas como **instrumentos auxiliares** (TURATO, 2010).

Uma característica a ser destacada é a orientação ao pesquisador na direção da preferência de perguntas iniciadas pelo pronome “como” em detrimento de “por que”, pois se entende que a primeira forma tende a levar o sujeito a refletir sobre o processo, pensando

sobre ele e inserindo-o em uma rede de múltiplas causalidades, em detrimento de um pensamento linear que pressupõe o entendimento de relações de causa e efeito unidirecionais (TURATO, 2010).

5.4. A construção do material empírico

A primeira etapa a ser realizada para a construção do material empírico dizia respeito a um **período de imersão no campo**, com a finalidade de estabelecer ambientação da pesquisadora no contexto institucional. Pretendia-se participar regularmente, durante pelo menos um mês, de atividades coletivas que envolvessem a participação dos adolescentes e permitissem a entrada de um pesquisador. Tais atividades seriam definidas junto à equipe multiprofissional de atendimento da Unidade do DEGASE, mas inicialmente acreditava-se que a sala de aula fosse um espaço propício para minha ambientação.

No entanto, por indicação da equipe da direção da Unidade, tal procedimento não foi realizado. Os profissionais me explicaram que ocorrências anteriores envolvendo conflitos entre os participantes, haviam sido observadas durante o tipo de atividades que eu pretendia observar. Portanto, visando preservar a segurança da pesquisadora e dos sujeitos, optou-se por descartar esta etapa. Diante desta realidade, optou-se pela realização de duas reuniões com a equipe da direção, após as quais iniciei o processo de entrevista com os adolescentes, como descreverei mais abaixo.

Durante toda a etapa de estudo de campo, utilizei a **técnica da observação participante com diário de campo**. Minayo (2010) entende que a observação participante pode ser considerada como parte essencial de um trabalho de campo em pesquisa qualitativa. Sua execução consiste em que o pesquisador observador participe da situação social investigada ou de um contexto situacional maior que comporte ou possibilite sua ocorrência. Isto significa que o pesquisador estará participando do contexto estudado, modificando e sendo modificado pelo mesmo, como é da ordem natural das relações sociais.

Minayo (2010) lembra ainda que é a partir da antropologia que se iniciam as discussões acerca do que e de como observar através de tal técnica, que passa a ser compreendida enquanto ferramenta que complementa nossa compreensão acerca da realidade pesquisada. Apesar de peculiaridades oriundas do uso desta técnica em pesquisas qualitativas

diversas, há consenso entre os pesquisadores no sentido de considerar como essencial que o pesquisador busque colocar-se no lugar do outro da pesquisa, aprendendo a relativizar seu espaço social.

Neste contexto, a aproximação do pesquisador com os sujeitos e o contexto pesquisado, além de não constituir impedimento, representa meio de experiência pelo qual esta relativização possa ser construída, tornando-se, portanto, procedimento fundamental (MINAYO, 2010). É a partir desta postura que a técnica da observação participante pode ser legitimada enquanto ferramenta relevante para a construção de material empírico em pesquisa. A partir da aplicação desta técnica, pode-se elaborar o diário de campo, no qual constam os relatos de impressões e observações do pesquisador durante o percurso de pesquisa.

Em períodos iniciais do presente trabalho tive a oportunidade de realizar uma visita preliminar à instituição na qual ele seria realizado. As impressões sobre esta visita foram as primeiras a compor o já referido diário de campo. Além desta, foram realizadas duas visitas com reuniões entre os profissionais da direção, alguns técnicos e agentes e eu, durante as quais pude explicar resumidamente os objetivos de meu estudo, além de expor o termo de consentimento livre e esclarecido para a avaliação dos diretores. Também solicitei nestes encontros ajuda para a elaboração de uma lista com os nomes dos adolescentes que as equipes técnicas consideravam adequados para as entrevistas. Explicitei, neste momento, que acreditava ser interessante a escolha de adolescentes com histórico de internações de quantidade variada, pertencentes a diferentes facções e diferentes idades, buscando observar possíveis semelhanças e diferenças.

Foi acordado com a equipe da direção que as entrevistas seriam realizadas em dois dias da semana que seriam mais adequados, observando a ocorrência de outras atividades em outros dias. Dependendo da semana, algumas vezes este número variou para uma vez ou para três vezes, o que não ocorreu com frequência. A partir de então quando chegava para realizar as entrevistas, buscava me apresentar na sala da direção, para verificar como estava a situação local e iniciar o trabalho.

Ao todo, oito adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação foram entrevistados. Com o auxílio de profissionais das equipes técnicas, a direção da unidade elaborou uma lista com dez nomes de adolescentes para serem convidados a participarem das entrevistas. Com alguns dos sujeitos, pude realizar de duas a quatro entrevistas. Com outros,

só tive um encontro, pois nos momentos posteriores de meu retorno, alguns se encontravam ocupados em alguma atividade escolar ou de formação técnica, que passaram a ocorrer nos períodos finais do estudo de campo. Houve também um adolescente indicado pela equipe técnica para as entrevistas que não pôde sequer iniciar sua participação, pois, quando chegou o momento de chamá-lo, já havia sido liberado da medida de internação. Além deste, houve ainda um adolescente que após ouvir à leitura e explicação do termo de consentimento livre e esclarecido da pesquisa optou por não participar, sendo compreendido e liberado da participação já neste momento inicial.

As **entrevistas, de modalidade aberta**, foram realizadas a partir de um **roteiro de questões norteadoras**. Os principais temas abordados no roteiro foram: composição familiar; condição socioeconômica; experiência de escolarização; relações familiares e sociais mais amplas; relacionamentos afetivos; relação com atividades ilícitas; recordações pessoais suscitadas pelas entrevistas. Além destes temas, outros aspectos considerados relevantes para a compreensão da realidade estudada, os quais surgiram espontaneamente durante as entrevistas, foram também explorados sempre que possível.

No que diz respeito à duração das entrevistas, estas variaram de no mínimo trinta minutos, com o tempo médio de uma hora, no geral, mas com o máximo chegando a quase duas horas, em alguns casos. Muitos fatores justificaram a diferença de duração, tais como o ritmo de fala do adolescente, o momento de vida pelo qual passava, eventos importantes que afetavam seu humor e disposição, ou mesmo a necessidade de encerrar as atividades em determinados dias, tendo em vista os horários de funcionamento da instituição.

A seção a seguir será dedicada a apresentar e discutir o material construído na fase da pesquisa de campo.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para responder às questões de pesquisa, foram levados em conta, prioritariamente, o material construído a partir da perspectiva dos próprios adolescentes entrevistados. No entanto, além deste, foram discutidos também aspectos observados por mim durante a realização da pesquisa na instituição, bem como alguns relatos de profissionais da própria instituição na qual ocorreu a pesquisa. Tais relatos fazem parte das anotações do diário de campo construído na mesma etapa deste trabalho e representam rico material que nos ajuda a compreender melhor o complexo contexto das instituições para cumprimento de medidas socioeducativas e as questões que o envolvem.

A apresentação e discussão do material empírico foi organizada em dois eixos, que agruparam as categorias de resultados de acordo com sua relação temática.

O primeiro eixo temático, chamado ***“O sujeito e sua relação com o sistema de medidas socioeducativas”***, tem início com uma apresentação do campo e dos sujeitos de pesquisa. Em seguida, a categoria *“tirando a cadeia”* traz relatos e observações sobre o cotidiano no cumprimento da medida de internação. A categoria seguinte, *“ser cuidado”*, discute os relatos sobre a relação dos sujeitos com os diversos profissionais do sistema.

No segundo eixo temático, ***“A relação dos sujeitos com o crime, com as leis e com o cumprimento da medida socioeducativa”***, estão as categorias *“no movimento”*, que discute a relação do sujeito com o crime cometido ou pelo qual estava sendo acusado; *“onde está o sujeito?”*, discutindo os sentidos e funções da medida de internação na vida dos adolescentes; *“ter uma mente”*, apresentando a relação entre o ato infrator e os projetos de futuro relatados pelos adolescentes; e a última delas, *“adolescentes em conflito com a lei?”*, que discute o uso do termo adolescente em conflito com a lei, articulando resultados deste e outros estudos que travam deste tema.

Por último, é necessário esclarecer que, visando obedecer às questões éticas com as quais nos comprometemos, entre elas, resguardar os adolescentes de qualquer tipo de identificação, os nomes aqui citados são fictícios, mantendo-se apenas alguns dados socioeconômicos dos sujeitos. Lucas, Diogo, Tiago, Caio, Kaique, Saulo Sérgio e Olavo são os nomes que a partir de agora darão voz ao relato dos adolescentes entrevistados.

6.1. Os sujeitos e sua relação com o sistema de medidas socioeducativas

6.1.1. Apresentação do campo de pesquisa

*“Numa cidade muito longe, muito longe daqui
Que tem problemas que parecem os problemas daqui
Que tem favelas que parecem as favelas daqui...”*

(Leandro Sapucahy e Marcelo D2)

Para a população em geral, o ambiente das instituições para cumprimento de medidas socioeducativas é desconhecido. Tais locais apresentam estruturas físicas variadas, sendo algumas delas, inclusive, readaptações de reformatórios para adolescentes ou mesmo de antigos presídios. A instituição na qual desenvolvi o trabalho de campo tinha suas especificidades, que serão apresentadas a seguir, através de trechos do diário de campo que relatam as primeiras impressões de minha entrada nela. Por meio destes relatos, busquei transmitir ao leitor não só o que pude ver em termos de estrutura física, mas também parte do que pude entender e sentir ao observar relações e discursos. Vamos a elas.

Da área externa não pude perceber nenhuma diferença entre a instituição e um presídio. O muro branco alto e o portão azul marinho trancado, sem a possibilidade de nenhuma visualização/comunicação com algum agente de vigilância da portaria, passa a sensação de que não é mesmo para ninguém visitar aquele lugar.

No primeiro pátio interno, à esquerda, temos o local de trabalho do agente da portaria: uma mesa escolar com um caderno e caneta para registro de entrada e saída e uma cadeira. A impressão de fechamento rígido e eficiente anteriormente formada, agora se mistura com a de precariedade.

Vejo a rampa por onde os carros que trazem os meninos sobem e uma série de portões e grades que cercam o pátio, fazendo com que este tenha o aspecto de um “quadrado” formado por paredes gradeadas.

São quatro celas em cada corredor, chamadas pelos profissionais e pelos adolescentes de alojamentos. Um dos profissionais da equipe técnica me explica que apesar de cada alojamento ter capacidade para sete meninos, o número de habitantes é maior, sendo o quantitativo (sic) o pior problema enfrentado atualmente na instituição. Os adolescentes passam a maior parte do tempo trancados ali.

É possível ouvir algumas vozes, em conversas, quando se passa pelos corredores externos às áreas de alojamentos, mas quando se ouvem vozes um pouco mais altas ou mesmo canções, logo em seguida os agentes se manifestam, ordenando a contenção da “bagunça” dos internos.

A instituição conta ainda com uma pequena escola (salas pequenas, com 10 carteiras no máximo), uma biblioteca, uma oficina de barbearia (curso profissionalizante), um laboratório de informática (fica trancado quando não estão realizando alguma atividade), refeitório, quadra de esportes e um auditório com cadeiras de cinema. Antigamente este possuía um retroprojeto e uma estante com DVD's, que não existem mais, tendo sido o projetor destruído em uma rebelião. Estas áreas só são utilizadas quando há algum profissional realizando alguma atividade com os adolescentes.

Sobre o funcionamento da biblioteca, ouço: “Muitos dos adolescentes não sabem ler, então nem pedem para ir à biblioteca”. A quadra de esportes tem duas mesas de “totó” e também é usada nos dias de visita e de encontros religiosos.

As celas gradeadas, os trincos com cadeados, as roupas pretas dos agentes, coturnos e instrumentos de repressão, a identificação dos adolescentes por numeração, os olhares e repreensões verbais, em conjunto, deixam clara a rotina de funcionamento, em molde prisional (anotações do diário de campo).

Após essa primeira visita, minhas outras idas à instituição sempre se iniciavam pela minha apresentação na sala da direção, para verificar como estava a situação local naquele dia e iniciar as entrevistas. Em uma das vezes, no entanto, a resposta chegou antes do esperado. Talvez por ocorrer logo no momento de minha chegada ao local naquele dia, mas certamente por presentificar uma das ocorrências das quais eu possuía notícias, mas que nunca havia presenciado anteriormente, essa situação ganhou especial importância. Por ter me chamado a atenção para uma questão inesperada e desencadeado importantes conversas após sua ocorrência, elegi também algumas cenas deste dia, registrado em diário de campo, para serem transcritas aqui.

Logo após minha chegada, no momento em que se fazia a identificação rotineira na portaria, o radiocomunicador do agente que me recebia sinalizou uma ocorrência interna, solicitando prioridade aos agentes. A identificação é interrompida e, enquanto ele vai até o local da ocorrência, permaneço aguardando na entrada. Observo o deslocamento de muitos

agentes em direção ao local do ocorrido, portando objetos, alguns dos quais consigo identificar como pequenos disparadores de algum tipo de gás de efeito moral.

Cerca de quinze minutos depois, dois meninos já haviam sido retirados do local e levados para outro ambiente, mais próximo das salas de atendimento técnico. Quando da volta de outro dos agentes para a portaria, ele pergunta se vou entrar mesmo e digo que sim. Ele me autoriza então a ir até à sala da direção e pede que o outro me acompanhe para guardar minha bolsa.

No caminho, ao subir a escada, noto a presença dos dois meninos que haviam sido retirados, que ouviam uma funcionária questionando-os sobre o que houve e falando sobre o que aconteceria agora, quais seriam os procedimentos de assistência a seguir. Olho um pouco mais e vejo um deles na postura padrão da instituição: cabeça semiabaixada e mãos cruzadas para trás. O outro responde algo para a técnica, sendo obrigado a virar a cabeça de lado para que consiga olhá-la. Percebo seus olhos inchados em choro. Sua camisa de uniforme, branca, está manchada de sangue.

Continuo subindo a escada, para não atrapalhar a resolução do conflito. Chegando lá, alguns funcionários da direção me recebem perguntando se estou bem, se me assustei com a situação e me informando que estas ocorrências fazem parte da rotina institucional, sendo mais comuns do que se imagina. Respondo que não estou assustada, mas sim triste, por ter visto que o adolescente estava machucado e chorando.

Sou informada de que a assistência médica será prestada, e que se tratava apenas de um corte na boca, devido ao arremesso de uma cadeira por um dos adolescentes durante a briga. Tentam me tranquilizar e familiarizar com a questão “rotineira”. Um dos funcionários considera que houve “uma briga entre eles mesmos [adolescentes], por disputa de espaço, que já acontece lá fora, imagina ali, com a instituição superlotada”. Outras conversas sugerem ter havido um acerto de contas, motivado pela descoberta que um dos adolescentes havia roubado ou matado o tio do outro, o agressor, sendo os dois de facções rivais.

Perguntam se desejarei fazer entrevistas ainda naquele dia e digo que sim, dependendo de como o adolescente que eu iria entrevistar estivesse. Depois de verificar como ele estava, uma das funcionárias da direção me sinaliza que está tudo bem e me acompanha até a sala de atendimento. Conta sobre um episódio presenciado anteriormente, no qual lhe causou choque a brutalidade do ocorrido: um dos adolescentes teve as costas cortadas em

tiras e o termo “x-9⁴” escrito à navalha no alto da mesma, navalha esta furtada do curso de barbearia oferecido na própria instituição.

Sou orientada a entrevistar o adolescente que iríamos encontrar com a porta aberta e assim procedo. Ao finalizar o trabalho naquele dia, chamo o agente para sinalizar o término e ele me responde conversando com simpatia. Depois que o adolescente é encaminhado de volta à sua galeria, respondo ainda a um dos agentes que vem falar comigo e aceito a oferta de outro, que me indica uma cadeira para sentar perto da sala deles. Fico ali por uns dois minutos olhando à frente, sem conseguir pensar direito e decido então subir para me despedir na direção. Combinamos o trabalho para a semana seguinte e então vou embora.

Naquele dia, no caminho de volta eu chorei, como tantas pessoas devem fazer dentro dos veículos que entram e saem da área do Complexo Penitenciário. Penso em tudo que vi e ouvi ali, penso nos pais e, sobretudo nas mães dos meninos, nas motivações dos agentes... Em minha mente agora ecoam as conhecidas palavras: “um lugar de muito sofrimento” (diário de campo).

Estas palavras me deram suporte por algum tempo, até a ocorrência dos eventos naquele dia. Mesmo assim não foram capazes de descrever a dimensão do inesperado que encontrei ali e que descrevi ao leitor. Ter presenciado as consequências de uma briga entre dois adolescentes, entre elas a cena na qual vi um deles chorar, vestindo uma camisa manchada de sangue e falando com as mãos postas para trás, que representou para mim a visão de uma cena de fragilidade e humilhação daquele rapaz, foi algo que me pegou de surpresa.

Talvez não seja possível apontar os motivos desta surpresa, mas certamente entre eles estão a recordação de uma antiga professora, que negou meu pedido de realizar entrevistas em um presídio para a realização de um trabalho da graduação. Ela afirmou considerar muito perigoso deixar seus alunos, “bonitinhos”, adentrarem àquele local que oferecia tantos perigos. Junto a isto, a familiaridade com o noticiário policial que me desperta grande interesse, talvez tenha imprimido em meu pensamento a imagem de adolescentes criminosos enquanto destemidos, furiosos e impiedosos, capazes de realizar graves atrocidades para com suas vítimas, escondendo a existência de qualquer humanidade e fragilidade na figura que criavam destes jovens. As cenas dos filmes que frequentemente retratam os presos em

⁴ “X-9”: termo utilizado como adjetivo àqueles que denunciam condutas de colegas do crime a policiais.

situações de rebelião, nas quais são vistos fazendo reféns e sendo cruéis com os mesmos, os relatos de experiência de outros profissionais, as advertências de segurança ouvidas dos profissionais da direção antes de iniciar o processo de entrevistas, entre outros possíveis fatores me ajudaram a preparar-me para o contato com sujeitos agressivos, perigosos e intimidadores, jamais com adolescentes humanos e, portanto, frágeis.

Se, por um lado, a cena presenciada ali me revelou a dimensão da vulnerabilidade de meus tão caros sujeitos de pesquisa, ela me pôs diante de minha própria impotência diante da certeza de que cenas como esta já ocorreram e voltariam a ocorrer muitas outras vezes e que, opondo-se ao meu desejo, meu trabalho ali possuía enormes limitações na transformação desta realidade. A partir deste dia, então, as palavras “um lugar de muito sofrimento”, escritas por uma pessoa querida, egressa do sistema prisional, ganharam um novo sentido para mim.

Sobre a entrada em campo, é interessante ressaltar ainda que, entre as principais preocupações que encontrei desde o início do trabalho de campo, constava o receio de que, motivados por preocupações com autoproteção ou com possíveis implicações de seus relatos no processo de cumprimento da medida, os adolescentes não conseguissem me falar muito sobre as relações que desenvolviam ali. Sobretudo aquelas que diziam respeito aos diversos profissionais e agentes que os atendem, por envolverem possíveis críticas aos mesmos. No entanto, o que me preocupava não aconteceu. Tanto os adolescentes como os agentes puderam me falar, cada um a seu modo, sobre tais relações.

Além disto, mantive sempre o olhar atento a tudo que podia captar sobre a dinâmica dos relacionamentos, enquanto realizava o processo de entrevistas. Transcrevo a seguir, algumas observações que penso serem capazes de nos auxiliar na visualização da dinâmica relacional dos internos e profissionais envolvidos no cumprimento da medida no ambiente da instituição.

Logo nas primeiras semanas da realização das entrevistas, enquanto caminhava até o local onde realizaria uma delas, conversei com o agente que me auxiliava sobre as condições de permanência no local, dizendo que ficava incomodada em pensar em como os meninos sobreviviam à internação suportando tamanho calor. Pensava eu que, se nós que caminhávamos pelo pátio estávamos suando tanto, muito pior seria a situação dos adolescentes que encontravam-se naquele momento presos em celas. Diante de minha conversa, o agente me respondeu que "não tem que ter pena não, porque se eles não tivessem feito o que eles fizeram não estariam ali"

A surpresa com tal comentário unida ao receio do que uma possível resposta de minha parte pudesse gerar, fizeram com que eu não conseguisse responder nem realizar nenhuma intervenção naquele momento. Apenas interrompi a conversa, seguindo calada até o local da realização da entrevista.

Em outra situação como esta, mas desta vez conversando com um dos agentes que vigiava um corredor de celas, ele me contou sobre um trabalho que realiza na comunidade onde mora, sendo ajudado por membros de sua igreja. O projeto busca oferecer atividades para meninos pobres da região, para que não fiquem sem ter o que fazer e acabem "se envolvendo com o crime". Não obtive maiores detalhes sobre como o mesmo funciona, mas pude perceber no discurso e no semblante do agente, seu interesse em desenvolver alguma atividade que transforme a realidade com a qual convive, seja no trabalho ou mesmo onde mora. Mesmo assim, ele entende que "é difícil" e que não sabe o verdadeiro alcance de suas ações.

Estas observações nos mostram, por um lado, a confusão de papéis que permeia o imaginário destes profissionais. O primeiro, aparentemente enxerga-se com competências pertinentes ao judiciário, responsável por deliberar sobre quem deveria estar ali, ou mesmo do legislativo, responsável por deliberar sobre como deve ser tratado quem está ali. O segundo, aparentemente, encontra na religião o único meio de transformar a realidade que lhe angustia. Um poder reconhecidamente mais limitado e mais condizente com a realidade que o de seu colega. De todo modo, os dois relatos nos falam sobre a vivência da castração destes agentes no exercício de seu trabalho. Um trabalho que traz em si o desafio do desconhecido e da impotência diante da criminalidade humana, dos modos de lidar com ela, da mudança nas leis e de um campo recente, que diz respeito à garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Dois homens que representam o entendimento de muitos outros cidadãos que, quando chamados a emitir sua opinião sobre o assunto dos adolescentes infratores, emitem discursos semelhantes.

Durante a realização da pesquisa, fui convidada pela Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire, responsável pelas instituições para cumprimento de medidas socioeducativas administradas pelo Novo DEGASE, a participar do Seminário de Formação do Sistema Socioeducativo do Rio de Janeiro. Neste evento, obtive conhecimento da realização de diversos trabalhos nas diferentes unidades do DEGASE, observei mesas de debate com

profissionais de diversas formações, como juízes, assistentes sociais, psicólogos, diretores de unidade, todos atuantes no Sistema Socioeducativo. Um evento com discussões atuais, que possibilitou a reflexão sobre práticas diversas, além do próprio relato de mães e de internos das instituições.

Da mesma forma, quando me dirigi à instituição para realizar as entrevistas, fui surpreendida por conversas com profissionais da direção que se mostraram bastante interessados em discutir as questões e dificuldades do sistema em diversos níveis, estando bastante atualizados com as discussões e estudos acerca do tema, contrariando o preconceito inicial que eu mantinha, imaginando um desinteresse como o presenciado na equipe técnica, na visita preliminar à instituição.

Diante destas observações, torna-se clara enorme discrepância no discurso dos profissionais de gestão (equipes de direção) comparados aos operacionais (agentes). Enquanto os gestores obtêm familiaridade com as determinações legais sobre as medidas socioeducativas, além dos estudos e discussões atuais sobre o tema, os agentes permanecem numa posição confusa acerca de suas atribuições e o funcionamento do sistema, baseando seu trabalho em opiniões presentes no senso comum ou mesmo pessoais.

Situações como as observadas sugerem a coexistência entre as atuais e antigas concepções sobre a criminalidade. O posicionamento de um dos agentes parece remontar à lógica da aplicação do termo “delinquente” abordada por Foucault (1987), citada anteriormente através do artigo de Bicalho et al. (2012): tal conceito designaria um sujeito cuja biografia comportaria elementos que o vinculavam ao crime, o que, baseado nos preceitos positivistas, o faria merecedor de tratamento penal diferenciado. Na medida em que, diante de meu questionamento sobre as condições insalubres nas quais os adolescentes eram mantidos na instituição, o agente considerou minha conduta como “sentir pena” e tratou-a como algo a ser eliminado, a apropriação da referida lógica parece estar presente no discurso deste profissional.

Neste sentido, é possível questionar ainda em que medida a ausência de incômodo com a manutenção de condições insalubres para internação dos adolescentes, observada no discurso do agente, sugere a presença de concepções arcaicas sobre o tratamento a ser dado ao criminoso, regredindo ao paradigma da punição física como resposta, como nos explicou Foucault, (1987) ao tratar das primeiras formas de punição através do suplício.

Na medida em que a opinião do agente parece basear-se em um antigo paradigma punitivo, questiono ainda se esta não aponta para uma ocorrência como a observada no estudo de Monteiro et al. (2011), discutido anteriormente, no qual os adolescentes entrevistados declararam a percepção de que alguns funcionários da unidade descreditavam na recuperação dos internos e agiam com preconceito. O descrédito no potencial de recuperação, seja dos adolescentes ou da instituição, no sentido de promovê-la, pode estar relacionado à formação de um pensamento no qual a função da instituição e dos agentes é a de gerenciar a punição dos adolescentes pelo ato infracional cometido, visto que a recuperação não é algo no qual o agente acredita ou com a qual se preocupa.

Apesar dos esforços legislativos de abandono de concepções antigas como estas no cotidiano do sistema, atitudes como as observadas parecem ir totalmente na contramão de tais esforços, desconsiderando a necessidade de incorporar as questões socioeconômicas que envolvem a criminalidade e prejudicando a efetividade das leis.

Finalizando esta discussão, passarei, na seção seguinte à apresentação dos sujeitos de pesquisa.

6.1.2. *Falcões: Os sujeitos da pesquisa*

Jovem, preto, novo, pequeno. Falcão⁵ fica na laje de plantão no sereno. Drogas, armas, sem futuro. Moleque cheio de ódio invisível no escuro puro. É fácil vir aqui me mandar matar, difícil é dar uma chance à vida. Não vai ser a solução mandar blindar. O menino foi pra vida bandida.

(Falcão, MV Bill)

Não é só ver e julgar. Tem que ser pra se misturar.
Aí vai ver que é nóiz, que o rap é voz, que o reggae é voz e o samba.
Vai entender de nóiz, não só falar de nóiz, porque você com nóiz nem anda.

(Num é só ver – Emicida e Rael da Rima)

Os oito entrevistados eram adolescentes entre dezesseis e dezenove anos. A maioria deles morava com pelo menos um dos pais ou com a avó antes de sua internação. Dois deles moravam sozinhos, em casas cedidas por seus patrões de trabalho no tráfico de drogas.

⁵ **Falcão:** termo utilizado nas favelas para designar aquele que deve vigiar e informar a chegada da polícia aos demais, no grupo de trabalhadores do tráfico. Este nome serviu de título ao documentário produzido entre 1998 e 2006 pelo *rapper* MV Bill e seu empresário Celso Athayde, que trazia relatos de crianças e adolescentes envolvidos no tráfico de drogas e que foi exibido no programa Fantástico, da TV Globo.

Apenas um se diferenciava bastante dos demais a esse respeito, pois além de seus familiares residirem em outro estado, no qual ele também viveu quase toda sua vida, o adolescente me explicou que "*era hippie*" e já estava há algum tempo viajando pelo país sem moradia fixa. À exceção deste último, todos os demais moravam ou na cidade do Rio de Janeiro ou em cidades da região metropolitana do mesmo estado.

Todos eles residiam em locais dominados por alguma facção criminosa ou mesmo por grupos de milícia, exceto o adolescente oriundo de outro estado, visto que o mesmo não possuía moradia fixa no período das entrevistas.

Todos relataram experiência de escolarização. No entanto, a maioria relatou não estar frequentando a escola no momento de sua apreensão, alguns deles inclusive planejando voltar a estudar no referido momento.

Em relação aos processos pelos quais respondiam, a maioria estava sob acusação de furto, havendo ainda processos por roubo e por envolvimento com o tráfico de drogas, obedecendo a especificações da legislação especial sobre drogas ou, por vezes, respondendo a processos envolvendo mais de um destes tipos de crimes em concomitância.

Estas são algumas informações que nos ajudam a conhecer os adolescentes entrevistados. Além destas, muitos outros fatores compõem suas identidades, inclusive o seu próprio nome. Desde o início do trabalho de campo, uma intervenção foi feita, repetidas vezes, no que diz respeito a este assunto. Como mencionado anteriormente, sempre que eu me apresentava à instituição para a realização das entrevistas, buscava ir primeiro à sala da direção, para avisar sobre minha chegada e receber alguma orientação que talvez fosse necessária naquele dia. Nestas ocasiões, geralmente me era perguntado qual adolescente entrevistaria, sempre tratando os mesmos pelos números de matrícula. Nestas ocasiões, recusava-me a simplesmente repetir o número de matrícula, dizendo sempre, antes de tal número o nome do adolescente. Tal intervenção se dava motivada pelo fato de que, apesar de reconhecer nesta dinâmica um dos efeitos comuns ao processo de institucionalização (identificação dos sujeitos por números), entendia como importante reafirmar a existência de um nome, carregado de significado e portador de uma história, bem mais ampla que aquela institucionalização. A intervenção buscava reafirmar que os nomes são importantes.

No contato com os adolescentes, notou-se por vezes o uso do termo "*menor*" ao referirem-se a si mesmos e aos colegas. Em outras tantas, os mesmos se remetiam aos números de matrícula para se identificarem ou aos demais. Raramente pronunciavam seus

nomes, e mesmo quando o faziam, tratava-se de momentos nos quais me contavam de eventos anteriores à internação, denominando-se, por vezes, através de seus antigos apelidos. O efeito da institucionalização se faz presente, então, no discurso dos próprios adolescentes.

Além de efeitos da institucionalização, o uso do termo *menor* em autorreferência remonta à concepção adotada em antigas doutrinas, como o Código Mello Mattos e o Código de Menores, às quais discutimos anteriormente a partir dos estudos de Assis et al. (2009; Paiva, 2012). Desta forma, nota-se a dificuldade dos próprios adolescentes quanto ao abandono dos antigos termos constantes na legislação específica.

Na época das últimas entrevistas, alguns dos adolescentes entrevistados estavam participando de programas de estágio ou mesmo haviam sido liberados para o cumprimento de medidas de semiliberdade, o que corresponde à etapa posterior de acompanhamento do adolescente que cumpre uma medida de internação no sistema socioeducativo.

Partindo desta breve apresentação, vamos ouvir, então, o que eles puderam me dizer sobre sua história, sua relação com o crime, com a perda da liberdade e com a vivência da internação.

6.1.3. “Tirando a cadeia”: cenas do dia-a-dia no cumprimento da medida de internação

"Tirei um dia a menos ou um dia a mais, sei lá... Tanto faz, os dias são iguais".

(Diário de um detento – Racionais MC's)

A expressão *"tirar cadeia"* faz parte do vocabulário cotidiano dos presídios no Brasil, muito utilizada pelos presos como sinônimo de "cumprir sua pena", sendo repetida pelos adolescentes entrevistados com este mesmo significado.

Como visto em seção anterior deste trabalho, a estrutura física da instituição pouco se diferencia do modelo prisional. Tal semelhança se reflete na dinâmica dos relacionamentos - seja entre os funcionários e os adolescentes ou entre os próprios funcionários - e nos discursos sobre as experiências cotidianas. O trecho da música de um grupo de rap bastante legitimado pelos presidiários, o Racionais MC's, nos dá uma dimensão do que é percebido enquanto efeito das técnicas disciplinares das instituições prisionais: *"Ladrão sangue bom tem moral na*

quebrada. Mas pro Estado é só um número, mais nada". Aprofundando um pouco mais no cenário da rotina do cumprimento da medida, Kaique, um dos entrevistados, nos explica:

"dia-a-dia a gente acorda seis horas da manhã, que tem a contagem, a cadeia toda, ver se alguém fugiu, se tá todo mundo bem, se teve briga. Porque na contagem, se [algum menino] tiver marcado, de briga, alguma coisa, eles [agentes] tiram quem brigou, vai pra delegacia, faz corpo delito, essas coisas, vai pro hospital. Seis horas da manhã é isso aí, é o café e a contagem, seis horas da manhã. Aí oito horas é o banho de Sol. Aí nove horas começa a chamar pra técnica, enfermaria se tiver passando mal, ou dentista... Defensoria aqui é dia de quarta-feira, escola pra quem estuda é de manhã, e alguns cursos que às vezes tem. Tipo a Casa Viva, instituição que ajuda aqui, às vezes vem falar com a gente. Esses negócios que tem. Sala de Jogos às vezes tem também, mas não é sempre. Escola é todo dia".

Na descrição do dia-a-dia, aparecem muitas referências e críticas acerca dos agentes penitenciários, que são os profissionais mais citados pelos entrevistados. Pela repetição de referências a eles em diversas entrevistas e por sujeitos diferentes, os relatos sobre os agentes serão melhor explorados em outra seção, mais adiante.

Foram apontadas pelos adolescentes, ainda, mudanças ocorridas por uma suposta redução no repasse de recursos financeiros para a unidade somada à superlotação, sentidas na própria pele:

"antes no café da manhã era dois pães e café com leite. Agora com essa crise que o Brasil tá passando... É do Brasil ou do Rio de Janeiro? Agora é só um pão com manteiga e café preto."

(Lucas)

"ontem almoçamos uma e pouca: veio almoço, lanche, aí a janta demorou mais meia hora. É, essa cadeia aqui tá falindo. Às vezes vem faltando pão, sem tomar café da manhã..."

(Caio)

Além das descrições que se repetem, algumas percepções particulares nos ajudam a conhecer com mais detalhes as cenas do dia-a-dia na unidade. Diogo, por exemplo, quando perguntado sobre isto, explicou que vai à escola, fez alguns cursos, mas passa a maioria do tempo vendo televisão: *"aqui na cadeia é todo mundo viciado em novela. A gente já sabe tudo das novelas. A cadeia pára quando é pra ver Rock Story⁶. Tem jogo também e essa novela",* comenta, rindo.

⁶ **Rock Story:** telenovela que era transmitida pela Rede Globo de televisão no horário das 19:30h na época da realização do trabalho de campo desta pesquisa.

Durante o período de realização das entrevistas, tive bastante contato com os citados agentes, o que possibilitou a observação de alguns dos outros aspectos da rotina do local. Sempre que precisava realizar uma entrevista, eu pedia o auxílio de algum deles, que iria "tirar" o adolescente com quem eu precisava falar. A expressão "tirar" utilizada aqui faz parte do cotidiano da instituição, sendo comum entre os profissionais da coordenação, os agentes e os próprios adolescentes, referindo-se ao ato de um agente trazer um dos adolescentes do alojamento para participar de alguma atividade.

Terminado o trabalho, eu chamava novamente um dos agentes para levar o adolescente de volta. Nesses trâmites, percebi, algumas vezes, aspectos corporais interessantes: quando os adolescentes, por algum motivo qualquer, [para auxiliar-me a chamar o agente ou quando interrogados pelo próprio agente sobre algo] dirigiam-se ao agente, o faziam sempre de cabeça semiabaixada, ou dispensando um olhar que parecia demonstrar alguma dúvida ou medo de estar fazendo algo errado, ou de receber alguma correção.

Os agentes, por sua vez, também tinham seu olhar característico: por vezes, enquanto eu esperava o adolescente que iria entrevistar, ficavam no corredor conversando com algum dos outros agentes. Nestas ocasiões, notei algumas vezes uma mudança instantânea no olhar do agente, dos momentos enquanto mantinha uma conversa comigo para o momento em que o adolescente chegava diante de nós, indo para a sala de entrevista. No momento da chegada do adolescente, o olhar do agente que agora, o olhava, mudava completamente, tornando-se duro e incisivo, seguido de questionamentos sempre de forma séria e rígida por parte dos agentes, e logo conduzindo o adolescente para os procedimentos de revista antes e depois das entrevistas.

Na primeira vez que observei este comportamento, fui pega de surpresa e vivenciei uma espécie de angústia, misturada com certa raiva e questionamento, mas então fiquei pensando nos possíveis motivos daquilo. Em uma das conversas com um agente, que me relatava o interesse em realizar uma pesquisa acadêmica com os colegas agentes do DEGASE, este me explicou que aprendeu a "*reconhecer pelo olhar quando um menino vai dar trabalho ou não*", logo no momento de sua chegada. Ter adquirido esta *expertise* já lhe ajudou em outros contextos, na rua mesmo, pois é uma habilidade que lhe permite defender-se melhor de ameaças, como assaltos, que meninos como estes podem praticar.

Uma das hipóteses que pude formular, então, unindo relatos como estes a relatos dos adolescentes entrevistados, diz respeito à tentativa de manutenção da obediência que os

agentes desempenham diariamente na rotina de trabalho. Como um dos membros da coordenação também havia me explicado, "às vezes temos que sair do papel de educadores e fazer o papel de correção, de penitenciária mesmo, isso que é o mais difícil". Tendo isto em vista, uma possível explicação para sua ocorrência seria a tentativa de basear toda postura, toda conduta, neste objetivo, tentando garantir a obediência dos internos para com os agentes e manter a ordem do local.

Relembrando a realidade descrita por diversos artigos discutidos na revisão bibliográfica deste trabalho, temos o estudo de Vilarins (2014), por exemplo, que também trouxe observações acerca dos mecanismos para a manutenção da ordem na instituição estudada. Segundo a autora observou, qualquer atividade realizada pelos adolescentes deveria ser acompanhada por um profissional, desde a saída ao pátio até os telefonemas para a família ou o jogo de futebol, por exemplo. Além desta, era exigido que outras regras rígidas fossem cumpridas diariamente, sob pena de encaminhamento para o módulo disciplinar, no qual os adolescentes permaneciam "de castigo" pelo prazo que a equipe de segurança estabelecesse.

Scisleski et al. (2014), que também observaram uma instituição para cumprimento de medida de internação, observaram a aplicação de uma disciplina contrária à proposta pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE. Além de constatarem o "confinamento dos jovens em celas", os autores nos descrevem que "o estabelecimento de rotinas segue, obrigatoriamente, um determinado ritual: ao sair dos alojamentos caminhar em fila indiana, mãos para trás, por vezes algemados, cabeças baixas e em silêncio" (p. 672). Tais observações apresentam realidade muito semelhante à observada na rotina da instituição que pude acompanhar no trabalho de campo, o que representa novas evidências de que os órgãos administrativos das instituições para cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil estão tendo dificuldades em cumprir as proposições nacionais elaboradas no ECA e no SINASE.

Enquanto exemplo desta realidade, podemos pensar em uma das determinações constantes no ECA de que a equipe técnica da unidade pode permitir que o adolescente realize atividades externas durante o cumprimento da medida de internação (BRASIL, 1990). No entanto, nenhuma menção a ocorrências deste tipo foi realizada pelos adolescentes. Abro aqui um parêntese para abordar uma questão importante. Ao recordarmos o processo de transformação dos sistemas penais no Brasil, concluiremos que, progressivamente os sistemas punitivos passaram da aplicação de penas de morte ou com alto nível de violência para a

máxima evitação da pena de prisão, como vimos em Duarte (2015). Se acompanhamos esta transição paradigmática sobre o crime em relação aos adultos, questiono por que motivos há falhas na aplicação deste princípio também aos adolescentes. Se há no dispositivo da lei a possibilidade de a medida de internação ser vivenciada de forma menos enclausurada, sendo possível que o adolescente mantenha, ainda que pouca, mas alguma relação com a realidade externa, que poderia lhe trazer benefícios, por que isto não é efetivamente garantido? Talvez estudos posteriores possam investigar questões como esta.

Outro exemplo consta na determinação do art. 123 de que se deve separar os internos de acordo com a idade, compleição física e gravidade da infração (BRASIL, 1990). De acordo com o observado na unidade, nenhum dos citados constitui critério que vem sendo adotado pela instituição para a distribuição dos adolescentes pelos alojamentos.

Além dos referidos acima outros exemplos de artigos que vêm sendo descumpridos no cotidiano do sistema de medidas socioeducativas serão abordados ao longo da discussão dos resultados.

Apesar de constar no próprio texto do documento (BRASIL, 2006) que o SINASE se propõe a ser um planejamento que compreende a necessidade da “efetiva participação dos sistemas e políticas” que envolvem os adolescentes neste contexto, a quase total ausência de menção às suas determinações e princípios aponta para uma realidade de muitas dificuldades em relação à sua implantação. Em todo o período da realização deste trabalho, uma única menção foi feita a este documento, no momento de uma visita preliminar à instituição. Na ocasião, o profissional que me recebia realizava algumas críticas à estrutura física da unidade, que não se adequava ao proposto no SINASE (BRASIL, 2006). A partir de observações como esta, é possível corroborar as proposições de Cunha et al. (2006); Scisleski et al. (2014); Malvasi (2011) que chamam atenção para uma realidade de descumprimento desta lei e, portanto, que apresenta falhas na garantia de direitos dos adolescentes institucionalizados.

Contudo, mesmo tendo observado semelhanças em relação ao encontrado nestes artigos, algumas das breves conversas que consegui realizar com alguns agentes permitem que seja feita uma diferenciação no que diz respeito ao incômodo diante da aplicação de tais estratégias. Nestas conversas, alguns deles puderam demonstrar um pouco a sua visão acerca da conduta infracional dos adolescentes e o modo como as medidas deviam ser conduzidas por eles, agentes. A manifestação de pensamentos preconceituosos, como por exemplo, que acreditavam ser possível definir a periculosidade “só de olhar” para os adolescentes

representava uma contradição ao desejo de estudar para compreender melhor aquele contexto relacional, tal como mencionado por um dos agentes. Foram-me relatadas, ainda, algumas queixas relacionadas à impotência experimentada diante da rotina de trabalho com meninos envolvidos em questões tão complicadas como aqueles.

Tais observações demonstram a convivência de posicionamentos subjetivos bastante diferentes sobre os problemas da rotina na instituição. Acrescento ainda que, por vezes, tais posicionamentos divergentes foram encontrados no discurso de um mesmo agente. Diante disto, percebe-se que um sistema que envolve o trabalho e convivência humanos, é capaz de nos reatualizar constantemente sobre nossas contradições.

Os adolescentes também puderam me contar sobre a perspectiva que adotavam para lidar com os conflitos gerados a partir das estratégias adotadas para manutenção da ordem na unidade. Caio me explica que houve um tempo em que *"a cadeia tava na mão nossa"* [dos adolescentes], referindo-se a uma época em que as leis do tráfico, seguidas por eles tinham mais força dentro da instituição, o que garantia um respeito maior por parte dos funcionários para com eles. Segundo ele, *"quando a cadeia tava na mão dos menor [dos adolescentes], nunca eles [agentes] ficavam assim"*, referindo-se aos maus-tratos desferidos pelos agentes aos internos. Pondera que os adolescentes tiveram que lutar para garantir respeito: *"que nem agora, se nós lutar, a cadeia vai voltar a ficar na nossa mão ou vai ficar na deles do jeito que tá"*.

Em relação a este aspecto, algumas informações são importantes de serem retomadas nesta discussão. Pensando na história prisional do país, os relatos de maus-tratos sofridos pelos presos não são algo recente. Vários estudos (Diwana et al., 2008; Freixo, 2006; Joffily e Braga, 2017) e relatos de presos, egressos, familiares ou demais envolvidos na rotina do sistema já nos davam notícias desta realidade.

No entanto, além dos relatos acerca das condições precárias para o cumprimento das penas, alguns estudos e obras literárias nos disseram também um pouco sobre a reação dos presos a tais condições. O médico Drauzio Varella, que realiza atendimentos médicos de caráter voluntário em instituições prisionais, transcreveu importantes relatos ouvidos no interior de alguns presídios. Autor de livros como *Estação Carandiru* e *Carcereiros*, em sua obra mais recente, *Prisioneiras* (Varella, 2017), nos conta um pouco acerca de uma das estratégias mais importantes de reação aos maus-tratos no interior das celas da Casa de Custódia de Taubaté:

No ano de 1993, depois de uma partida de futebol disputada na quadra poliesportiva do Piranhão por aqueles que já haviam saído do regime de isolamento, um grupo de oito presos batizou de Comando da Capital o time em que jogavam.

Esse mesmo grupo formou depois o Partido do Crime, nome substituído por Primeiro Comando da Capital fundado com a intenção declarada de ‘combater a opressão dentro do sistema prisional paulista’ e ‘vingar a morte dos 111 no massacre do Carandiru’ ocorrido no dia 2 de outubro de 1992. O acontecimento teve repercussão internacional, subverteu a disciplina e afrouxou o controle do Estado nos presídios de São Paulo.

(VARELLA, 2017, p.121-122)

Este relato remonta à criação do Primeiro Comando da Capital, ou PCC, uma das principais facções criminosas do país.

Desta vez no Rio de Janeiro, o jornalista Carlos Amorim publica em 1993 uma obra que conta alguns dos principais eventos ocorridos no interior do Instituto Penal Cândido Mendes, mais conhecido como Presídio da Ilha Grande. Em seu livro constam, entre outros, relatos de William da Silva Lima, o ‘Professor’, figura importante na história dos presídios do Rio. Como nos conta Amorim (1993), na Galeria B da Ilha Grande, William encontrou a matéria-prima para a fundação de uma importante facção criminosa do Brasil:

O Comando Vermelho surgiu no contexto de convivência entre presos comuns e presos políticos durante a ditadura militar (1964-1985). Assaltantes e homicidas aprenderam a ler com professores encarcerados por delitos de opinião. Participaram dos ‘coletivos’, uma espécie de ‘comando das cadeias’, chefiados por revolucionários. Em 1979, todos os presos políticos foram libertados pela Lei da Anistia. Mas os bandidos comuns continuaram presos apesar de terem sido condenados pelos mesmos tribunais militares. Abandonados à própria sorte, usaram a experiência dos presos políticos para fundar o CV, desencadeando uma luta surda e desigual contra um sistema penitenciário desumano e deseducador, baseado no castigo e na tortura. Organizado em 1980 sob o lema “Paz, Justiça e Liberdade” o Comando Vermelho existe até os dias de hoje. A omissão e a ignorância do Estado o transformaram numa força inequívoca.

(AMORIM, 1993 p.12)

Vivendo sob essas inimagináveis condições de vida, William e seus companheiros conseguiriam construir o alicerce de uma organização que se tornaria mais poderosa que o próprio sistema penitenciário. ‘Da primeira vez’, diz o Professor, ‘não suspeitava que, anos depois, da resistência a essa situação começaria a nascer na Ilha Grande um novo estado de espírito entre a massa carcerária’ (p. 104). A união dos presos comuns para resistir ao clima geral de barbaridade no Instituto Penal Cândido Mendes tinha uma base objetiva: sobreviver. Para não morrer, para não ser roubado pelos grupos já existentes, para continuar “‘vivendo como homem’ era preciso reagir” (AMORIM, 1993 p. 104).

O que nos mostra a história, então, é que o confinamento dos presos em condições desumanas gerou consequências inimaginadas pelas autoridades de segurança. A história de criação do CV e do PCC são histórias de resistência, cujo objetivo inicial era reunir forças e estratégias para garantir condições mais dignas a seus membros nos presídios, mas que depois tomaram proporções muito maiores, intra e extramuros.

Evidentemente, cada tipo de instituição correcional tem suas peculiaridades. No entanto, levando em consideração a realidade observada neste trabalho, que comporta comparações diversas entre algumas das instituições de medidas socioeducativas de internação e presídios, tal histórico deve ser levado em consideração nas discussões e planejamentos futuros de políticas direcionadas a este contexto. Além da própria autorreferência dos adolescentes entrevistados como *presos*, os relatos de Caio, transcritos anteriormente, parecem estar bastante alinhados com os ideais que deram origem às formas de organização criminosa citadas nos livros.

Além das entrevistas, um dos relatos registrados em diário de campo me informa que em gestões anteriores a instituição enfrentava sérias dificuldades em estabelecer a ordem de convivência e manter um ambiente de trabalho seguro para os funcionários. Neste período eram frequentes as brigas entre os adolescentes e as ocorrências de lesões graves, *“tendo que retirar diariamente adolescente machucado, esfaqueado, funcionário machucado”*.

Como visto, então, a luta pelo poder parece ser vista, muitas vezes, como a única maneira de garantir assistência minimamente adequada aos internos. O adolescente relata a insurgência dos internos como atos de resistência, que buscavam passar uma mensagem: enquanto não formos tratados com respeito, iremos reagir com violência. O funcionário, ao relatar as diferenças de dinâmica nas diferentes gestões, nos permite inferir que a rotina de incidentes graves foi levada em consideração pela nova equipe gestora, que passou a adotar outras práticas na tentativa de transformar a realidade que se sustentava até então.

Apesar de não entrarem em detalhes sobre as diferenças adotadas pelas equipes anteriores e a atual, um aspecto citado que parece ter papel central diz respeito a uma mudança na distribuição dos adolescentes pelo espaço da instituição. Em gestões passadas, durante algum tempo, adotou-se a política de deixar os adolescentes mais livres pelo espaço, não mantendo-os sempre dentro dos alojamentos, trancados. Ideia que, acreditava-se ser mais humanizadora e que poderia trazer resultados benéficos para a ressocialização dos adolescentes. Na opinião dos profissionais, apesar de tal discurso fazer sentido e ser *“muito*

bonito na teoria", não era o que se observava no cotidiano da instituição. O que ocorria eram acidentes diários e instaurava-se um ambiente insalubre, no qual era difícil manter as mínimas condições de trabalho para os profissionais e para a convivência dos internos. Do ponto de vista desta experiência, a manutenção da separação por alojamentos e, principalmente, a distribuição dos espaços de acordo com as diferenças de facções, sustenta-se como fundamental para que os resultados na rotina da instituição sejam tão diversos.

Resumidamente, podemos destacar muitas críticas realizadas pelos adolescentes ao modo como são tratados pelos agentes, além de piora na alimentação servida e restrição de possibilidades de lazer. Importante retomar ainda o fato de que a rotina da convivência também é sentida com dificuldade pelos agentes, que sentem-se impotentes, apresentando pensamentos contraditórios diante da necessidade de lidar com adolescentes envolvidos em atos infracionais, cuja certeza acerca da eficácia dos métodos de "recuperação" inexistente. Por parte dos adolescentes, as rebeliões parecem ser a única estratégia efetiva para exigir condições dignas para o cumprimento da medida, como já foi visto historicamente. Ao mesmo tempo, os profissionais consideram fracassadas as tentativas passadas de manutenção de um sistema de convivência mais humanizado para os adolescentes.

6.1.4. Ser cuidado: relação dos adolescentes com os diversos profissionais do sistema

“Se sou pego, eu sou chamado de ladrão
Apanho antes, durante e depois da prisão
Não adianta reclamar pro delegado no Distrito
Nem fazer exame de corpo delito
Pois tudo é abafado, como eu não sei
Só então me lembro que eles são a lei
Isso tudo agora é notícia
Certo ou errado isso é caso de polícia.”

(Caso de Polícia – Rappin’ Hood)

Além das críticas ao modo como são tratados pelos agentes, outros profissionais apareceram no discurso dos entrevistados, como importantes influências em seu processo socioeducativo. Os primeiros agentes do sistema a terem contato com os adolescentes são os policiais. Sobre o tratamento recebido logo nos primeiros momentos após a apreensão, os entrevistados nos dizem:

"Quando a viatura encostou, eu já tirei a camisa, botei as duas mãos pra fora. Os cana⁷ já veio esculachando nós, algemou nós. Rodamos, era dez hora da manhã, o Sol tava quente já, aí botou nós no chão, de peito no chão no asfalto... Aí um montão de gente filmando. Aí ele [policial] falou assim: 'infelizmente tenho que levar preso, mas era pra ir pro saco'".

(Diogo)

Assim como na abordagem de Diogo, as ameaças de morte estiveram presentes durante a apreensão de outros entrevistados. Sergio conta que quando foi pego, os policiais puxaram suas mãos para trás e o levaram para a delegacia. *"Vou te matar se eu te pegar na rua de novo"*, eles disseram.

Saulo e Tiago relatam terem sido tratados de forma parecida:

"Eles bateram em mim no meio de Copacabana. De noite, na rua. Tinha gente passando e ninguém ligou [...] Dos polícia pisando em cima da minha cabeça? [...] Eu pensei que ele ia matar eu. Me levaram num negócio de... lá em Copacabana tem espelho d'água não tem? Uns negócio desse? Aí eles me levou pra aquele negócio lá e queria me afogar eu [...] Falava que ia matar eu, um bocado de negócio".

(Saulo)

"Tiago: "Não, o policial, o cana tava querendo me matar, mas só que... ele não me matou não por causa da câmera da viatura.

Pesquisadora: O que ele falou?

Tiago: Não, isso ele não falou comigo não, falou com o outro cana (outro policial). Tirou meu relógio...".

(Tiago)

O relato dos adolescentes corrobora as conhecidas afirmações sobre a violência que costuma basear a abordagem policial, principalmente nas grandes cidades brasileiras. Muitas vezes, as abordagens são permeadas por estereótipos, assumindo fatores como cor de pele e condição socioeconômica aparente como predispositores de atos criminosos. A opinião popular, as notícias veiculadas pela mídia, os estudos científicos e mesmo as obras de expressão artística nos dizem sobre esta realidade. O trecho seguinte, que faz parte de uma música de rap brasileira, é bastante ilustrativo sobre esta questão: "60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial. A cada quatro pessoas mortas pela policia, três são negras. Nas universidades brasileiras, apenas 2% dos alunos são

⁷ *"Cana"*: gíria utilizada para designar policial.

negros. A cada quatro horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo. Aqui quem fala é Primo Preto, mais um sobrevivente" (Capítulo 4 Versículo 3 - Racionais Mc's).

Quase todos os adolescentes que descreveram o tratamento recebido durante sua apreensão perceberam a abordagem policial como predominantemente violenta, exceto um. Uma característica importante deste sujeito, no entanto, diz respeito ao mesmo ser filho de um policial militar. O relato acerca de sua abordagem, bem como de sua condução durante todo o processo anterior à internação foi notavelmente diferente dos demais, fato que me chamou bastante atenção:

“Pesquisadora: E como foi o tratamento que te deram da hora da apreensão até você chegar aqui?”

Kaique: Normal, foi por eu ter sido preso mesmo. Me algemaram, levaram pra delegacia.

Pesquisadora: É, mas tem alguns modos de fazer isso né? Às vezes é mais tranquilo, às vezes é mais pesado...

Kaique: Os polícia tava todo revoltado porque quando eles foram correr atrás da gente, dois caíram, se machucaram, perderam o celular deles. Aí tava apertando a algema mais. Só isso mesmo”.

Neste trecho no qual é questionado sobre a abordagem policial, Kaique afirma que os policiais estavam revoltados por terem caído durante a perseguição e, então, apertaram bastante as algemas em seus pulsos. Mesmo assim, descreve o tratamento recebido como normal e justificável, pelo fato de ele estar sendo *preso*.

A influência de sua filiação na condução de seu caso, no entanto, não pôde ser explorada da forma que desejei, pois a liberação de Kaique da internação ocorreu antes que o processo de entrevistas fosse finalizado.

De maneira geral, no que diz respeito ao tratamento dispensado pelos policiais, como se pode notar, estes parecem não diferenciar os adolescentes dos criminosos adultos, apesar das conhecidas diferenças na legislação que trata especificamente dos adolescentes. O respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento não parece prevalecer aqui, o que representa um indício de descumprimento do ECA e do SINASE.

Novamente questiona-se aqui a possível permanência de uma concepção semelhante à da antiga criminologia positivista discutida em Bicalho et al., (2012), cuja função era reprimir os fatores geradores de criminalidade, evitando novas ocorrências criminais. Trechos como o relato da ameaça policial de matar o adolescente caso ele fosse pego novamente em ato

infracional parece ser um indício do uso desta lógica, que acredita na repressão de atos como garantidora da mudança de conduta criminosa.

A experiência de abordagem violenta pelos policiais apareceu de forma marcante, mas houveram relatos de experiências diferentes, vividas com outros profissionais do sistema. Durante uma entrevista, frente à pergunta sobre as atividades que já havia participado na instituição, Lucas diz ter feito alguns cursos, inclusive de empreendedorismo, que foi o que gostou mais. Quando pergunto do que ele mais gostou no curso, diz: *"as coisas que o professor falava"*, as quais acredita que podem lhe ajudar a trabalhar com vendas quando sair dali. Fala com gratidão também sobre o atendimento das técnicas (psicólogas, assistentes sociais), que *"querem ver a gente fora daqui"*. Sobre o sentido de ser bem tratado por elas, pensa que, pela idade, algumas delas podem vê-los como se fossem seus filhos e que por isso os tratam muito bem, *"não tenho nada o que falar delas não"* (no sentido de não ter nenhuma reclamação a fazer). A oferta de cursos profissionalizantes, bem como o atendimento por profissionais da equipe técnica citados por Lucas são algumas das determinações legais que vêm sendo cumpridas na instituição, embora nem todos os adolescentes terem o acesso a elas garantido.

Apesar de todos os adolescentes que afirmaram terem sido atendidos pela equipe técnica avaliarem o atendimento como positivo, uma outra observação chama atenção. Três dos adolescentes entrevistados relataram fazer uso de medicação controlada. À época de sua entrevista, Saulo contou-me: *"eu tomo remédio"*, mas não entrou em detalhes sobre o assunto. Pela transferência do adolescente para outra unidade antes do término das entrevistas, tal questão não pôde ser abordada novamente. Desde os contatos preliminares me foi informado que Saulo tinha *"problemas mentais"* e que participava das oficinas da *"saúde mental"*, não sendo esclarecidas, no entanto, informações sobre o diagnóstico do adolescente, tampouco em que consistiam as atividades da *"saúde mental"*.

Caio relatou fazer uso de medicação para lhe ajudar a dormir, tendo iniciado o uso em períodos anteriores à internação. Desde os doze anos fazia uso de *"Diazepam e Carmazepina"*. Segundo ele, sem o medicamento era impossível dormir, apenas cochilando e acordando assustado. Caio diz que *"a tia da saúde mental não tá me chamando direito"*, isto é, com a regularidade necessária ao atendimento de seu caso. Diante disso, ele tem contado com a ajuda de um de seus colegas de alojamento, que toma a mesma medicação e a *"divide"*

um pouco com Caio, para que este possa dormir. Diogo também relatou o uso de medicação para dormir: *“assim eu durmo e a cadeia passa mais rápido”*, ele diz.

A partir destes relatos, observa-se que, juntamente ao trabalho da equipe técnica que, de modo geral é apreciado pelos adolescentes, o recurso da medicação está presente enquanto ferramenta auxiliar em vivências de dificuldade na experiência da internação. Além disto, a falta de consultas médicas regulares, bem como o desconhecimento ou o baixo controle sobre a automedicação dos adolescentes foram limitações graves que puderam ser relatadas pelos mesmos no que diz respeito ao atendimento de suas questões psicológicas. Em relação a este aspecto, novamente observou-se a dificuldade em cumprir o estabelecido na legislação. O texto do ECA (BRASIL, 1990) traz definições específicas para o atendimento de adolescentes portadores de doença ou deficiência mental, que deveriam receber tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

No que diz respeito aos profissionais da equipe técnica, todos os entrevistados se referiram *“às técnicas”*, apesar de haverem profissionais do sexo masculino neste grupo, como alguns psicólogos. É um fato que a quantidade de profissionais do sexo feminino nas equipes de atendimento é muito maior que do sexo masculino, figurando estes últimos como exceções, o que reflete a realidade externa à instituição: historicamente se repete ainda, a tradição de funções de cuidado serem majoritariamente exercidas por mulheres. Em relação ao grupo dos agentes de controle, por sua vez, a grande maioria é do sexo masculino, o que também reflete a realidade externa, mas que neste caso tem sofrido mudanças mais significativas, tendo em vista o crescente número de mulheres ingressando em profissões relacionadas às forças armadas ou à segurança pública.

Tendo em vista este panorama, é compreensível a generalização feita pelos adolescentes ao se referirem aos profissionais das equipes técnicas de atendimento. Além disto, talvez esta predominância de figuras femininas nas funções de assistência, que reproduz o cuidado feminino do imaginário social, tenha contribuído para que a opinião sobre o trabalho delas fosse permeada pelo mesmo, ganhando um sentido maior de cuidado quando comparadas a outros profissionais. A elaboração feita por Lucas de que *“pela idade delas, algumas podem enxergar a nós como se fosse filho delas”* não aparece em relação aos agentes, que (seguindo sua elaboração) também poderiam considerá-los como filhos, e então cuidar deles. A diferença que parece haver aqui é a de que a função de controle exercida pelos agentes é entendida como um ato de violência, não representando uma atitude de cuidado.

Através de alguns relatos, é possível notar a referência a atos de indicação e construção de limites por algum dos pais ou figuras próximas, sendo aquelas entendidas pelos adolescentes enquanto tentativas de cuidado, que têm a sua devida importância:

"[Meu irmão] Fala pra minha mãe, pra minha mãe falar comigo que falta de conselho não foi, que se eu tivesse ouvido ele, essa hora eu não tava aqui, tava lá fora na rua.

-Sei. E você acha que é isso mesmo?

-Ah, eu acho que é isso mesmo, bah. Se eu não tivesse feito esses negócio tava lá na rua, igual um garoto qualquer, sem dever nada...".

"Tipo assim, minha mãe nunca aceitava nada que eu roubava não, ela ficava 'bolada' ela, ficava com raiva e jogava tudo fora. Mandava eu parar de fazer esses negócio e voltar pra escola, tipo assim, ser um novo homem".

(Lucas)

"A mãe dele [seu amigo no tráfico] sempre me dava conselho: 'sai disso, cara, sai disso' [...] pra ela é como se... eu sou um filho pra ela. Aí eu falava pra ela 'não dá pra sair não, bah'. Também tava sofrendo por causa da minha mãe".

"Ele era gerente, era uma função acima de mim. [...] Ele nunca gostou de roubar não. Também nunca gostava que eu roubava não. Falava que ir pra rua era muito perigoso, que quando nós tá roubando nós vai atrás do problema. Já no tráfico não, o problema que vem atrás de nós. Que até então os polícia é que sobe no morro pra confrontar nós. [...] Ele falava assim: 'cara, sai dessa, já vi vários menor aí morrendo'. Eu acho que ele tem razão, quando eu fui preso agora morreu um."

(Diogo)

Nota-se, a partir destes trechos, que a indicação de limites é suportada por estes adolescentes e apreciada enquanto demonstração de preocupação e cuidado dispensado a eles. Além do papel exercido pelas principais figuras de cuidado e amigos no sentido de indicar limites, também foram citadas interdições advindas das facções às quais os adolescentes pertencem, sendo, em grande parte, legitimadas pelos mesmos. Tais interdições serão discutidas com maior profundidade em sessão posterior deste trabalho.

No entanto, de maneira alguma os atos praticados pelos agentes, sentidos como opressão e violência, são comparáveis às tentativas de indicação de limites:

"Nós fala pras técnica e pra defensoria, tinham que orientar a juíza também, filho. Como isso? Nós vai ficar apanhando toda hora. Aí tipo, se eu sair dali, botar a mão na frente assim pra endireitar o short, os cara tá dando tapa na cara, se olhar pro lado os cara tá dando tapa na cara. É oprimeção, filho".

(Caio)

Por fim, dois trechos de entrevistas com Caio se tornam bastante esclarecedores. O primeiro, sobre a atuação da juíza e o segundo sobre a dos agentes:

"A juíza tem razão. Cada um tem seu trabalho: o trabalho dela é de mandar nós embora ou dar manutenção pra nós. Tem duas opções: nós tá errado de ter cometido esse erro, de roubar, e ela tá certa de ter apreendido nós pra nós ficar pensando".

"Nós tá preso não é pra apanhar de ninguém não, é pra tirar nossa cadeia. E ir embora pra casa. Nós ficar tomando tapa na cara? Batendo com o alicate em nós, bah, dando madeirada em nós na cadeia não, filho. Tô aqui pra tirar minha cadeia e ir embora. Ficar abaixando minha cabeça pra funcionário não".

Estas duas declarações, em conjunto, demonstram que Caio legitima a apreensão decretada pela juíza diante do ato infracional que ele cometeu, entendendo tal ato como uma atitude de cuidado, que suporta a interdição acionada. O que ela fez foi *"pra ele ficar pensando"* e não cometer mais atos que gerem outra prisão em sua vida. Já os agentes, ao desferirem *"tapa na cara, madeirada"*, etc., realizam atos não previstos nem pelo ordenamento jurídico enquanto punição para as infrações cometidas, nem pelo senso comum enquanto atividade de cuidado. Tais atos não são aceitos pelo adolescente, que atribui-lhes sentido de violência e violação de direitos, estando associados à vingança e humilhação, como podem mostrar os seguintes trechos:

"Não pode falar alto, os cara [os agentes] tá oprimindo nossa voz, não pode pegar um biscoito de visita pra atravessar pra outro alojamento, os cara tá oprimindo nosso biscoito, chutando, bagulho de visita. Tipo, nós faz a pizza, os cara vem folgar, fala: "faz no cu da mãe", fala vários bagulho aí pra nós".

"Os cara [os agentes] não têm essa não: se os cara quer bater ou se deixar o seu na reta os cara bate, filho".

"A única coisa que eu acho, que se mata um cara desse [referindo-se a um agente] e o outro [outro agente] fica sabendo, voltar pra cá os cara vai bater de novo".

(Caio)

"Cheio de planos pra fazer lá fora, não consegue, só alimenta o ódio, toma vários tapa na cara aqui. Os planos vão por água abaixo".

(Diogo)

Estes trechos demonstram, ainda, que as consequências do tratamento dado pelos agentes podem afetar o futuro dos adolescentes, uma vez que geram sentimentos de ódio e de vingança que o adolescente acaba por ter que administrar sozinho.

Na tentativa de compreender melhor os processos subjetivos que envolvem o relacionamento especificamente com os agentes, alguns conceitos da psicanálise se fazem bastante esclarecedores. Enquanto campo de conhecimento no qual as relações humanas possuem fundamental importância, a psicanálise considera que nossas relações são, em grande parte, reproduções de modos originados através da convivência com as primeiras figuras de cuidado, sendo os primeiros anos de nossa vida responsáveis por imprimir em nossa subjetividade experiências profundamente marcantes que nos influenciarão por toda vida.

Freud (1921), em seu texto sobre a identificação, afirma ter esta um papel importante na pré-história do complexo de Édipo. Neste período inicial, a criança do sexo masculino desenvolve um interesse especial por seu pai, desejando crescer e tornar-se igual a ele, tomando-o por seu ideal. Simultânea ou anteriormente a este período, o menino inicia um movimento de investimento libidinal na mãe, do tipo “por apoio” (p. 61). Por um tempo estas duas diferentes ligações coexistem, até chegar o momento em que se unificam, dando início ao complexo de Édipo normal. Ocorre então que o menino passa a perceber o pai como um obstáculo entre ele mesmo e a mãe, adicionando neste ponto o elemento de hostilidade e o desejo de eliminação do pai, ao sentimento, até então, de identificação. Até aqui, vê-se que a identificação, além de ambivalente, esforça-se na tentativa de “moldar” o próprio Eu à semelhança daquele tomado por “modelo”.

Mais adiante, Freud (1921) retoma sua proposição nos textos “Narcisismo” e “Luto e Melancolia” de que, no próprio Eu é desenvolvida uma instância capaz de separar-se e entrar em conflito com ele. Tal instância foi identificada pelo autor como “ideal do Eu” ou Supereu, marcada por “funções como auto-observação, consciência moral, censura do sonho e principal influência na repressão” (p. 68). Em outro texto, Freud (1923) esclarece ainda que o ideal do Eu satisfaz tudo o que se espera enquanto elevado no ser humano. “No curso posterior do desenvolvimento, professores e autoridades perpetuam o papel do pai; suas injunções e proibições continuam poderosas no ideal do Eu, e agora exercem a censura moral como *consciência*” (p. 46).

Considerar os professores e autoridades enquanto substitutos do pai, na discussão que realizamos aqui significa compreender que a obediência à sua autoridade se torna possível por via da representação simbólica que os mesmos exercem na subjetividade do sujeito. Assim como o pai, as figuras de autoridade representariam alguém a quem o sujeito submete-se subjetivamente, sem a necessidade do emprego da força, da disputa de poder ou da luta física.

A submissão a uma figura de autoridade necessita, então, que esta mesma autoridade possua elementos suficientes para representar a autoridade portadora de Lei simbólica. Esta primeira autoridade, por via da identificação gerada no sujeito e da percepção por este de que a restrição que lhe era estabelecida representava também um elemento inevitável, de cuidado, foi capaz de imprimir, no sujeito, a interdição fundadora, nele mesmo, da capacidade de responder inserindo-se em um sistema de leis.

Sendo assim, uma interdição é algo que, em termos gerais, reatualiza simbolicamente a interdição interna. Esta, por sua vez, é assimilada como limitadora e garantidora da entrada do sujeito na norma necessária à vida social, tal como vimos no capítulo de Referencial Teórico desta dissertação. Na medida em que um representante externo da autoridade executa exigências percebidas como interdições – ou seja, censuras que comportam simultaneamente limites e cuidado -, o sujeito pode submeter-se a tais exigências por serem uma reprodução daquela que já está internalizada no próprio sujeito. Caso as exigências desta autoridade não comportem a dimensão do cuidado, apenas a da restrição e imposição de limites, tenderão a ser percebidas pelo sujeito como um ato mesmo de opressão ou punição, o que parece ser o caso ao observarmos os relatos sobre a relação dos adolescentes com os agentes.

A atitude dos agentes, em geral, não apresentou elementos que remetessem os adolescentes à interdição simbólica, para que sua figura de autoridade fosse respeitada. Justamente por isto, talvez, o respeito às exigências destes profissionais só pôde ser alcançado através da imposição forçada, da violência relatada pelos adolescentes.

A próxima profissional que esteve presente no relato dos entrevistados foi a juíza da vara da infância, responsável pelo julgamento dos processos deles. A partir de alguns questionamentos levantados por Diogo em relação à conduta da juíza, ao modo como foi tratado e julgado por ela, a relação com esta profissional do sistema foi também explorada nas demais entrevistas, quando possível.

Enquanto relatavam as experiências com os diversos profissionais do sistema, foi possível notar a hierarquização que os adolescentes estabeleciam no que diz respeito às opiniões técnicas, sendo a da juíza a que possui maior influência na decisão do rumo de suas vidas. A opinião dela era a que mais possuía influência na deliberação das medidas decididas para seu caso, e também no processo de cumprimento das mesmas.

Caio queixa-se de que a juíza não é informada sobre os maus-tratos que os adolescentes recebem dos agentes, afinal, se ela ficasse sabendo, bastaria uma determinação

sua para que a atitude violenta dos agentes cessasse, mediante punições graves, caso houvesse descumprimento:

"Sabe nada! Se [a juíza] soubesse, não estaria assim não, filho. Já tinha um montão sido expulso aí, filho. Mas a defensoria, nós fala pra técnica e a defensoria, tinham que orientar a juíza também, filho. Como isso? Nós vai ficar apanhando toda hora".

(Caio)

Este trecho ilustra a percepção pelo adolescente da figura da juíza como uma profissional dotada de muito poder, capaz de resolver os problemas do cotidiano no cumprimento das medidas.

Além disto, tem o poder de proferir sentenças e tomar decisões capazes de mudar sua vida. Além da decisão que determinou sua internação, ele acredita que ela ainda pode modificar seu futuro: *"Vou chegar, dar um papo na juíza, pedir pra falar com ela e ver se ela pode conseguir uma escolinha de futebol pra mim, lá perto de casa [...] É claro que ela vê que ela quer que nós muda de vida, é certo de ela ver"*.

A partir do que vimos, percebe-se que, de modo geral os adolescentes relataram a abordagem policial como violenta. Em apenas um dos casos esta conduta foi justificada pelo próprio adolescente. As profissionais de atendimento técnico da unidade foram descritas com apreço pelos adolescentes, que consideram que as mesmas se preocupam e buscam ajudar para que eles possam ser logo liberados da internação. No entanto, o uso exclusivo de medicação para o alívio de sofrimento psíquico experimentado durante a internação também foi evidenciado. Algumas observações sugeriram o descumprimento das determinações legais no que diz respeito ao atendimento dos adolescentes portadores de doenças mentais.

Além destes problemas, é possível pensar em mais uma questão sobre este assunto. Apesar desta determinação do ECA sobre as situações de doença ou deficiência mental, os outros tipos de sofrimento psíquico não são considerados em seu texto. Alguns sofrimentos relatados pelos entrevistados, tais como pensamentos que prejudicam seu sono, ou vontade de que o tempo passe logo para que possa sair dali, não estão inclusos nas determinações da legislação e questiona-se aqui em que medida são considerados. A experiência de sentimentos de angústia ou outros sofrimentos fazem parte da vida humana, e os adolescentes internados não são diferentes nisto. Sua condição de privação de liberdade pode, justamente, atuar como potencializadora destes sofrimentos, o que parece não estar recebendo a devida importância no cotidiano do sistema e nas leis que versam sobre ele.

A relação com os agentes foi descrita como violenta pelos adolescentes, que não consideravam que estes profissionais realizavam seu trabalho da forma correta. Tampouco sentiam-se cuidados por eles. Apesar de estes serem alguns dos profissionais que representariam a função da Lei através da instância do Estado, sendo ainda os que mais possuem contato direto com os adolescentes durante a internação, os relatos dos entrevistados apresentam indícios de que esta representação falha, provavelmente por não comportar satisfatoriamente os elementos necessários para a representação da função paterna.

De modo geral, a relação com os diversos profissionais do sistema apontou para uma realidade na qual, apesar das iniciativas que promoveram mudanças na legislação específica, parece haver resquícios da antiga Doutrina da Situação Irregular no modo com os adolescentes referiram ser tratados. Como objetos de direitos, assistidos por profissionais que exercem poder sobre suas vidas, sem que fique evidenciada uma tentativa de encarar o próprio adolescente como protagonista, a nova doutrina da Proteção Integral que baseia o ECA parece não estar presente em muitas das relações cotidianas no sistema.

Considerando que a relação dos adolescentes com os agentes evidenciou aspectos que dizem respeito à relação dos mesmos com as leis, os aspectos subjetivos no que diz respeito a ela serão novamente abordados no capítulo seguinte, que discute de forma mais aprofundada as questões que envolvem a legitimação das figuras de autoridade que possam vir a representar a Lei.

Da mesma forma, a investigação da relação dos adolescentes com a juíza fez com que os primeiros falassem sobre outros aspectos, além da dimensão do cuidado discutida aqui. Por este motivo, a seção a seguir foi especialmente dedicada a apresentá-los, buscando ainda realizar a articulação entre a discussão sobre a relação dos sujeitos com o cuidado, realizada até aqui, e acrescentar à esta, a discussão sobre a relação destes com as diferentes leis.

Se eu fosse juiz... A relação do sujeito com as leis

Apesar de estar compreendida na seção que trata dos relatos dos adolescentes acerca de sua relação com os diversos profissionais do sistema, este trecho da seção comporta, além de informações sobre a relação especificamente com a juíza, relatos sobre a lógica que os adolescentes acreditam que a mesma aplica ao atribuir o julgamento sobre seus processos, ou

mesmo a lógica que eles usariam se estivessem no lugar da juíza. Estes relatos surgiram a partir de uma das entrevistas, e então, foram explorados nas seguintes, quando possível.

Diogo foi o primeiro a conseguir me relatar a sua experiência acerca dos contatos que teve com a juíza. Contou-me sobre as audiências das quais já participou e demonstrou carregar muitos questionamentos acerca dos procedimentos legais aos quais estava submetido. Tinha dúvidas, também, sobre aspectos do discurso da própria juíza, pelo qual apresenta-se bastante atravessado, já que sentia-se muito afetado e incomodado, podendo, por isso, viver alguma mudança subjetiva.

O discurso de Diogo evidenciou, por um lado, bastante familiaridade com os termos jurídicos utilizados na condução dos processos. Termos como *manutenção* [do mesmo tipo de medida], *roubo continuado*, *crimes de alta violência*, *vítimas*, *menores* [adolescentes, menores de idade], *reavaliação*, etc., foram mencionados de forma recorrente. Contudo, apesar de tal familiaridade, carregava profundo questionamento, relatando diversas dúvidas acerca tanto dos trâmites legais, como dos critérios avaliativos da juíza para deliberação de sentenças. Em alguns casos, suas dúvidas ficam sem resposta:

"Chegando lá na audiência, ela me retornou pra cá de novo. Me deram CRIAM⁸ enganado. Ela falou que foi um erro e botou a culpa aqui, disse que era um erro daqui e que eu era manutenção. Começou a falar várias coisas, que eu era um perigo pra sociedade, que eu não tô preparado ainda pra ficar na rua, que meus crimes são de alta violência com agressão à vítima, que era tudo planejado e que a maioria da culpa era minha [...] Pra ela é mais fácil dar mais tempo pra uma pessoa. Pra ela tanto faz, tanto fez e sempre que eu vou pra audiência fica ela e a promotora falando uma no ouvido da outra, eu nunca sei o que eles tão falando".

"Uma coisa que eu não sei é que tipo assim, se eu ganhar manutenção aí depois for pra minha audiência de processo e ganhar menos, ou ganhar liberdade, o quê que acontece comigo, se é o daqui ou da audiência de processo".

Em outros momentos, ele elaborava algumas hipóteses:

"A juíza não liga pros relatórios não. Se ela achar que tem que ficar [continuar cumprindo medida de internação] ela vai dar medida de novo, mesmo tendo vários pedidos de CRIAAD nos relatórios. Acho que ela tem alguma coisa, algum problema pessoal comigo, não vai com a minha cara não, pra nunca me liberar desse jeito".

⁸ **CRIAM:** Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor. CRIAM era a nomenclatura utilizada para designar as Unidades e as medidas de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo até 2009. Com o Decreto Estadual 41.983/2009, alterou-se a sigla de CRIAM para CRIAAD (Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente).

Diferente de Diogo, Caio legitima o julgamento e a deliberação da juíza, acreditando que ela utiliza a lógica correta para pensar no futuro dos adolescentes e para tentar prevenir a ocorrência de novos atos infracionais:

"se ela ver que nós tá preparado pra ir embora, ela manda nós embora. Se ela ver que nós não tá preparado pra ir, como que ela vai mandar nós embora? Que ela sabe que nós vai sair e vai fazer a mesma coisa, vai voltar pro mesmo lugar. Aí não tem como".

Contando-me sobre seu processo, Lucas esclarece um pouco sobre como acha que funciona o trabalho da juíza e o modo como ela determina cada tipo de medida socioeducativa:

"Dependendo do crime, a juíza dá esse tipo de medida [de internação] e ela [a pessoa que cometeu o crime] vem parar aqui. Se eu fosse juiz, ia mandar pra cá só os crimes mais grave: igual esse negócio que eu tô [Art. 157⁹], ou tentativa, como é que se diz? Ocultação de cadáver, estupro, negócio de... como é que se fala? Racismo, homofobia, dependendo como o cara representa um perigo pra sociedade [...] Menos grave seria furto, tráfico de drogas, como se fala? Receptação, bagulho de carro... assim".

Como pode ser observado, Lucas não se baseou na norma jurídica, no Código Penal, nem no ECA para avaliar a deliberação das medidas, seja ao descrever a conduta da juíza - que, apesar de questionado mais de uma vez, tem dificuldade em descrever -, seja a sua. Acreditava ser possível tomar tais decisões com base nos princípios éticos e morais e nas opiniões pessoais acerca da gravidade dos crimes cometidos.

Por mais surpreendente que pareça, no entanto, a lógica aplicada por Lucas parece ser a que mais se assemelhava à que baseia as normas do Código penal vigente. Como nos diz Cirino, (2017), de acordo com os objetivos declarados do Direito Penal, os bens jurídicos protegidos por este ramo do Direito são selecionados por serem

realidades ou potencialidades necessárias ou úteis para a existência e desenvolvimento individual e social do ser humano – por exemplo, a vida, a integridade e saúde corporais, a honra, a liberdade individual, o patrimônio, a sexualidade, a família, a incolumidade, a paz, a fé e a administração públicas

⁹ **Art. 157** - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.

constituem os bens jurídicos protegidos contra várias formas de lesão pelo Código Penal (p. 5).

Lucas, em sua elaboração, pareceu levar em consideração primordialmente, os danos causados a outras pessoas. Ou seja, “*representar um perigo para a sociedade*”, em sua opinião, significava o potencial ofensivo à vida ou integridade física e psicológica de alguém. Sendo assim, quanto mais grave o dano ou a agressão, mais grave deve ser a pena aplicada ao infrator.

Um aspecto que se repetiu no discurso dele e que se destaca em relação ao dos demais, foi a familiaridade com a linguagem técnica jurídica, mas desta vez ao denominar os crimes, como transcrito acima. Apesar de tal familiaridade com os significantes técnicos, parecia haver insegurança acerca de seu significado, visto que vacilava entre um e outro, repetindo um “*como é que se diz?*”, parecendo hesitar pelo receio de estar dizendo realmente o nome do crime ao qual estava se referindo.

A partir de trechos como este, Lucas parece demonstrar a ideia de que a juíza trabalha com os códigos formais que expressam a lógica da qual o adolescente compartilha, mas que tem dificuldades em expressar no discurso, por insegurança em relação aos termos cujo uso acadêmico não tem familiaridade.

Ao me explicar como ele julgaria casos se fosse juiz, Lucas expressa indícios de que sua ética compartilha do consenso social que permeia a criação de leis penais, por exemplo, sugerindo sua inserção na Lei simbólica, que permite a existência das proibições que o próprio sujeito estabelece a si mesmo, e na lógica da lei penal implícita em sua elaboração acerca da gravidade maior ou menor dos crimes citados. A relação com a juíza e a elaboração feita a partir da atividade imaginativa de colocar-se no lugar que ela ocupa, talvez nos tenha possibilitado conhecer a posição de Lucas no que diz respeito à sua relação com a Lei simbólica e a jurídica.

Através destes trechos dos relatos dos adolescentes, vimos então que os mesmos enxergavam sua relação com a juíza através da atribuição de muito poder à figura dela. Os critérios que os adolescentes acreditavam ser aplicados pela juíza na deliberação das sentenças, em alguns casos, permaneciam-lhes enigmáticos. Mas isso os levava a elaborar hipóteses sobre os mesmos e questionar as respostas que encontravam. Em outros casos, os critérios atribuídos à juíza na tomada de decisões eram legitimados. Em um dos casos em que ocorria esta legitimação, o discurso jurídico servia, inclusive, para nomear os critérios que

baseavam a postura ética do adolescente, compartilhando este, de consensos sociais que baseiam a formulação de nossas leis penais.

6.2. A relação dos sujeitos com o crime, com as leis e com o cumprimento da medida socioeducativa

6.2.1. No movimento: a relação do sujeito com o crime cometido

Durante as entrevistas, os adolescentes puderam me contar diversas cenas sobre a prática de crimes, bem como as perseguições, confrontos e a apreensão pelos policiais. Relataram também aspectos sobre o processo pelo qual respondiam, comentando o que concordavam ou discordavam sobre o declarado no mesmo, além de sua avaliação acerca da própria medida que cumpriam, no sentido de a considerarem ou não justa. A seguir discutirei estes relatos.

Sérgio, adolescente que me relatou ter saído de casa após ser expulso da escola e por medo de apanhar novamente de seu pai, responde por acusação enquadrada no Art. 157 do Código Penal. Sobre seu processo ele me explica: *“não fui eu que roubei. Eu tava no roubo, mas nós não tava com nenhuma faca. Tá 157 de faca, mas não tinha nenhuma faca”*.

Explica-me que foi preso em flagrante durante um roubo que praticava com um colega em uma bicicleta. Alguém que passava em uma moto avisou a policiais próximos ao local do crime. Mesmo com a chegada dos policiais, que estavam armados, seu amigo correu. Ele ficou. Pergunto: "mesmo com os policiais armados, ele correu?" E ele responde: *“Ah, o polícia não ia atirar ali no meio de todo mundo”*. Pergunto então por que ele decidiu ficar. Ele diz: *“Eu tentei fugir, mas não deu”*.

Quando foi pego, puxaram suas mãos para trás e o levaram para a delegacia. Os policiais disseram: *“vou te matar se eu te pegar na rua de novo! Falaram um monte de coisa”*. Sérgio me conta ainda que ninguém foi na delegacia, referindo-se aos seus familiares. Em seguida foi levado para o CTR¹⁰ e depois para a unidade de internação na qual se encontra.

¹⁰ **CTR:** Centro de Triagem e Recepção, localizado no bairro da Ilha do Governador, Rio de Janeiro. Centro no qual os adolescentes apreendidos passam pela recepção e acolhimento, antes da primeira audiência.

Kaique, que estava em sua segunda passagem pelo sistema, me explica que sua passagem anterior também foi por roubo. Na primeira apreensão ficou preso por sete dias, quando foi liberado para prestação de serviço comunitário, devendo ir todo mês à unidade para a qual foi designado, assinar o cumprimento da medida. Foi preso novamente não muito tempo depois, roubando cargas do Sedex: *“Tinha parado, fui tentar roubar agora de novo, aí eu fui preso lá em (nome do lugar)”*. Sobre sua trajetória no crime pelo qual responde atualmente, ele me diz:

“Foi crime federal. Foi preso eu e mais um, de maior¹¹. Aí fui pra 01¹². De lá a polícia não pode me prender que é crime federal: a Polícia Federal tem que prender a gente. A gente foi levado pela Polícia Federal, lá na Praça Mauá. Aí fiquei lá de três e pouca da tarde até onze e pouca da noite pra separar as cargas todas. Aí foi tudo certinho, aí lá eles tinham filmagem minha já, de investigação, que eu tava sendo investigado pela Polícia Federal. Por filmagem mesmo e descrição”.

Apesar de interessados em roubar cargas, durante este processo Kaique e os colegas tinham contato com os funcionários dos Correios que faziam o transporte das mercadorias. Acerca disso, me explica:

“Em nenhum momento a gente ameaça eles. A gente vai, tira tudo, só a carga que é do correio. Funcionário pra gente tanto faz. Muitos ficam com medo da gente. A gente fica só com o telefone deles. Carteira deles, pertence deles, fica tudo com eles. Só fica com o celular deles e tira as cargas do carro, leva pra onde tem que levar e libera eles, sem encostar neles”.

Kaique demonstrava bastante familiaridade com os procedimentos de planejamento das ações que executava: *“A gente não vai dentro da agência não. A gente esperava sair, mandava seguir. Levava pro lugar certo”*. Apesar de todo o planejamento, algo deu errado. Sobre isto, ele pensa:

“Pesquisadora: E como você acha que (os policiais) chegaram até vocês? Como é que foi isso?”

Kaique: Porque a gente pegou o primeiro carro do correio, umas dez e pouca da manhã, aí tiramos tudo e liberamos o correio. Quando a gente foi pegar o

¹¹**“De maior”**: Gíria utilizada pelos adolescentes ao referirem-se a colegas maiores de idade também envolvidos com prática infracional.

¹²**“01”**: Número fictício, representando a 01ª Delegacia de Polícia (fictícia visando não revelar a numeração real da delegacia referida pelo adolescente), localizada em um bairro do Rio de Janeiro.

outro, o outro correio, já tinha passado pelos polícia. Aí eles vieram pegar a gente e nós fomos correndo, correndo, correndo, aí a gente bateu entre o ônibus e o carro. Aí estourou o pneu, quebrou o carro todo e a gente foi preso em (nome do lugar)”.

Caio, que completou dezoito anos durante o período de realização da pesquisa e que já tinha um filho de um ano, me conta que *“antes de vir pra cá fazia muita merda mesmo”*. Explica que já ficou na boca por um ou dois dias, mas nunca permaneceu por muito tempo lá. O namorado de sua irmã era o dono (da boca de fumo) e o deixava lá *“marcando”*, enquanto saía para buscar cargas. Mas ele não gostava desta função, preferia roubar: *“Roubava, no 155¹³. Não gostava de roubar brasileiro não, só roubava gringo. Tinha que tirar de quem tem. Tirar de quem não tem não adianta”*. Sobre o processo pelo qual responde, ele relata que tudo ocorreu quando praticava um furto com outro *menor*. Após terem roubado joias e dinheiro de um *gringo*, um P2 (policial disfarçado, sem farda) atirou neles e acertou neste outro *menor*, que morreu ali mesmo. Caio continuou correndo, se escondeu por algum tempo, mas a certa altura foi encontrado e *preso*.

Mesmo antes de me contar sobre seu processo, Caio já me disse que quando saísse dali, não ia querer mais *“ficar nessa vida”*, por causa de seu filho. Quando retomamos este assunto, ele diz acreditar que o filho não vai precisar passar por isso (internação, prisão). Acha que o filho *“poderia ficar nessa de roubar se visse o pai roubando, cometendo um ato errado”*, que ele poderia ficar olhando. Mas agora que Caio decidiu parar com estes atos, seu filho vai aprender *“o que é certo”*.

Momentos depois, conta-me que viu seu pai traficando. Este hoje é falecido, mas antigamente já foi dono de uma *boca*. Pergunto então se ele considera que ter visto o pai neste trabalho teve alguma influência em sua vida, e sobre o fato de ele ter começado a roubar. Ele me responde dizendo achar que não, que ele roubou porque quis mesmo, afinal *“ninguém rouba por causa dos outros: se os outros te chamarem pra roubar e você não quiser ir, você não vai”*.

¹³ **Artigo 155 do Código Penal:** Furto - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848compilado.htm

Inicialmente, Caio apostava na lógica da repetição da história familiar, ao ponderar sobre a influência que sua conduta criminosa poderia ter nas escolhas futuras de seu filho. No momento seguinte, quando questionado sobre a influência da conduta de seu pai em suas escolhas, ele nega tal influência, fugindo da lógica que ele mesmo aplicou.

Por um lado, tal contradição sugere uma tentativa de desvencilhar o pai e o passado familiar de alguma influência em sua entrada no crime, por via da identificação. No entanto, mesmo que não tenha afirmado de forma objetiva, no momento em que se vê como pai e preocupa-se com o modo como seus atos podem influenciar seu filho, Caio parece reconhecer a importância da figura paterna na constituição subjetiva do filho. Mesmo que não esteja claro para ele, tal percepção gera consequências em sua vida, na medida em que a preocupação com os atos que podem ser vistos por seu filho se faz presente.

Além desta percepção, a tentativa de abster o próprio pai de alguma possível responsabilidade em seu envolvimento com os roubos pode indicar que, apesar de saber, de alguma forma, da influência deste passado em sua vida, Caio foi capaz de formular uma responsabilização própria diante de suas escolhas e do caminho que seguiu até então, a partir de suas vivências no romance familiar.

Neste ponto, relembro outros estudos discutidos anteriormente, que apontaram proposições sobre os possíveis motivos que levariam adolescentes à criminalidade. Dias et al. (2011), que buscaram compreender a dinâmica das relações familiares de jovens infratores, discutiram as proposições de estudos recentes sobre a família brasileira, que afirmam a ocorrência de um processo de sobrecarga das mães durante a criação dos filhos. Segundo tais estudos (Goldani, 1994; Grzybowski, 2002; Peres, 2001; Sarti, 2004; Wagner, 2002 apud Dias et al., 2011), principalmente nas camadas mais populares, cada vez mais a mãe tem ocupado o papel de chefe de família, acumulando responsabilidades de suprimento econômico, social e afetivo dos filhos. Como consequência da crescente ausência física do pai, pode haver também uma ausência simbólica da função paterna, que acaba por não se instaurar.

Tal afirmação é questionável, na medida em que se compreende que a presença física do pai não é garantidora da instauração da Lei simbólica no sujeito. Por se tratar de uma *função*, esta pode ser exercida por diferentes operadores, não necessariamente pela presença física, nem por um pai. Característica importante da Lei simbólica é justamente sua observância na estância superegóica, *interna ao sujeito*, passando a compor sua subjetividade em quaisquer circunstâncias.

Com Freud (1930/2010) vimos anteriormente que o interesse social em controlar as pulsões agressivas era alcançado pela internalização de dois fatores: da própria agressividade e dos limites à satisfação pulsional por parte dos sujeitos. A partir das primeiras relações nas quais muitas das sensações de prazer infantis são censuradas, a criança direciona considerável montante de agressividade à figura parental repressora. Mesmo assim, a satisfação de tais impulsos agressivos também deve ser abandonada. Diante deste impasse, o sujeito procede internalizando, por via da identificação, a autoridade que inicialmente desejou atacar, vindo esta a constituir o Supereu da criança. O Supereu seria então a instância que comporta preceitos repressores socialmente legitimados, legislando sem a necessidade de imposição externa e operando de forma muito mais eficaz do que o Outro social, na medida em que a desobediência às suas determinações gera feitos perturbadores para o sujeito, como o sentimento de culpa e o desejo de punição.

O caso de Lucas pode ser um exemplo que nos ajuda a pensar nesta discussão. Diferente dos demais sujeitos, solicitou sua participação na pesquisa por acreditar que eu estava estudando os adolescentes dali e poderia ter visto alguma notícia sobre seu caso. Como afirmava que a versão que consta em seu processo não condiz à verdade, pediu que eu o escutasse contar a sua própria versão do que aconteceu. Este não foi o único adolescente que demonstrou desejo de mostrar-me o que considerava a verdade sobre sua situação. Outros referiram-se a filmagens realizadas no momento de sua apreensão, um deles sugerindo que eu procurasse na internet, enfatizando, inclusive, que tais filmagens me mostrariam como foi a abordagem policial.

Lucas afirmou ter em seu histórico outras passagens em cumprimento de medida socioeducativa, causadas por roubos e por *“andar com faca”*. Sobre o processo atual, no entanto, me diz que *“não sabe por que está ali”*, considerando a medida de internação injusta diante da acusação de um crime que não cometeu.

Conta que, no momento da chegada *“de uns cinquenta policiais”* em sua casa pela manhã, enquanto dormia, pensou que se tratava de uma busca por ele devido ao fato de ele ter *“pulado o CRIAAD”*¹⁴. Quando foi informado de que estava sendo levado sob uma nova

¹⁴*“Pular o CRIAAD”*: Expressão comum no vocabulário dos socioeducandos, que significa a falta em uma ou mais das ocasiões nas quais devem apresentar-se em uma instituição na qual cumprem uma medida socioeducativa de semiliberdade. Lucas já havia sido apreendido algumas vezes portando faca e na ocasião de sua apreensão atual, estava cumprindo uma medida de semiliberdade, quando deixou de se apresentar na instituição quando devia.

acusação, pensou “*se fosse por eu ter feito isso (falta no CRIAAD), eu tava errado, e bah, mas no caso foi por uma coisa que eu não cometi*”.

Lembra-se de ter saído para jogar futebol numa noite e na manhã seguinte foi acordado com a chegada dos policiais em sua casa, revistando tudo que tinha lá. Diz que os agentes forjaram evidências para diversas acusações feitas pelo delegado, apreendendo “*umas trinta bicicletas*” dos moradores da comunidade em que ele morava: “*quem ia passando, eles iam pegando*”. O delegado responsável pelo caso afirmou então que as mesmas se encontravam em propriedade de Lucas, que as teria roubado. Afirmou que ele já tinha outras passagens em função do mesmo delito, mas, segundo o adolescente, na verdade, as passagens anteriores deveram-se apenas ao fato de “*ter andado com faca*”.

Lucas não conheceu o pai. No entanto, sabia algumas coisas sobre ele: “*Ele largou minha mãe. Era estofador de sofá, tinha uma Kombi, tinha uma casa*”. Sobre as consequências da ausência física do pai, ele diz: “*às vezes eu já quis conhecer ele, mas depois não quis mais não*”.

Ao relatar situações em que optou por descumprir a lei, portando faca, roubando ou descumprindo uma medida de semiliberdade, Lucas entende as possíveis consequências de sua escolha, mas ressentido-se por estar preso por um crime que não cometeu. Não foi observado nenhum indício de que a função paterna não tenha operado na vida de Lucas.

Já o trabalho de Souza e Costa (2013) aposta que os jovens em conflito com a lei representam, sobretudo, um resultado da dinâmica política, cultural, social e econômica da sociedade atual. Entendem que estes adolescentes fazem parte de uma população que depende do Estado para manter seus direitos básicos garantidos, mas que, por tal oferta se dar em níveis mínimos e inadequados, os mesmos não conseguem ultrapassar certas dificuldades e acabam sempre permanecendo à margem da sociedade. O conflito com a lei representaria então uma forma de existência social, uma maneira que encontraram para se tornar visíveis diante da condição de precariedade e invisibilidade proporcionada pelo Estado.

O observado no presente trabalho assemelha-se em diversos pontos às proposições de Souza e Costa (2013). O desejo observado em alguns adolescentes de falar sobre sua história, bem como o de me mostrar vídeos sobre sua apreensão são indícios que podem sugerir a tentativa de sair desta invisibilidade social detectada pelos autores. Outra hipótese a ser mencionada, no entanto, consiste na possibilidade de que o processo de participação na pesquisa tenha gerado um espaço de escuta dos adolescentes. Sem ter muitas oportunidades

como esta de falar sobre eventos de sua vida que precisam ser elaborados, talvez os mesmos tenham aproveitado o processo para fazê-lo.

Os relatos dos adolescentes que retratavam realidade de baixa escolaridade, priorização do trabalho em idade escolar, realização de roubos para ter acesso a bens de consumo comumente desejados em sua idade - tais como roupas de marca e passeios em shoppings - também apontam para uma possível manutenção destes jovens à margem da sociedade, também citada por Souza e Costa (2013).

Saulo, que é *hippie* e estava viajando enquanto vendia peças de artesanato que fazia, também considera sua prisão injusta. Em um trecho de sua viagem até a Bahia, quando passava pelo Rio de Janeiro, foi preso, sob acusação de ter roubado dinheiro.

“Saulo: Não, porque a polícia não me pegou com nada. Falaram que eu tava com a mesma roupa. Só que não me pegaram com nada. Não pegou eu com celular, não pegou com dinheiro, não pegou eu com faca. Que eles falou que eu tinha roubado de faca.

Pesquisadora: Então não tinha prova nenhuma?

Saulo: Foi.”.

Tiago, que saiu de casa e começou seu trabalho no tráfico aos doze anos, ao me contar sua história no crime diz que foi ele mesmo quem procurou *o movimento*¹⁵. Chegou em busca de emprego e neste dia já lhe deram uma *carga*¹⁶. Seu primeiro trabalho foi como *vapor*¹⁷ e depois de um tempo na função ganhou um fuzil.

Esta não é sua primeira passagem pelo sistema, mas é sua primeira internação. Pensando em sua trajetória no tráfico, conta que quando criança não via o pai. Há algum tempo, pôde conversar com ele pelo celular, mas na época o pai, que era dono da boca, já estava preso. Nestas conversas, seu pai lhe pedia para não entrar na boca. Entrou em contato com outro dono da boca pedindo que não deixasse o filho entrar naquele trabalho, mas não funcionou. O que aconteceu foi que este dono deu a chance da escolha a Tiago, dizendo que o que acontecesse a ele, caso entrasse pra boca, seria responsabilidade do próprio Tiago, e não de seu pai. Diante do aceite de Tiago, o pai teve outras conversas com o filho, dizendo que

¹⁵ **“Movimento”**: como é conhecido pelos moradores de uma comunidade o grupo de funcionários de uma boca de fumo que, reunidos em suas diversas funções, compõem o chamado *movimento*.

¹⁶ **“Carga”**: quantidade de droga a ser transportada e/ou vendida.

¹⁷ **“Vapor”**: funcionário que vende a droga diretamente aos usuários, muitas vezes recebendo comissões de acordo com as vendas.

este estava vivendo a mesma vida que estava vendo: *“Falava vários papos de tranquilidade, que os bagulhos se aconteceu por causa da vida, mas que isso acontece, que eu tô vivendo a mesma vida que ele... que eu tô vendo, que não dava pra dar muita atenção”*.

Ao contar sobre estas conversas, ele me retrata, desta vez vinda do pai, a mesma queixa que fez inicialmente sobre seu papel na criação de seu filho: que o trabalho no tráfico traz restrições ao seu próprio papel de pai.

O que pudemos ver até aqui, então, nos mostrou um pouco da relação dos adolescentes com os crimes que cometeram – ou foram acusados. O grande volume de relatos que descreviam suas atividades no crime, bem como a menção a vídeos ou reportagens sobre suas apreensões sugeriu uma possível relação entre o crime e o ganho de visibilidade social. Outra hipótese, no entanto, nos faz refletir sobre o pouco espaço de fala que os adolescentes têm, durante a internação, para falar sobre eventos significativos como este em suas vidas. Ou seja, o processo de entrevistas pode ter sido visto como uma oportunidade de falar sobre isto.

Novamente apareceram críticas à abordagem policial, como por exemplo, a apreensão sem provas materiais de crime, baseada em violência e ameaças verbais, exceto em um dos casos, no qual o adolescente manifestou o desejo de tornar-se policial, como outros homens da família, num futuro breve.

As referências a familiares foram frequentes: pais ou parentes envolvidos com o crime, profissão policial no histórico familiar, preocupação com o que os atos infracionais cometidos ou suas consequências poderiam gerar como consequência na vida dos filhos. Apesar de o envolvimento com atividades criminosas ter aparecido nos relatos sobre familiares, os adolescentes não responsabilizaram os pais ou nenhum outro adulto por suas escolhas no crime.

6.2.2. Onde está o sujeito? Os sentidos e funções da medida socioeducativa de privação de liberdade

Como mencionado anteriormente, a investigação acerca dos sentidos atribuídos pelos adolescentes ao cumprimento da medida socioeducativa tomou dois rumos distintos: o primeiro diz respeito ao que a prática de um crime e sua consequente apreensão significaram para o sujeito. Já o segundo diz respeito ao que a experiência do cumprimento da medida (no caso, de privação de liberdade) significou. Tal distinção surgiu durante a própria condução das

entrevistas, em meio às quais percebi a possibilidade de uma das questões do roteiro ser compreendida destas duas formas.

Um aspecto a ser destacado diz respeito ao fato de que, ao falar sobre sua experiência no cumprimento da medida, os adolescentes se remetiam frequentemente à vivência junto aos familiares. Talvez pelo fato de as experiências junto à família estarem entre as mais significativas na vida dos adolescentes, seus relatos sobre as experiências de convivência e regulação vividas na instituição estavam constantemente entremeadas por elas.

Lucas em nenhum momento afirmou ter sido o autor dos crimes pelos quais estava sendo acusado. Por este motivo me disse não saber por que estava ali, considerando sua apreensão injusta. Conforme assinalado acima, aquela não era sua primeira passagem pelo sistema, mas se tratava da primeira internação. Na delegacia, foi informado acerca da acusação atual, que foi complementada por outras, devido ao reconhecimento afirmado por supostas vítimas anteriores. Soube que seu caso estava sendo noticiado na televisão.

Lucas me relata diversos trechos muito confusos sobre seu caso, desde o momento de sua apreensão, sem, no entanto apresentar irritação por não compreender determinadas atitudes de autoridades na condução do processo. Ressente-se pelo fato de a juíza não tê-lo deixado falar durante sua audiência e diz que, apesar de ter acesso à defensoria pública e advogado particular, já está há muito tempo internado e *“não sabe quando vai sair dali”*.

Conta-me, ainda, que teve uma trajetória no crime, roubando desde cedo e *“andando com faca”*. No entanto, recentemente sua mãe havia lhe convencido a parar com isto, conseguiu para ele um curso de Jovem Aprendiz, bem como fez sua matrícula na escola. Segundo Lucas, ele estava disposto a *“tipo assim, ser um novo homem”*, mas antes de começar foi apreendido em casa pelos policiais.

Alguns relatos da equipe da direção narram a chegada de Lucas na instituição, apontando-o como envaidecido pela acusação a que estava submetido quando chegou e por sua grande exposição midiática: *“ele era insuportável quando chegou”*. Algumas referências neste sentido foram feitas pelo adolescente, que me perguntou se eu tinha visto seu caso na televisão. Explica-me ainda que, por um erro da imprensa, seu rosto apareceu nas primeiras reportagens, antes de saberem que ele era menor de idade.

Estas são algumas ocorrências de sua trajetória que sugerem que talvez seu discurso reproduza o *status quo* presentificado em favelas que convivem com o cotidiano do crime, no qual cometer os crimes mais graves é sinal de coragem e garante respeito e prestígio em

determinados grupos sociais. Mais uma vez, uma música nos ilustra: “*Hoje eu sou ladrão, artigo 157/ As cachorra me amam/ Os playboy se derretem/Hoje eu sou ladrão, artigo 157/A policia bola um plano/Sou herói dos pivete*” (Artigo 157 – Racionais MC’s).

Em meio a esse discurso, o comportamento de Lucas durante as entrevistas sempre foi gentil e calmo, explicando-me até sobre as coisas mais difíceis, das quais mais se ressentia – ter sido preso injustamente, ficar longe da família, estar longe no aniversário da mãe - ou fazendo queixas de forma tranquila. Passa alguns momentos me contando sobre sua família, com poucas referências ao pai, que não lhe criou, nem mora mais com sua família. Por outro lado, sente grande falta de sua mãe e irmã, por quem era muito querido.

Outro aspecto que se repetiu em seu relato foi a menção a pessoas que perguntavam por ele às suas familiares. Diz que sua mãe lhe conta que as garotas do bairro perguntam sobre ele, se ele está com “*as mesmas manias e a mesma gíria*” – referindo-se ao envolvimento com práticas criminosas -, ao que a mãe responde que não, que ele “*está mudado*”. Ao mesmo tempo em que a menção a isto nos remete novamente ao sentido dado à prática do crime como ganho de visibilidade social, Lucas parece concordar com a mãe, corroborando sua opinião com afirmações da equipe técnica que lhe diz que “*seus relatórios estão bem melhores*”.

O que aparece em seu relato, então, é que sua apreensão, ao mesmo tempo parece ter o poder tanto de impedi-lo de realizar a mudança de vida que pretendia, quanto de proporcioná-la. Ao mesmo tempo em que por estar preso, não pode frequentar a escola, ou o curso em que a mãe havia o matriculado e conseguir um emprego como ele e a mãe combinaram, o fato de ter cumprido medida de internação e sido exposto de forma massiva pela mídia o fez temer as consequências de sua “fama”, relatando o receio de ser morto pelos policiais da cidade onde mora. Em contraponto a isto, acredita que os cursos que fez ali lhe deram meios de seguir trabalhando em profissões não ligadas ao crime, possibilidade que parecia não despertar seu interesse antes de ser preso.

Saulo, assim como Lucas, afirma não ter cometido o crime do qual está sendo acusado. Acha injustas tanto sua apreensão como a medida de internação que recebeu. Conta-me que, inicialmente, por estar longe de seu estado de origem, seu pai nem estava sabendo de sua prisão e ele mesmo tinha vergonha de falar com o pai, sentindo-se mal: “*com medo de ele xingar eu*”. Depois de realizado o contato telefônico com o pai, sem que tivesse havido a briga esperada, presenciei algumas vezes o adolescente solicitando ligações para o pai,

afirmando constantemente que precisava falar com ele, mas que não estava sendo atendido. Tais ocorrências inequivocamente respeitam os artigos 106 e 107 do ECA, que estabelecem que “os adolescentes não deverão ser privados de liberdade, senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente” (BRASIL, 1990).

Além disto, os artigos citados estabelecem ainda que, na ocasião de sua apreensão, o adolescente tem direito a “conhecer a identidade dos responsáveis por sua apreensão, bem como receber informação sobre seus direitos. Além disto, a apreensão de qualquer adolescente, bem como o local no qual ele for alocado, deverá ser comunicada à autoridade judicial competente e aos familiares do apreendido, ou à pessoa a qual ele indicar” (BRASIL, 1990). O não atendimento a tais princípios causou muito sofrimento ao adolescente, que solicitava frequentemente a uma das profissionais da direção que ligassem para seu pai, com quem desejava muito falar. Algumas destas solicitações foram presenciadas por mim, durante meus primeiros contatos com a instituição.

Talvez por considerar injusta sua apreensão e por negar ter cometido qualquer crime, não foi possível identificar nenhum sentido para a medida socioeducativa na vida de Saulo. Nos diversos momentos em que me explicou que considerava errado ter sido acusado e preso sem provas materiais, além daqueles em que relatou não participar de nenhuma atividade além da saúde mental – durante a qual tentava fazer os mesmos artesanatos que fazia anteriormente -, Saulo parece demonstrar que a medida socioeducativa não fazia qualquer sentido para ele.

No período de finalização das entrevistas, fui informada pelos profissionais da equipe da direção de que haviam conseguido uma transferência para Saulo, que passou a cumprir sua medida em seu estado de origem, mais próximo de sua família.

Consideremos agora outra história, a de Diogo: este me conta que desde que era bebê seus pais são separados. Considera que até os seus dez anos recebia muita assistência do pai, mas que depois disto “*ele não queria muito fazer parte da minha vida não*”. Afirma que, apesar de percebê-lo, nunca fez questão de cobrar outra atitude do pai, para que este fosse mais participativo.

Diogo diz ter entrado para o tráfico depois de já ter abandonado a escola e tentado investir em um trabalho como Moto Taxi. Nesta época morava com sua mãe, padrasto e irmã, e pagava o aluguel de uma moto no ponto onde trabalhava. Desejando livrar-se deste custo,

pediu ao pai que comprasse uma moto para ele, cujas prestações Diogo mesmo pagaria. O pai “veio cheio de arrogância” e negou seu pedido, alegando que Diogo “não tinha responsabilidade”. Ele não insistiu e decidiu pedir à mãe, que também lhe negou dizendo que “não era a hora e o momento”. A resposta de Diogo foi rápida: “me revoltei e entrei pro tráfico de drogas”.

Continuou morando com a mãe até um episódio no qual brigaram e ele escolheu romper com a família para morar no morro, quando lhe foi prometida uma casa para morar, pelo *dono do morro*¹⁸. Depois de ter problemas com a moradia, um amigo do tráfico lhe oferece moradia em sua casa, com sua própria família, onde Diogo morou até ser preso. Narra então um período de diversos roubos em equipe, durante os quais era o responsável por dirigir o carro que os transportava, sem roubar ninguém diretamente ou apontar armas para vítimas: “nunca gostei de tacar na cara”. Neste período, Diogo pensava em gastar o dinheiro que ganhava, sabendo que “não ia durar pra sempre” nessa vida. Até receber a medida de internação não sabia que menores de idade podiam ser presos. Acrescenta: “era muito novo, fazia mesmo as coisas sem pensar”. No evento de sua apreensão, realizava uma fuga dos policiais dirigindo o carro, e um de seus colegas foi morto pelos mesmos durante a perseguição.

O relato de seu período de internação comporta bastante sofrimento, dúvidas e angústia, pois assim como Lucas, apesar de sua família ter contratado um advogado, seus sucessivos retornos de audiências com manutenção de medida de internação o deixavam cada vez mais desesperançoso. Relata ter passado também por um período de “castigo” ficando isolado por uma acusação injusta de outro adolescente internado que ao final, revelou-se falsa. Diogo também toma medicação para ajudar a dormir e diz que assim “a cadeia passa mais rápido”.

Apesar de anteriormente não saber da possibilidade de prisão, considera a gravidade de suas atitudes e compreende os motivos da internação, só não entende por que outros garotos sob a mesma acusação já foram liberados e ele sempre retorna com mais tempo de internação, o que lhe causa bastante revolta. Um desentendimento com a namorada também lhe deixou bastante abalado, porque o fato de estar preso não lhe permitia resolver a situação, obrigando-lhe a “esperar quando sair pra resolver”.

¹⁸ “*Dono do morro*”: expressão utilizada para designar os líderes das regiões dominadas por alguma facção criminosa.

Realizei quatro entrevistas com Diogo. Na última delas, que ocorreu três meses depois da primeira, o tom de revolta não apareceu mais no relato do adolescente, dando lugar a um profundo desânimo. O longo tempo de internação parece apresentar muitos efeitos tanto no modo de se expressar como no conteúdo de seu discurso.

Nessa ocasião, ele me conta que sua mãe lhe deu um recado de seu pai, que quer procurá-lo para conversar. A mãe, por sua vez, está disposta a comprar a moto para ele. Referindo-se a isto, ele considera que os pais estão arrependidos do modo como agiram no passado e querem agora consertar o que erraram. Diogo acredita que erraram, e diz que vai aceitar o que eles derem por espontânea vontade, sem pedir nada: *“tô de maiorzão já, vou ficar dependendo dos meus pais pra que?”*. Nesta mesma entrevista conta alguns planos de carreira que fez enquanto internado, mas pensa que, ainda que não consiga, tentará outros trabalhos, para não depender do tráfico nem dos pais.

Consegue me dizer, ainda, sobre uma reelaboração que faz, ao pensar sobre a briga com a namorada: *“vou sentar e conversar com ela e nós vamos resolver. Se eu quero sair dessa vida não tem sentido eu resolver com ela do modo deles, pela lei do crime”*. Aqui Diogo parece tentar me dizer que sua saída do trabalho no tráfico implica em abandono da lógica que envolve o pertencimento a uma facção, que é aplicada em diversos aspectos da vida do integrante. Os procedimentos peculiares para resolução de conflitos são parte desta lógica, que Diogo parece estar abandonando desde já, em sua elaboração psíquica.

O cumprimento da medida de internação, para Diogo, em um primeiro momento recebe dele mesmo o sentido de *“livramento”*, afinal poderia ter morrido, assim como seu colega, mas ao invés disto acabou sendo preso. Junto a este sentido, aparece, em momentos mais adiante da entrevista, o alcance da independência que almejava antes. Durante o cumprimento da medida, Diogo atingiu a maioridade, fato que, de acordo com sua própria lógica, não lhe permite mais esperar coisas de seus pais, como quando era criança ou adolescente.

Além disto, a prisão de Diogo, ao despertar o arrependimento dos pais, produz a necessidade de uma nova postura diante do filho, ao mesmo tempo em que renova as esperanças, pelo menos da mãe, em recuperá-lo do tráfico.

Mudanças ocorreram também no modo com pensa em resolver suas questões dali em diante, abandonando uma lógica normativa que não mais lhe servia, visto que não se identificava mais com a atitude que exigia o trabalho no crime.

Início agora a discussão sobre a história de outro adolescente, Tiago. Inicialmente, quando questionado sobre o que havia mudado em sua vida desde que recebeu a “sentença” de sua medida socioeducativa de internação, este respondeu que *“não muda nada, só muda é que eu to preso”*. Apesar desta declaração inicial, ao longo do processo de entrevistas, outros sentidos para a medida puderam aparecer na fala de Tiago.

Assim como para Diogo em algum momento, a prisão para Tiago ganha o sentido de *“livramento”*. Religioso, Tiago me apresenta vários exemplos do que atribui ser a providência divina, que, não apenas no dia de sua apreensão como em vários outros o livrou da morte ao trocar tiros com policiais.

Com algumas passagens pelo sistema, esta é sua primeira internação. Iniciou seu trabalho no tráfico aos doze anos, quando saiu de casa. O motivo de sua saída da casa da mãe foi segundo ele, *“porque ela tinha onze filhos”* e ele acreditava que sair de casa seria uma forma de aliviar as dificuldades da mãe em criá-los.

A este respeito, retomo aqui um dos resultados do estudo de Souza e Costa (2012) que observou que todos os adolescentes entrevistados pareceram acreditar que *“deixar a vida do crime”* (p.95) permitiria que não dessem mais trabalho e não causassem sofrimento às famílias.

A relação com a entrada/permanência na *“vida do crime”*, aqui, ganha sentidos distintos. Buscando um lugar de amor no desejo da mãe, Tiago alivia as dificuldades dela em criar tantos filhos, sendo a entrada para o crime para sustentar-se sozinho, a via pela qual o adolescente acreditou que alcançaria este lugar. Acreditando que a prática infracional faz com que seus familiares sofram, os adolescentes dizem a Souza e Costa (2012) que buscarão afastar-se desta conduta, retomando a aprovação da família. Ou seja, na tentativa de responder à questão sobre seu lugar no desejo do Outro, Tiago entra para o crime. Os adolescentes referidos por Souza e Costa (2012), tentando responder à mesma pergunta, buscam sair dele.

Relata não ter tido contato com o pai até pouco tempo atrás, quando este lhe procurou. Desde então passaram a se falar por um aplicativo de mensagens no celular. Sua relação com o pai aparece um pouco confusa. Em alguns momentos relata que seu pai intercedeu, tentando convencer os amigos chefes da boca a não deixarem o filho entrar neste trabalho, mas ao mesmo tempo diz que o pai e ele não tinham contato. Após certo tempo de entrevista, me explica: *“meu pai também tá preso”*. Por isto, o contato dos dois se dava via celular.

Segundo Tiago, seu pai lhe *“falava vários papos de tranquilidade”*, que significavam conversas em tom tranquilo, nas quais o pai lhe expressava os motivos pelos quais pensa que o filho envolveu-se com o trabalho no tráfico. O pai disse-lhe *“que os bagulhos se aconteceu por causa da vida, mas que isso acontece, que eu tô vivendo a mesma vida que ele”*. Neste momento, Tiago interrompe a fala e corrige-se, dizendo: *“a mesma vida que eu tô vendo”*, o que parece revelar que o pai acredita que o filho está sendo influenciado pelo que vê ao seu redor, levando em consideração as várias pessoas conhecidas que trabalham no tráfico.

O pai segue reconhecendo a dificuldade que teve em estar presente na vida do filho, pois, com o cargo que possuía no tráfico, *“não dava pra dar muita atenção”*. Ao reproduzir o discurso do pai, me diz sobre os motivos que o mesmo encontra para a entrada do filho na via do crime: estar vendo outros se envolverem ao seu redor, na comunidade onde vive. No entanto, acaba afirmando *“estou levando a mesma vida que ele”*, sem querer ter dito isto e tentando corrigir-se depois, o que indica uma possível identificação com o pai nesta escolha.

Quando questiono se Tiago acha que o pai se preocupa com isto, ele diz: *“meu pai me deu vários papos pra eu não entrar na boca. Falou com o mano pra não deixar entrar porque o mano é primo dele, o dono da boca. Ele é dono da boca também, ele. Eu te falei, não te falei?”*.

Investigo um pouco mais sobre o que seriam esses “papos de tranquilidade”, sobre o que Tiago me explica: *“É, e pra eu não ficar revoltado, não sentir raiva dele”*, referindo-se ao fato de o pai não ter estado presente em sua vida.

Segundo Tiago, estar cumprindo esta medida não mudou muita coisa em sua vida: *“só muda é que eu tô preso”*, diz, tratando o evento como algo aparentemente natural. Sua esposa continua recebendo dinheiro dele, subsidiado por sua facção enquanto está preso. Sobre o futuro, afirma que quando sair retornará ao seu trabalho na boca.

Tiago agora já é pai. O pouco que consegue me contar sobre sua relação com seu filho carrega traços de uma história já conhecida: *“Não tem como dar muita atenção”*. Prossegue, dizendo que o mais difícil de criar um filho, segundo ele, é o fato de estar na boca: que *“não é questão da função que você tenha lá, mas que você não pode sair muito lá fora, ir pra shopping, lugar que a pessoa te conhece”*. Nota-se, portanto, que ao descrever a relação com o filho, Tiago expressa a repetição do romance familiar. Novamente aparecem evidências de identificação com o pai preso que, ao procurar o filho, ressentia-se porque *“não podia (lhe) dar muita atenção”*. A este respeito, a medida de internação tem seu papel enquanto

consequência de seu trabalho no crime e tem o poder de transformar Tiago em *preso*, assim como o pai, oferecendo-nos pistas acerca dos significantes que representam o sujeito. Como nos explica Quinet (1991), os significantes-mestres que representam o sujeito, são aqueles da identificação ideal advindos do Outro. Tais significantes cumprem “a função de responder (tamponando) a questão do ‘Quem sou?’ transmutada em ‘Que sou eu para o desejo do Outro?’” (p.102), ou seja, a constituição do sujeito, por ele mesmo, passa pela resposta que o próprio sujeito dá a estas perguntas.

A transformação desta dinâmica só ocorre quando e se o sujeito enfrenta a destituição subjetiva, ou realiza a travessia de sua fantasia. Nestes processos equivalentes, ocorre a queda dos significantes-mestres da identificação, a partir do que o sujeito pode reconhecer-se como objeto, o que traz mudanças nas relações dele com a realidade. À medida em que se liberta das identificações na fantasia, o que ressurgir é sua castração enquanto ser de objeto. Até que tal processo ocorra (no caso explicado pelo autor, por via da análise), tais identificações continuam atuando na representação do sujeito (QUINET, 1991).

Sendo assim, o Outro nos afeta através de seus ditos, gestos e o que mais que seja capaz de nos transmitir acerca de seu desejo. Através do que percebemos acerca deste desejo, construiremos nossas identificações, que terão papel fundamental na fantasia, sendo esta última, aspecto central de nossa relação com a realidade.

Caio, que envolveu-se com a prática de infrações desde os treze anos, ao contar sua história, me explica: *"antes de vir para cá eu roubava, no 155"*. Me diz ainda que não gostava de roubar gente brasileira. Quando andava na rua, só roubava pessoas que ele julgava ser turistas, de alto poder financeiro: *"tem que tirar de quem tem. Tirar de quem não tem não adianta"*. Roubava para *"comprar roupa de marca, curtir festa e shopping com a família"*.

Enquanto me conta sobre suas relações familiares, diz que seu primo, com quem convivia bastante, apesar de morar em outra cidade, também iniciou seu envolvimento com atos infracionais cedo, aos doze anos. Seu irmão trabalhava na boca e por isso, era o único de sua casa que sabia dos roubos que praticava. Em determinado momento, seu pai ouviu comentários que denunciavam o que Caio estava fazendo, e então o questionou. Caio contou a verdade sobre os roubos e o pai lhe pediu que parasse com aquilo. Caio decide *"dar um tempo"*, atendendo ao pedido do pai.

Algum tempo depois, no entanto, seu pai sofre um infarto e não resiste. Caio reage: *"depois que ele morreu, eu comecei a roubar mais ainda"*. Neste período, o namorado de sua

irmã, que era dono da boca, por vezes o *deixava “tomando conta”*, enquanto buscava cargas. Caio não especifica o que fazia exatamente, quando lhe era pedido que “tomasse conta”. Explica que nunca ficou mais do que dois dias seguidos: *“preferia roubar mesmo”*.

Caio é marcado pela vivência da morte de muitos ao seu redor. Além da morte do pai, relata ter visto muitas pessoas mortas na vizinhança, como consequência de conflitos armados. Entre estas pessoas, diversos colegas seus. A experiência destes eventos lhe causa muito sofrimento e, em consequência disto, há tempos faz uso de medicação para dormir, algo que persiste durante a internação.

Pela via do ato, ao praticar roubos, Caio parece encontrar meios de lidar com as limitações e impotências diante de situações terríveis da vida. Diferente da mãe, que achava que *“não tem essa de roupa original ou falsa não, a que tiver é a que você vai ter”*, Caio roubava para comprar roupas de marca, às quais não tinha acesso se não fosse pelo dinheiro que conseguia vendendo as coisas que roubava. Gostava também de ir ao shopping com a família, programa que não poderia fazer, caso não tivesse em mãos os ganhos financeiros que os roubos lhe traziam, que lhe possibilitavam comprar coisas que desejassem nestes passeios. O roubo representava uma tentativa de subversão de uma ordem na qual ele passava de excluído, impotente, a portador de um passe (dinheiro) que lhe dava acesso ao que antes estava diante de seus olhos, mas que não tinha meios de obter até então.

Outro indicativo neste sentido aparece quando Caio me diz que, após o período em que “deu um tempo” de roubar, seu pai não resiste a um infarto e morre, e ele então: “comecei a roubar mais ainda”. Diante de uma nova situação de limitação e impotência, terrível castração que o evento da morte representa, Caio retorna ao ato criminoso como resposta. Resposta de inúmeras perguntas possíveis, que mesmo não podendo ser ditas, talvez estejam presentes na angústia que acompanha Caio até hoje e não lhe deixa dormir. Ele me diz: *“eu via todo mundo morrendo. Que nem no dia da chumbada, eu fui na quadra e tinha vários corpos lá, eu nem sabia. Ai nós nem jogamos nesse dia”*. Diante da resposta que seu corpo apresenta a essas experiências – a insônia -, encontra alívio na medicação receitada para lhe ajudar durante as noites, sem a qual acorda, constantemente, assustado.

O fato de ter sido preso faz com que Caio pense nas condições financeiras familiares e afirme que não retornará ao crime, afinal *“se minha família não tem dinheiro pra visitar aqui, vai ter na maior?”*. No entanto, a experiência da internação, marcada pela percepção da violência e humilhação através das quais foi tratado, lhe causa muita revolta, trazendo-lhe o

desejo de vingança e afirmação de poder. Em alguns trechos, Caio relembra atos de violência praticados por adolescentes em outras instituições, na busca por melhores condições de tratamento, afirmando a importância de atos como aqueles e portanto, arriscando-se a ter, inclusive seu tempo de medida prorrogado ainda mais. Aqui, novamente, o cumprimento da medida parece ter provocado efeitos tanto de mudança nas escolhas do adolescente, como de reafirmação de identificações pela via do crime, evidenciando a ambivalência presentificada em seu desejo.

Em relação a este aspecto o estudo de Vicentim (2002), que teve como um dos objetivos mapear os sentidos que jovens da FEBEM-SP imprimiam às rebeliões, encontrou conteúdos semelhantes. Estudando o caso de um adolescente que negou-se a fugir após sua cela ser tomada pelo fogo atado aos colchões em uma rebelião, a autora encontra no fato um sentido de “corpo-ato”, um ato realizado ao preço do próprio corpo, que possibilitou aos jovens ganhar visibilidade, aparecer, presentificar-se. Segundo ela, “para quem vive um cotidiano de “ser nada, ninguém”, o esforço de presentificar-se é imensamente importante” (p. 201). Alguns relatos de adolescentes citados no estudo evidenciam mais sentidos encontrados: “Rebelião é a única maneira que a gente tem de se aparecer”, ou ainda “É uma hora de liberdade de expressão, de poder falar o que nós quer!”.

Vicentim (2002) afirma ainda que um motivo fortemente evocado pelos adolescentes para o início das rebeliões constitui em “uma reação “legítima” à violação de direitos por parte dos agentes institucionais e configura, assim, uma luta uma reivindicação de direitos” (p. 203).

Segundo as observações da autora, como reação, as rebeliões produziam: “a) um reequilíbrio de forças – modo de impedir que a conduta institucional de excessos se estabeleça de forma duradoura; b) um justicamento: vingar o contínuo ultraje; c) uma reprodução dos próprios *scripts* institucionais, com os papéis trocados” (VICENTIM, 2002).

Assim como observou Vicentim (2002), as rebeliões aqui também parecem surgir como meio de resistência e reivindicação de direitos, durante o cumprimento da medida.

Retomando as histórias que os adolescentes contam sobre o motivo pelo qual estão internados, temos Kaique, que está em sua segunda passagem pelo sistema. Conta-me que ambas se deram por roubo. Da primeira vez, foi liberado depois de sete dias em medida de semiliberdade. Desta vez, depois de ter parado por um tempo, resolveu voltar a roubar e então

foi preso. De poucas palavras, Kaique me descreve detalhes sobre os roubos, mas quase nada sobre suas possíveis motivações e expectativas ao praticá-los.

Antes de ser apreendido morava com a esposa, próximo de sua família, sendo que, conforme indicado acima, o pai é policial militar e seu irmão está entrando agora na corporação. Considera-se muito parecido com seu pai, tanto fisicamente, como “*no jeito*”. Depois que encerrar a internação, pensa em fazer a prova para a Polícia Militar, pois também tem vontade de ser policial. Não sabe me dizer o que gostaria de fazer neste trabalho, tampouco o que o pai faz, pois “*ele não é muito de falar do trabalho dele não*”. A lembrança que tem é de ver o pai em casa arrumando a farda para o trabalho.

O fato da prisão em si não parece ter causado transformações na vida de Kaique, visto que mesmo depois da primeira apreensão, decidiu voltar a roubar. Já a vivência da segunda internação parece ter lhe provocado alguma mudança. Aqui aparece novamente o sentido de livramento para a vivência da medida de internação. Ele conta ter ficado sabendo que um dos colegas de seu grupo foi assassinado recentemente e reflete: “*de repente foi um livramento mesmo, seu eu tivesse continuado lá, de repente era eu também*”.

Apesar de ter relatado dificuldades em frequentar a escola antes, a vivência da internação pare ter lhe proporcionado a passagem por uma rotina que exigia disciplina, o que foi aproveitado por Kaique para os estudos - diz que tem estudado aqui para conseguir fazer a “*prova da Polícia*” quando sair. Em relação a isto, agora tem o apoio de seu pai, que lhe prometeu ajudá-lo assim que ele voltar para casa.

Assim como Kaique, Sérgio é mais um dos adolescentes que não estava em sua primeira passagem pelo sistema socioeducativo. Morou com a avó desde pequeno, até o momento em que foi apreendido em flagrante. Sua mãe faleceu quando ele tinha dez anos de idade e seu pai estava preso, por causa de uma dívida. Quando convidado a me contar sobre sua vida, sua definição é breve: “*Minha vida antes era só no mundo das drogas, só queria saber de roubar*”. Este tipo de explicação, que centra a vida à experiência com os atos infracionais, foi algo que se repetiu nas respostas de outros adolescentes. Não é possível afirmar que esta ocorrência decorre da possível imaginação dos entrevistados de que era apenas sobre este tema que eu, enquanto pesquisadora gostaria de saber, ou se tais eventos realmente acabam tomando papel central na subjetividade dos adolescentes. Tal ocorrência talvez possa ser melhor investigada em estudos posteriores.

Sérgio me diz que estudou até a terceira série, quando foi expulso da escola por "fazer bagunça em sala de aula". Na ocasião, seu pai foi chamado a comparecer na escola e, após o ocorrido, bateu em Sérgio. Depois disto, Sérgio me conta: "[fiquei] mais *revoltado ainda, criei ódio e fugi de casa*". Neste período, iniciaram-se os atos infracionais: "*fiquei lá no centro da cidade, roubando, comecei a roubar. Fui pra praia, fiz vários negócios*". Desde que soube de seu paradeiro, o pai fez diversas tentativas para que ele voltasse para casa, mas Sérgio sempre se negava. Em algum momento, no entanto, acabou aceitando o pedido do pai. Quando questiono o que o fez mudar de ideia, ele me responde: "*uma vez que ele chorou*". Neste trecho, Sérgio apresenta indícios de que o ódio por ter apanhado do pai, bem como o medo de que este lhe batesse novamente, foi o fator que desencadeou sua saída de casa e, conseqüentemente, começar a roubar, principalmente para ter meios de sustentar-se nas ruas. Mesmo retornando à casa da avó e do pai, ele não parou de roubar. Embora negue parte das acusações pelas quais fora preso em flagrante, parece concordar com a medida recebida, pois afirma: "*de qualquer jeito tem que cumprir*". Sobre a experiência do cumprimento da medida, diz que é "tranquilo" e não expressa nenhum plano de continuar ou de deixar o crime, apesar de narrar a preocupação de sua avó, que fala pra "quando eu chegar na rua, ser alguém na vida".

Olavo, cumprindo internação há quase onze meses, não consegue entrar em detalhes acerca dos motivos pelos quais foi parar ali. Mas relata ter feito algo errado e "*estar no tráfico de drogas e associação*" - referindo-se aos processos pelos quais responde-, considerando justa a aplicação da medida que cumpria. Ele me diz: "*Não vou mentir. Minha vida era muito melhor do que aqui dentro e eu fiz uma grande burrice na minha vida. Lá fora minha vida era bem melhor, não tinha necessidade de vir parar aqui, mas eu agi descabeçado, totalmente descabeçado*".

Olavo me conta que estudava e trabalhava, e desde os dez anos de idade era bastante envolvido com o esporte. Ele treinava futsal em um clube, sendo acompanhado pelo pai nos treinos e jogos. Pouco antes de ser apreendido, recebeu uma notícia importante:

"Se eu não tivesse aqui eu ia pro Rio Grande do Sul. A gente foi pra um campeonato, aí no campeonato chegamos na final. Aí foi, um dos jogadores que já se aposentou, o Zico, ia escolher três pessoas pra ir lá pro Rio Grande do Sul. Aí eu tava incluído. Aí a viagem era em novembro, pra voltar em dezembro. Aí acabou que eu fiz besteira, aí não fui".

Apesar de tal evento parecer ter papel relevante em sua vida, levando em consideração sua intensa rotina de dedicação ao esporte, este trecho, assim como toda sua entrevista é

narrado com a voz branda e sem grandes alterações em sua expressão. Além disto, não é possível precisar em que medida é possível afirmar que este evento e sua apreensão estejam relacionados de alguma forma. Antes que este aspecto pudesse ser investigado com maior profundidade, Olavo e eu recebemos a notícia de que sua liberação para o cumprimento de uma medida de semiliberdade já havia sido autorizada para os dias seguintes.

Quando questionado sobre o que ter vindo cumprir a medida mudou na vida dele, ele diz: *“A forma de se expressar, o caráter também, muda muito a pessoa. A pessoa tem o caráter de aprovar sua própria palavra: sim é sim, não é não... isso muda bastante”*.

Explicando um pouco mais sobre o processo de mudança, afirma que a psicóloga *“tirava”* ele uma vez por semana pra conversar. A partir do trabalho que realizaram juntos, a mesma lhe falou que ele *“está melhor do que nunca”*.

Olavo parece ter identificado uma mudança no sentido de tornar-se capaz de afirmar suas opiniões e escolhas enquanto sujeito, algo que era difícil para ele em períodos anteriores:

“Olavo: Aqui eu aprendi também muita coisa que eu sei que lá fora vai me ajudar. Eu não sei em que forma, mas eu sei que vai me ajudar.

Pesquisadora: Você pode dar um exemplo?

Olavo: Ah, conversar com as pessoas, é... saber se expressar. Porque antes eu tinha bastante dificuldade nessas coisas, pedia até ajuda pra minha mãe. Aí cheguei aqui, encontrei também uma equipe técnica que é boa, me ajudaram bastante”.

Olavo quer continuar indo à psicóloga quando sair.

Além do sentido já discutido anteriormente, a expressão utilizada por um dos profissionais, que me explicava que *“às vezes temos que sair do papel de educadores e fazer o papel de correção, de penitenciária mesmo, isso que é o mais difícil”* pode corroborar o sentido de que a medida socioeducativa está servindo para que o adolescente pague por alguma coisa que fez ou da qual está sendo acusado. Ou seja, estar cumprindo a medida socioeducativa de privação de liberdade, aqui tem o sentido de punição mediante a prática ou acusação de cometimento de um crime.

A partir das observações desta seção, vimos que alguns dos adolescentes consideraram a medida que estavam cumprindo injusta por não terem cometido o crime pelo qual foram acusados. Outros afirmaram concordar que a medida era justa: apesar de desejarem a

liberdade, compreendiam que a internação era uma consequência dos atos infracionais cometidos. E, ao mesmo tempo, tanto alguns adolescentes, como certos profissionais, demonstraram o entendimento de que estar ali servia para que os adolescentes pagassem por algo de errado que haviam cometido.

A prática de um ato infracional apareceu, em um dos casos, como resposta a situações vividas sob sensação de impotência. Em outros, serviu como ferramenta para sustentar-se fora de casa e longe da família. Alguns relatos trouxeram indícios de que o ato infracional representou uma possível forma de identificação à figura paterna. Em outros casos, pareceu funcionar como tentativa de ganhar autonomia em relação aos pais.

O evento da apreensão, por sua vez, representou o impedimento de concretizar os planos de voltar à escola e trabalhar, em um dos casos. Não é possível afirmar, contudo, se esse impedimento foi, de alguma forma, desejado pelo adolescente, que nega ter cometido o crime que teria dado origem a sua prisão. Em alguns casos, ainda, este evento ganhou o sentido de “livramento” na concepção dos adolescentes. Por presenciarem constantes cenas de prisão ou morte de pessoas envolvidas com o crime, constataam que a prisão os livrou da outra possibilidade – a morte -, que não deixaria mais nenhuma esperança de futuro. A prisão sob acusação de um crime hediondo e algumas atitudes posteriores do adolescente, pareceu ser um meio de ganhar prestígio e visibilidade social.

A vivência da medida de internação, que implica na perda temporária da liberdade e tudo que isto acarreta, funcionou para alguns dos adolescentes como possibilitadora de reafirmação de suas escolhas e objetivos. Para um deles, a medida possibilitou reflexões que o fizeram planejar a saída da facção e o abandono da lei do tráfico, fazendo com que ele comece a construir sua própria ética na resolução dos conflitos da vida. Reafirmou ainda o desejo de “separar-se dos pais”, ganhando independência financeira e fazendo suas escolhas, mas desta vez tentando fazê-lo por meios lícitos. Para outro adolescente, serviu para reafirmar sua escolha no crime. Além disto, despertou a necessidade de reavaliar o modo como vinha se portando até então e alertando-o para agir de modo mais cauteloso, a fim de evitar a perda da liberdade novamente.

A medida proporcionou, ainda, a experiência da privação da liberdade, que parece ter exercido papel marcante na subjetividade dos adolescentes. Estar preso é algo que a maioria deles não sabia como era, mas agora que sabem, podem dar seu testemunho e através dele tentar evitar que se repita com seus filhos. Além disto, a vivência de experiências negativas na

relação com agentes da instituição gerou pensamentos de ódio e vingança, que parecem constituir modos de resistência ao tratamento sofrido como violência.

De um modo geral, a vivência da internação parece ter gerado o desejo de mudar, visto que quase todos os adolescentes afirmaram o desejo de não retornar às atividades infratoras, assim como o observado no estudo de Souza e Costa (2012). Possibilitou ainda que muitos deles se capacitassem, estudando ou fazendo cursos, o que, de acordo com eles, ajudará na vida profissional. O atendimento pela equipe técnica da instituição, além de ter sido apontado como possibilitador de transformações positivas na personalidade dos adolescentes, foi capaz de despertar o interesse em continuar realizando tratamento psicológico quando saírem da internação.

Estes resultados diferenciam-se do encontrado por Souza e Costa (2012), visto que alguns dos adolescentes entrevistados em seu estudo afirmaram considerar que a medida que cumpriam não servia para nada. Tais adolescentes acreditavam também que a medida de restrição de liberdade havia prejudicado a vida deles (atraso escolar, por exemplo), o que os deixava ainda mais revoltados do que quando entraram. Apesar de o aumento da sensação de revolta durante a internação ter sido referido por alguns adolescentes também no presente estudo, isto era entendido por eles como consequência de outros fatores (os maus-tratos sofridos na instituição e a longa permanência na internação, prejudicando a concretização dos planos de futuro), não tendo o atraso escolar sido citado por eles.

Minhas observações diferem ainda das de Coutinho et al. (2011), que, ao buscar conhecer as representações sociais de meninos internados em duas instituições sobre as medidas socioeducativas de restrição de liberdade viram que apenas alguns dos meninos acreditavam terem aprendido coisas boas e reconhecido erros, enquanto a maioria apenas sentia-se presa, considerando que a privação de liberdade “não recupera ninguém, não faz nada” (p. 105). Mesmo a afirmação inicial de Tiago, de que a medida não havia mudado nada em sua vida, revelou-se insuficiente para dar conta de todos os sentidos que puderam aparecer ao longo das entrevistas. Talvez a discrepância entre esta declaração inicial do adolescente e as demais, seja uma pista sobre os efeitos que um trabalho de escuta pode alcançar na vida do sujeito. É possível que Tiago tenha afirmado que a medida não exercia efeito sobre sua vida, justamente porque não havia sido convidado a falar sobre sua experiência em um contexto como o que experimentou durante as entrevistas, que fez com que ele pensasse e falasse sobre sua história de uma forma diferente da habitual.

Retomo neste ponto, a questão inicial “onde está o sujeito?”. Tentando respondê-la através dos relatos dos adolescentes e das observações que pude realizar, não encontrei indícios que sugerissem a existência de espaços ou dispositivos que possibilitassem a emergência do sujeito. Considerando o sujeito como sujeito do inconsciente, dividido e ambivalente, que possui verdades que escapam à sua própria consciência, considera-se também que a emergência deste sujeito só se pode dar a partir da linguagem. Dispositivos que permitam que o adolescente fale e seja escutado de forma a possibilitar o aparecimento do sujeito constitui uma maneira possível de encarar o adolescente como protagonista de sua própria história, e não só isso, mas também de gerar no próprio adolescente a consciência de seu protagonismo.

Retomo aqui a proposição de Jimenez e Frassetto (2015) sobre a urgência de novas estratégias de compreensão e abordagem no atendimento aos adolescentes, tornando possível o alcance de sua condição de sujeito, ou pelo menos promover alguma possibilidade de subjetivação.

Portanto, aposta-se aqui que, oferecer espaços de escuta aos adolescentes constituiria em uma forma de tornar efetivos princípios que constam das leis do ECA e do SINASE, além de possibilitar transformações subjetivas que ocorrem através da experiência de ser escutado e se escutar, que muito teriam a contribuir para o sistema das medidas socioeducativas.

6.2.3. Ter uma mente: o ato infrator e os projetos de futuro

"Mas eu só quero é ser feliz
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar"

(Rap da Felicidade – Cidinho e Doca)

"Eu me sinto, às vezes, meio ‘pá’, inseguro
Que nem um vira-lata sem fé no futuro”.

(Vida Loka I – Criolo, Emicida e Racionais MC's)

Além dos desejos que possivelmente já faziam parte dos planos dos meninos antes da internação, é possível notar a presença de elementos incorporados durante o cumprimento da medida, afetando diretamente os planos imaginados por eles, tanto de forma positiva, acrescentando possibilidades, como negativa.

Saulo que, como já mencionado anteriormente, era *hippie* e vendia seus artesanatos durante as viagens que fazia, diz que não sabe o que quer fazer quando sair dali. Quando insisto um pouco mais na pergunta, afirma, parecendo ter pensado naquele instante, que pensa em fazer pizzas para vender: *“sabe, aqui os meninos faz uma pizza. Que é pizza de cadeia. É tipo com frango, esses negócio. Aí eu quero fazer isso lá na pista pra poder vender”*. Relata não ter participado de nenhum curso, apenas da “Saúde Mental”, parecendo não ter sido muito afetado pelo cumprimento da medida no que diz respeito a seus projetos de futuro.

Olavo, no período de entrevistas estava frequentando a um curso pelo PRONATEC¹⁹, o qual diz estar *“achando bastante legal”*. Tratava-se de um curso de empreendedorismo que cursava há três meses cujo conteúdo aprendido pretendia aplicar quando saísse da internação: *“ah, a pessoa abrir, pode abrir uma microempresa, ser dona do seu próprio negócio [...] Falei até com meu pai [...] abrir uma barbearia”*.

Lucas, ao me contar sobre seu histórico escolar de advertências e expulsão, diz que pensa em voltar a estudar no mesmo colégio quando sair dali, mas desta vez vai *“falar vários negócios”* para a diretora: que não é mais *“o garoto que fazia pirraça, que fazia gracinha”*, que não é mais *“o mesmo de antes”*. Aqui é possível notar que, ao referir-se ao passado, se denomina enquanto garoto, enquanto ao falar de seu futuro, expressa o desejo de continuar de onde foi interrompido, ou seja, *“se tornar um novo homem”*.

Lucas também relata ter feito um curso de empreendedorismo, do qual gostou muito. Desde então, pensa em trabalhar como vendedor quando sair, considerando até mesmo abrir o próprio negócio em vendas. Diz que sua mãe conhece muitas pessoas e que vai lhe ajudar nisso: *“tipo assim, arrumar um emprego e ser um novo homem”*. Diz que pode ter alguma dificuldade, mas *“no ruim, se não conseguir nada, já fiz também curso de consertar televisão, aparelho, alguma coisa eu posso trabalhar”*.

¹⁹**PRONATEC:** Criado pelo Governo Federal em 2011, o Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego tem como objetivo principal capacitar jovens e trabalhadores de baixa renda oferecendo-lhes cursos gratuitos nas categorias técnico, profissionalizante e de especialização.

Conta que as técnicas já lhe disseram que os relatórios dele estão bem melhores, que ele melhorou muito. Diz que sabe que *"tem a minha parte também"* e que ele acha mesmo que está "pronto pra voltar pra sociedade". Diz ainda que, depois que ficou privado de liberdade mudou a forma de pensar dele, que antes era:

"ah, vou fazer esse negócio mesmo" [sobre roubar] e que agora já pensa diferente, que "não é assim. Tem gente que fica aí dezenove anos. São dezenove anos da vida jogados fora, é muito ruim. Ninguém gosta de ficar sem a liberdade né, é muito ruim".

Em seguida, prosseguindo a entrevista, pergunto: "quem ficou dezenove anos?" e ele responde: *"lá na maior"*, referindo-se à cadeia, a um dos presídios do Complexo.

Nesta, como em algumas outras entrevistas, encontram-se pistas de que, rotineiramente, a ponderação sobre o futuro já inclui a possibilidade de continuar cometendo crimes e o pensamento sobre as possíveis consequências. Em algumas delas, não é possível identificar a origem deste curso de pensamento, mas em outras, há evidências de que esta é uma lógica sugerida pelos diversos profissionais de assistência no cumprimento de medidas:

"Só sei que ela [a juíza] quer deixar nós aqui dentro pra nós refletir e sair de cabeça erguida e não ir pro caminho errado, com outra mente, trabalhar, ajudar nossa família. Sei que ela tá botando nós aqui dentro porque ela não gosta de ladrão, então pra pensar, pra não querer ir pra maior depois. A mãe não tem condições de visitar na menor, vai ter na maior?".

(Caio)

Quando pergunto o que ele acha que pode ser difícil quando sair da internação, ele diz que *"mudar de vida não é difícil"*. Comenta que não é aquela pessoa que está ali que vai mudar a vida dele: se ele quiser, ele vai mudar. Pergunto sobre a mudança à qual ele se referiu em sua mente. Ele diz que, antes [de ser preso] se tivesse na rua não ia pensar, ia *fazer merda*. Agora vai refletir mais, porque tem um filho, sabe que sua família não tem condições de visita-lo. Pergunto se ele acha então que o filho teve influência em sua mudança. Ele diz: *"Claro! Tô pensando no meu filho. Na minha mãe, no meu sobrinho que nasceu aí..."*, me mostrando uma tatuagem com o nome deste.

Já Diogo, por outro lado, questiona o fato de estar passando tanto tempo na instituição [um ano e oito meses, na época da entrevista]. Conforme indicado anteriormente, ele queixa-se de estar indo e voltando de audiências sem ter perspectivas de saída, além de ver muitos meninos entrando e saindo em estadia bem mais breve que a sua. Diz não entender os motivos pelos quais ele sempre continua recebendo manutenção de medida, sem liberdade: *"Cheio de*

planos pra fazer lá fora, não consegue. Só alimenta o ódio, toma vários tapas na cara aqui. Os planos vão por água abaixo".

Outros fatores que dizem respeito à vivência da rotina na instituição causam tanto efeito nos sujeitos que são capazes de instaurar uma importante contradição, na qual o ideal de não mais envolver-se em práticas criminosas é abandonado, arriscando novamente a liberdade. Diante destes fatores, não parece haver por parte do adolescente, nenhuma ponderação ou receio de ser apreendido novamente, nem tampouco alguma estratégia nova de atuação, que talvez pudesse justificar a falta de medo de uma nova apreensão.

Caio, que planeja *"ficar tranquilão quando sair [...] estudar, trabalhar e tentar conseguir uma escolinha de futebol"*, ao me contar sobre o tratamento que recebeu desde que foi preso, diz:

"esse bagulho não é maneiro não. [...] Esses cara ficam dando tapa na nossa cara, xingando nossa mãe, batendo em nós, xingando nós de filha da puta, acabando com nossa visita, olhando pra mãe dos outros, tu acha que eles vão passar da idade que eles é, po? Vai não, filho. Se eu saísse e metesse a mão na boca, ia pegar um por um aqui na frente [...] tu acha que ia ficar por isso? Ia botar a mão na boca aqui, ia esperar aqui no portão, filho. Vai sofrer o que nós tá sofrendo aqui dentro também, filho".

Além de incluir objetivos que lhes foram sugeridos ou apontados durante o cumprimento da medida, vemos ainda a comparação de si com outros dos meninos que também passaram por ali junto com ele, vendo o que aconteceu com um colega próximo como uma possibilidade mais concreta a ser alcançada:

"Pra mim acabou esse negócio de roubo, filho. Eu não vou mais roubar, não vou mais traficar, nada disso não [...] Eu penso em sair, voltar a estudar, trabalhar, arrumar escolinha de futebol pra mim. É o que a técnica falou. Chegar lá na juíza eu vou dar um papo na juíza, tipo assim, '- Dona juíza, posso falar com a senhora rapidinho? E ela: - Pode. - Tipo assim, tem como a senhora ver a melhor forma de uma escolinha lá perto de casa mesmo, profissional? Porque como, tipo, eu gosto de jogar bola, minha mãe não tem muitas condições de pagar uma escolinha pra mim, tem como a senhora ver? Eu sei que ela vai ver, que ela quer que nós muda de vida... é certo dela ver. E a técnica falou que o outro menino que tava preso aqui já tá até jogando bola...".

Apesar dos planos para um futuro que envolve o afastamento da prática de crimes, aparecem também inseguranças e contradições, seja quando os sujeitos consideram as dificuldades que possivelmente enfrentariam depois de sair da internação, ou mesmo por

outros motivos. Aqui podemos notar a ponderação acerca das possíveis dificuldades e a maneira como lidam ou pretendem lidar com elas:

Lucas: "[...] *mas tenho medo quando sair porque o pessoal fala por aí que fui eu que fiz esse negócio e eu tenho medo de eles me matarem quando eu sair*".

Pesquisadora: "Quem você acha que iria querer te matar?"

Lucas: "*Ah, os policiais né? Porque eles falam mesmo que fui eu, até o pessoal lá de [nome do bairro onde morava] comenta e bah, e por ele [vítima de seu crime, segundo o processo pelo qual responde] ter falecido eles podem querer me matar*".

Mas nem todos trouxeram o desejo de abrir mão das práticas criminosas. Tiago, ao ser perguntado sobre o que pensa em fazer quando sair daqui, é categórico na resposta: "*vou voltar pra boca de novo*". Pergunto se ele não pensa na possibilidade de sair e ser preso novamente. Brinco dizendo "*ser preso no dia seguinte*" e ele ri. Diz que "*não pensa nisso não, tá doido? Ficar se agourando?*". Acredita que não deve pensar nisso, porque "*se pensar, acaba acontecendo. Tem que pensar em coisas negativas, coisas negativas, tem que pensar em coisas positivas*", parecendo ter cometido um ato falho ao dizer "*tem que pensar em coisas negativas*", o qual ele mesmo corrige, repetindo a frase, mas agora dizendo "*coisas positivas*". Prossigo investigando, e pergunto: "E tem alguma coisa que você já pensou em fazer, alguma coisa positiva?". E ele explica: "*Penso no dia-a-dia, como que tá sendo. Como o dia estiver sendo eu vou estar sendo. Se o dia tiver bom, eu vou ficar bom. Se o dia tiver ruim, eu vou ficar ruim*".

No entanto, Tiago acredita que ter optado por continuar na rotina de trabalho no tráfico não o impede de "*ter uma mente*". Quando pergunto se ter passado por ali [internação] faz diferença, ele diz que

"eu sou um menor que tipo... eu tenho mente há mó tempão já. Desde quando nunca fui preso. Sei aceitar minhas coisas, sei... ter minha responsabilidade com as minhas coisas. A única coisa que eu não fazia mesmo era pensar... no que eu fazia. Eu saía fazendo".

Assim como no estudo de Malvasi e Adorno (2014), aparece aqui o uso da expressão *ter uma mente*. Os autores resumiram o significado da mesma como uma capacidade ou inteligência para lidar com as demandas cotidianas em contextos adversos, sendo ao mesmo tempo uma elaboração pessoal e compartilhada por pares geracionais de um bairro considerado vulnerável. Tal significado mantém-se adequado aqui, levando em consideração o

relato de Tiago. No entanto além desta capacidade ou inteligência (ter demorado a ser preso, em sua opinião, por exemplo), é possível notar um aspecto a ser acrescentado ao significado da expressão. Tal aspecto diz respeito à capacidade de aceitação e responsabilização por suas escolhas.

No relato de Tiago, *ter uma mente* diz respeito ao modo como ele acredita ter lidado com as seguintes configurações: sua mãe teve muitos filhos, então ele decidiu sair de casa quando criança, para aliviar as dificuldades dela na criação dos filhos. Quando sai, filia-se a uma facção e trabalha no tráfico. Demora a ser preso. Fica pouco tempo. Quando é preso pela segunda vez participa de entrevistas comigo, durante as quais diz que quando sair, não vai deixar o trabalho na boca, mas vai ter mais cuidado e se arriscar menos, para conseguir manter-se em liberdade. Reconhece os motivos pelos quais foi preso, no entanto está ali contra sua vontade. Tiago descreve as situações difíceis pelas quais passou e ainda passa sem lamentar-se. Para ele, então, *ter uma mente* há muito tempo significa ter lidado com tudo isso sabendo de suas capacidades e erros, sabendo que é responsável pelo que tem feito, apesar de não estar confortável com as consequências (estar preso, não ver seu filho, por exemplo).

Outro aspecto descrito por Malvasi e Adorno (2014) que parece estar presente no relato de Tiago diz respeito à capacidade de, a partir da ausência (seja física ou no sentido de despertar a admiração e respeito do rapaz) dos pais e padrasto, conseguir meios de construir a própria casa, com a própria família e poder dar a um filho o que seu pai não lhe deu.

Durante a entrevista de Tiago, na medida em que ele reconhece que não pensava muito antes de fazer as coisas, referindo-se sempre ao passado, questiono então se ele acha que ter visto o que pode acontecer (agora que já ficou privado de liberdade e tem a experiência do dia-a-dia na instituição) vai mudar alguma coisa em relação a isso. E ele responde: "*Eu não vou mudar. Mas vou pensar mais*", reafirmando sua escolha. Desta vez, porém, percebe a importância de tomar mais cuidado para levá-la adiante.

A resposta de Tiago nos sugere que o fato de ter ficado privado de liberdade é um dos principais agentes de mudança responsável por fazê-lo agir com mais cautela, *pensando mais* antes de agir. Outro fator presente em seu discurso que parece exercer influência significativa em seus planos de futuro diz respeito aos preceitos de sua crença religiosa. Tiago acredita que as pessoas da comunidade onde vive ao levarem em consideração seu trabalho na *boca*, duvidarão de sua fé: "*Pra tu cobrar de alguém tu tem que dar o exemplo*". Não foram citadas

participações em cursos nem atendimento por profissionais da equipe, por exemplo, como responsáveis por alguma mudança em sua forma de pensar.

De acordo com o observado nesta seção, entre os projetos de futuro relatados estiveram o trabalho com vendas, prioritariamente por conta própria ou através da abertura do próprio negócio. Experiências vividas ali, bem como o curso de empreendedorismo realizado durante a internação foram citados como importantes para a elaboração destes planos. Também foram referidos planos de voltar à escola, desta vez adotando uma postura diferente, que demonstraria as mudanças pelas quais o adolescente passou.

Os planos de futuro frequentemente passaram pela ponderação sobre como seria se o adolescente continuasse praticando atos infracionais. A possibilidade de ser preso e ir para uma cadeia exerceu bastante influência na decisão de afastar-se dos atos criminosos. Não apareceu o entendimento de que o fato de ter sido preso ofereceria obstáculos ou estigmatização que pudessem prejudicar seus planos de futuro, embora tenha estado presente o medo de ser morto por policiais após a saída em liberdade, por motivos de vingança dos mesmos em resposta a um suposto crime cometido pelo adolescente.

Entre as dificuldades que consideraram ter poder de influência negativa nos planos de futuro, em um dos casos apareceu a afirmação de que “mudar de vida não é difícil”, que aliava-se à afirmação de que “se a pessoa quiser sair deste caminho ela sai”. Outros consideraram a realidade de precariedade socioeconômica como um fator crucial que pode atrapalhar ou mesmo impedir a saída do crime para o trabalho formal, na medida em que as oportunidades de trabalho não são garantidas para todos.

Quando os planos de futuro envolviam a permanência no trabalho do tráfico, a experiência da internação apareceu como responsável por gerar no adolescente a consciência da necessidade de uma mudança nos antigos modos de vida, que o deixavam mais propenso a ser preso.

6.2.4. Adolescentes em conflito com a lei?

"Ih, eu tenho algo a dizer
Explicar pra você
Mas não garanto porém que engraçado eu serei dessa vez
Para os parceiros daqui
Para os parceiros de lá

Se você se porta como um homem
Um homem será?"

(Qual é? - Marcelo D2)

Sabemos que todos os entrevistados estavam cumprindo uma medida socioeducativa de internação, privados de sua liberdade por terem cometido um ato que infringia alguma norma jurídica, ou pelo menos respondiam a um processo, no qual eram acusados de tal conduta. Observamos frequentemente em discussões divulgadas por mídias de diversos tipos, ou ainda, propostas em estudos (Brasil, 2006; Souza e Costa, 2013; Gallo e Williams, 2008; Costa et al., 2007) o uso do termo "*adolescentes em conflito com a lei*" para se referir a jovens como os que entrevistei. O uso de tal termo, por vezes demonstra o entendimento de que os mesmos apresentam dificuldades, em algum nível, de submeter-se, legitimar ou respeitar as leis.

Além deste primeiro entendimento, em alguma medida o termo atribui ao contexto uma simplicidade que parece, no mínimo, inadequada, considerando a existência de uma única lei - o ordenamento jurídico em vigor – e atribuindo ao sujeito uma capacidade de seguir tais normas com uma simplicidade que não se observa na realidade. A estratégia de atribuir ao sujeito, de forma individual, a responsabilidade por ocorrências indesejadas que envolvem um contexto mais amplo, já observada e questionada por autores de alguns campos de estudo como o da psicologia escolar crítica e da psicopatologia, por exemplo, parece se repetir aqui.

O estudo de Teixeira (2014), já discutido em sessão anterior, apesar de possuir método e conclusões diferentes deste, já chamava atenção para o uso do termo. Baseada em observações realizadas ao longo do processo de análise de uma adolescente, conduzido pela autora, esta discutiu a influência dos pais, da sociedade e da própria adolescente atendida em sua constituição como sujeito e em seu envolvimento com o ato infracional. A autora observou que, apesar do discurso dos pais, que tentavam retirar a filha o mais breve possível do cumprimento da medida, a adolescente construiu um mito neurótico diferente das montagens perversas familiares, que implicou no desejo de submeter-se ao cumprimento da medida, tendo em vista o ato infracional que praticou.

Apesar de, em seu estudo o termo *adolescente em conflito com a lei* referir-se ainda ao significado atribuído pelo senso comum, é possível questionar se o mesmo é capaz de descrever a realidade que envolve um caso como o atendido pela autora, por exemplo. Tendo

a adolescente, a partir da experiência do atendimento, expressado o desejo de sofrer as consequências legais de seu ato infracional, categorizá-la enquanto *adolescente em conflito com a lei* é uma postura questionável, levando em consideração os indícios da submissão à Lei paterna, simbólica, observados em sua subjetividade pela autora. Ao apostar em um diagnóstico de neurose no que se refere à adolescente atendida, Teixeira (2014) considera a atuação desta Lei na vida psíquica de sua paciente.

O referido estudo parece abrir caminho para a exploração da complexidade que envolve o tema, apontando que o termo *adolescente em conflito com a lei*, ao referir-se ao descumprimento de alguma lei jurídica, não diz sobre as demais leis que constituem a vida psíquica dos sujeitos.

Em suas considerações, Teixeira (2014) afirma tratar-se de uma questão ética a necessidade de rompimento com a utilização do termo *adolescente em conflito com a lei*, uma vez que, tendo conhecimento da existência de outra lei tão importante quanto o é a Lei simbólica, não se pode deixar de levá-la em consideração, como parece ocorrer em discursos difundidos na atualidade.

A partir dos resultados encontrados no presente estudo, reafirmo a necessidade de repensar o uso do termo *adolescente em conflito com a lei*. Alguns dos adolescentes entrevistados relatam não terem infringido a lei tal como estão sendo acusados. Outros assumem sim, terem realizado um ou mais atos infratores, levando em consideração o ordenamento jurídico. Apesar de declararem sua participação em atos que desrespeitam alguns códigos de conduta expressos na norma penal vigente, os adolescentes demonstram o conhecimento e inserção nesta lógica normativa. Evidenciam, no entanto, a vivência de dificuldades em cumprir normas socialmente desejadas, ou, ainda, não ser esta a única lógica normativa existente.

Os relatos dos adolescentes nos informam sobre a pluralidade dessas normas e sobre as especificidades de algumas delas: ordenamento jurídico, moral religiosa, referência à Lei paterna, legitimação de leis do tráfico. Esta última diz respeito ao código que rege e ordena as relações nos territórios onde as facções - às quais alguns dos adolescentes entrevistados pertencem - possuem o domínio. Como exemplo, em uma das entrevistas, Diogo me explica algumas das regras estabelecidas por sua facção no que diz respeito à prática de roubos: "lá fora tem coisa que eles não aceitam, tipo estupro, roubar celular das pessoas pela janela do ônibus, roubar dentro do ônibus, isso é errado. Várias coisas assim".

Seus depoimentos nos esclarecem ainda que, para além destes territórios, nos quais se observa o domínio de facções, quem está "filiado" à determinada facção passa a obedecer as suas regras em outros locais, inclusive nas prisões ou instituições como estas na qual se encontram internados ou, como eles mesmo se descrevem, *presos*. A submissão a tais regras ultrapassa a pura obediência, imposta através de correlação de forças aos moradores de uma determinada região, como pode parecer. Trata-se de regras às quais os adolescentes aceitaram submeter-se, no momento em que se filiaram a uma facção e solicitaram um cargo ou função no trabalho do tráfico.

É importante esclarecer que o domínio territorial que as facções obtêm através de disputas armadas se restringe ao território geográfico, mas a entrada dos adolescentes nos postos de produção e venda de drogas é solicitada pelos próprios adolescentes ao “dono do morro”. Se quisermos pensar sobre as hipóteses que motivam esta escolha, devemos levar em consideração os fatores subjetivos que envolvem a internalização das leis, principalmente no que diz respeito ao inconsciente.

Através dos estudos da psicanálise (Freud 1930/2010), observa-se que o funcionamento do inconsciente obedece entre outros, ao princípio da repetição, que gera a tendência a criarmos situações que possibilitem a repetição, a revivência de eventos que tiveram caráter traumático anteriormente. Dizer que uma situação teve caráter traumático significa que no momento em que tal experiência se deu, o sujeito não teve meios para significá-la, para dar sentido a ela. O princípio de repetição pode atuar então, com o objetivo de proporcionar novas experiências semelhantes ao primeiro evento (traumático), apostando que nestas vivências repetidas, o sujeito possa dar um sentido e outros sentidos posteriores, até que consiga seguir adiante sem a necessidade de reviver novamente o evento em questão.

Através da psicanálise, sabemos também que o processo simbólico que funda a constituição de todo sujeito, o evento da castração simbólica vivido no período edípiano, é possível na medida em que a função paterna interdita o desejo da mãe com o filho. Neste processo estão em jogo as relações primordiais da criança e sobre elas, Freud (1933/2010) nos explica que “essas primeiras relações objetais são ambivalentes em alto grau; junto ao amor intenso há uma forte inclinação agressiva e quanto mais apaixonadamente a criança ama seu objeto, mais sensível torna-se as decepções e frustrações da parte dele. Por fim, o amor tem de sucumbir à hostilidade acumulada” (p. 278-279). A ambivalência que permeia as primeiras relações objetais da criança, no caso específico com o pai – enquanto figura exemplo da

função paterna -, ocasiona a ocorrência simultânea: a) da frustração gerada pela interdição entre a mãe a criança, e b) percepção de que a interdição é exercida pela função paterna como atitude de cuidado, de caráter inevitável tendo em vista a necessidade de introdução da criança na cultura, na vida em sociedade. Ao final desta operação, e mesmo durante a mesma, como condição de sua efetividade, vemos que a criança compreende o pai como o responsável pela transmissão da Lei simbólica, da interdição do desejo, mas também como aquele que lhe fornece a passagem para o direito da convivência social. Somente através desta compreensão, será possível para o menino identificar-se com este pai, abrir mão de sua posição de objeto do desejo da mãe.

Além do limite ao qual a discussão teórica do complexo de Édipo está inevitavelmente submetida, devemos levar em consideração a complexidade que envolve a experiência destes eventos, estruturantes do sujeito. O processo de assimilação da Lei simbólica é vivido com caráter de trauma para a criança. Por isto mesmo – e agora relembro aqui o princípio de repetição –, a partir dele o sujeito reviverá outros eventos que se remeterão a tal processo diversas vezes ao longo da vida. Como vimos em discussão realizada anteriormente, além da revivência da castração com o advento da adolescência, o sujeito se remeterá a este processo primordial em muitos outros eventos, como ocorre quando é confrontado com as inúmeras proibições sociais, ou mesmo nas situações de doenças e impotência diversas, bem como diante do enigma da morte. Tais eventos têm em comum o caráter de limitação ao qual todo ser humano que, participante da vida em sociedade e inscrito na Lei simbólica que rege a cultura, está submetido.

Sabendo disto, podemos agora retomar a questão inicial na qual discutíamos os fatores que ocasionam a submissão dos adolescentes ao sistema de leis do tráfico e de seus líderes. O observado no presente trabalho possibilitou a formulação da hipótese de que o sistema de leis do tráfico apresenta os elementos necessários para a escolha de pertencimento do adolescente em relação ao mesmo. Estando o sujeito inscrito na Lei simbólica, passará a ser regido por ela não apenas diante da figura que transmitiu esta mesma Lei, mas também diante de todos os seus representantes no contexto cultural no qual está inserido.

No presente contexto, o Estado - e o ordenamento jurídico enquanto seu dispositivo principal de normatização social, vem a ser a instância principal na representação das leis para os sujeitos. No caso dos adolescentes que estudei, é necessário levar em consideração, além disto, o contexto de vulnerabilidade social no qual estão inseridos. Sendo assim, é possível

formular a hipótese de que o Estado não ofereça condições suficientes para ser respeitado enquanto representante das leis que regem o sujeito. Se, condição para a inscrição na Lei é que o agente representante dela ofereça ao mesmo tempo as regras da interdição e a garantia dos direitos do sujeito, como um Estado incapaz de manter garantidos os direitos básicos do sujeito pode ser legitimado por este e exigir que suas normas sejam cumpridas?

A lógica normativa das facções, bem como seus líderes, por outro lado, são representantes de uma lei que busca garantir muitos direitos dos quais, na prática, os adolescentes em contexto de marginalidade social ficam privados. A garantia de emprego, meios de sustento e assistência às suas famílias, assistência jurídica particular em casos de problemas judiciais, acesso a bens de consumo, prestígio social, são exemplos concretos das “garantias do cuidado” que os líderes do tráfico oferecem, propiciando condições favoráveis à construção de uma identificação por parte dos adolescentes para com eles, ao contrário dos representantes do Estado.

A hipótese formulada então é a de que, apesar de inscritos na Lei simbólica, que traz consigo a capacidade da interdição, os adolescentes não encontram nos dispositivos do Estado representantes adequados da função paterna, e acabam encontrando-a em outras figuras como nos líderes das facções às quais escolhem se filiar. Nos parágrafos a seguir, apresento algumas das observações que me ajudaram a formular tal hipótese e que ilustram algumas das diferenças na relação dos adolescentes com os representantes do Estado e da facção em seu cotidiano. No que diz respeito às regras de conduta durante a passagem pela prisão, os adolescentes, assim como os presos das cadeias, são separados por alojamentos de acordo com a facção a que pertencem. Sendo assim, só ficam no mesmo alojamento adolescentes de uma mesma facção, por questões de segurança e preservação da integridade física dos adolescentes.

Este tipo de separação remonta à organização territorial da própria cidade. Ocorre que as comunidades do Rio de Janeiro convivem com disputas permanentes pelo comando do tráfico em seu território. Cada morro ou comunidade é dominado por uma facção, podendo ser tomado por uma facção rival ou mesmo reintegrado pela força policial como ocorreu com a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora, que fora iniciado em 2008 com o objetivo de retomar o controle do Estado nestes territórios. A circulação de pessoas nestas comunidades é controlada, não sendo permitido que moradores do território que pertence a

uma facção frequentemente o território de outra, indiscriminadamente. A desobediência a esta determinação pode gerar punições graves e até mortes.

Tais disputas se reatualizam nas instituições de detenção e de socioeducação, de modo que adolescentes de facções rivais "não podem se misturar porque senão se matam", segundo explicação dos profissionais da direção.

Em uma das entrevistas, Diogo me explica que *é o mais velho* de seu alojamento - mais velho no sentido de *"estar preso há mais tempo"* - e que, de acordo com as normas da facção à qual pertence, o mais velho deve orientar os mais novos, *"passando as regras de funcionamento para eles"*. Explica ainda que os agentes da instituição também o identificam como uma espécie de líder do alojamento, atribuindo-lhe a responsabilidade de manter a ordem ali, já que os garotos têm que obedecer a ele. O adolescente ressenha-se disso, afinal, alguns garotos o escutam, mas outros *"são mais cabeça-dura"* e não querem respeitar. *"Aí se torna complicado pra mim"*, diz ele. Ainda assim acredita que os garotos ali *"escutam muito"* ele, dão razão ao que ele diz e, de um modo geral o respeitam.

Comparando a obediência nos dois diferentes contextos, dentro e fora da instituição, há pistas da diferença de legitimação que o adolescente faz em relação aos dois tipos de determinações discutidas: em relação ao imposto pelos agentes, ressenha-se, ponderando que *"alguns garotos são muito cabeça-dura e não querem respeitar, aí se torna complicado pra mim"*. Já em relação às regras impostas pelo comando do tráfico, acredita: *"é assim mesmo, tem que ter as regras de lá pra funcionar"*.

Esta análise construída pelo adolescente, assim como as realizadas por outros meninos, apresentadas em outros trechos mais adiante, constituem indícios de que as leis e regras de conduta dos comandos do tráfico fazem sentido para os adolescentes, fato que, aliado à imagem da autoridade que o dono do morro vincula, faz com que os adolescentes aceitem por si próprios submeterem-se a tais exigências. Já em relação às normas jurídicas, mesmo que façam sentido, por estarem sendo aplicadas de modo questionável (autoritário, com emprego de violência e penalidades arbitrárias) por figuras de autoridade com as quais os adolescentes não se identificam, faz com que seu cumprimento seja mais difícil.

Além disto, em alguma medida é percebido pelo adolescente que o cumprimento das proposições legais acerca das medidas socioeducativas, em casos como este é deixado em segundo plano pelos agentes, visando atender a demandas pessoais. Ao me contar sobre o modo como se costuma resolver ocorrências dentro dos alojamentos, Diogo me explica: *"Tem*

uns que até ouvem o teu papo, mas a maioria escuta uma versão só e tá bom. Dá muito trabalho ouvir todo mundo, tu acha que os caras vão querer? ”.

Caio também critica a lógica seguida por outros agentes do Estado, desta vez, os policiais. Explica que, em muitas situações, o dinheiro se faz mais desejado pelos mesmos do que o próprio cumprimento da lei penal. De acordo com sua experiência e de outros próximos, *"eles dependem de dinheiro, porque quando eles pegam nós, vêm logo pedir dinheiro: me dá quatro, cinco mil pra mim te soltar. Me dá dez mil"*. Diante de tal proposta, ele segue o que parece ser uma lógica própria, que assim me descreve:

"ahn, prefiro ser preso, filho. Se eu tiver dez mil eu prefiro ser preso e dar os dez mil na mão da minha mãe pra vir me visitar, comprar bagulho pro meu filho. Vou perder dinheiro pra polícia nada, filho".

Novamente aparece aqui, não o questionamento da norma jurídica, mas sim do modo como as figuras de autoridade, também aqui representadas por uma imagem à qual o adolescente não se identifica, a aplicam – ou não, neste caso. Neste exemplo aparece presente, ainda, outra figura de autoridade que deixa o cumprimento da norma jurídica em segundo plano, visando atender a demandas de interesse próprio – liberando o sujeito apreendido em flagrante delito em troca de dinheiro.

Além deste aspecto, é possível afirmar que, em algumas situações, a lógica que envolve a prática de crimes permitidos pelo comando do tráfico também parece ser mais justa para os adolescentes, ou pelo menos, fazer muito mais sentido que o ordenamento jurídico de nossa sociedade, levando em consideração as demandas que envolvem seu contexto de vida. Esta afirmação ganha sentido mais claro se considerarmos as evidências da deficiência do Estado no que diz respeito à garantia de direitos para a população pobre e socialmente vulnerável, tais como as precárias condições que envolvem a oferta de escolarização e oportunidades no mercado de trabalho. Entre as consequências deste problema está a oferta do trabalho ilícito como meio de garantia de subsistência imediata, sendo que o tempo de permanência do jovem nesta alternativa de trabalho é sempre impossível de inferir. No trecho a seguir, Diogo me explica considerar que os planos de deixar de roubar são mais fáceis de serem concretizados por ele, devido ao fato de não precisar roubar para sobreviver mas que, se este fosse o caso, não seria tão fácil se livrar desta prática, que muitas vezes pode servir como alternativa para a falta de emprego e a miséria:

"Eu agora, falar pra tu, quero mais essa vida pra mim não. Eu não dependo de roubo, não dependo de tráfico pra nada."

-E você acha que isso faria diferença, se fosse uma necessidade assim, pra sobreviver?

-Aí é outra coisa. Eu também não sei como é que vai ser, eu vou sair daqui eu não sei se vai ser fácil eu arrumar emprego".

(Diogo)

Nota-se aqui a legitimação da lei que diz respeito ao ordenamento jurídico. No entanto, há críticas quanto ao entendimento de que seu reconhecimento garante seu cumprimento. Neste relato, Diogo nos mostra que, mesmo compreendendo que não é permitido roubar e desejando abandonar esta conduta, faz sentido que pessoas roubem para manter sua sobrevivência. Quando ele afirma que não quer mais roubar, mas não sabe se vai conseguir emprego quando sair daqui, parece colocar em dúvida até que ponto o que é ideal é possível de ser realizado, levando em consideração dificuldades de um contexto mais amplo.

Aqui, Diogo parece entender que apenas o desejo de seguir as normas jurídicas não é suficiente para garantir a conduta dos sujeitos longe da via do crime, visto que todos estamos submetidos a um sistema socioeconômico desigual em que não há oportunidades para todos. Tais oportunidades se restringem mais ainda ao se pensar em pessoas, como em seu caso, que moram em favelas, que não concluíram o ciclo escolar, e mais ainda, por já terem cumprido alguma pena prisional. Soma-se a isso o fato de que, apesar de não haverem oportunidades (como de emprego, por exemplo), sempre há as exigências da vida neste sistema, às quais todos temos que responder de alguma forma. Tais observações podem ser comparadas aos resultados encontrados por Malvasi (2011) no que diz respeito à percepção dos adolescentes sobre inserir-se no padrão de consumo social através de trabalho lícito, o que pode contribuir, de alguma forma, para o questionamento da relevância da ilegalidade do tráfico, em um contexto no qual ele pode se tornar a via de acesso aos meios de sobrevivência e de consumo em nosso sistema econômico atual.

Tiago, por sua vez, legitima, além das normas da facção, a moral religiosa, tal como entendida por ele como importante balizadora de uma conduta desejável. Ele me explica que é evangélico e pergunto então se, como outros evangélicos que conheço, ele acredita que Deus tem um propósito na vida de cada um. Ele me responde que sim e eu pergunto então se ele faz alguma ideia de qual seja o dele. Sua resposta é: *"resgatar vidas pra Deus. Falar a palavra de Deus, alguma coisa assim"*. Questiono-o sobre o modo como ele chegou a esta conclusão e ele diz: *"sei lá, do meu coração mesmo"*.

Investigando mais, pergunto se ele já fez isso e ele diz que não. Questiono os motivos pelos quais nunca tentou, já que acredita saber que este é o propósito de Deus para ele. Sua voz se enrijece novamente e ele diz que "*não dá, por causa da boca [seu trabalho na boca de fumo] mesmo*". Pergunto se não dá pra fazer as duas coisas ao mesmo tempo e nosso diálogo assim se desenvolve:

"Tiago: Não dá. Brincar com Deus? Brinca com o Diabo, mas não brinca com Deus.

Pesquisadora: E você acha que ir na boca é brincar com Deus?

Tiago: Não, eu estar na boca é estar incentivando. Tipo assim, tô na boca, aí tô falando a palavra de Deus pra você, daqui a pouco tô na boca com meu fuzil na mão, tô fumando maconha, tu vai pensar o que?

Pesquisadora: Ah, eu vou pensar que você tem um motivo pra estar lá, que você escolheu aquilo, mas não quer dizer que você não tem bondade, que você não acredita nas coisas que falou...

Tiago: Não, você pensa dessa forma. E os outros, pessoal que mora na comunidade, vão pensar o que? Vai falar: você tá falando de mim e tá no mesmo lugar? Pra tu cobrar de alguém tu tem que dar o exemplo".

A partir destas observações, é possível perceber, no caso de Tiago, a coexistência entre, pelo menos duas lógicas normativas contraditórias segundo a percepção do próprio adolescente: a lei do tráfico e a da moral religiosa. Apesar de fazer uso e venda de drogas e andar armado em seu trabalho, Tiago aponta tais ações como condenadas pela moral da religião à qual pertence. Aqui fica evidenciado então, que, apesar de, em ato Tiago parece optar entre uma das duas lógicas, no que diz respeito à sua subjetividade, é possível identificar que ambas estão presentes.

Algo interessante a ser ressaltado a partir dos relatos de Tiago e de Diogo, diz respeito à afirmação de que, além das recompensas financeiras que o pertencimento à facção e a obediência às suas normas proporciona, junto a elas também são conquistados outros recursos que antes não eram garantidos. Além de dinheiro, eles ganham empoderamento e assistência, uma vez que, caso precisem de local para moradia, por exemplo, são auxiliados pela facção no sentido de providenciá-lo. Caso sejam presos, suas famílias não ficam desamparadas, recebendo mensalmente recursos enviados pela facção para manter seu sustento até que o membro familiar preso retorne à vida em liberdade.

Prosseguindo com os relatos acerca das implicações do pertencimento a uma facção, Tiago desta vez me explica sobre um aspecto importante no que diz respeito às consequências

negativas deste pertencimento. Quando conversávamos sobre seu filho, ele me diz que o mais difícil de criar um filho, pra ele, é *"por estar na boca [trabalhar na boca de fumo]"*, porque *"não tem como dar muita atenção"*. Explica que não é questão da função que se tem no tráfico, mas sim que *"não pode sair muito lá fora, ir pra shopping, lugar que a pessoa te conhece"*, afinal sair do local onde mora implica na possibilidade de identificação e denúncia. Outra implicação diz respeito à possibilidade de, mesmo permanecendo perto de casa, ser preso por estar em seu posto de trabalho, como aconteceu com ele. Ao me explicar sobre isto, reflete: *"nem fiquei muito tempo com meu filho, cara. Quando eu fui preso ele ainda era de colo"*. Tais ponderações são relatadas em um tom que demonstra bastante raiva por parte dele em pensar sobre o assunto, evidenciando o grande impacto que tais restrições exercem em sua vida e na vivência de seu processo de paternidade.

Por último, é necessário falar ainda, de um outro tipo de lei que nos interessa neste trabalho, por ser peça fundamental na subjetividade de todo ser humano. Tratamos aqui das leis do inconsciente. Mais precisamente, a lei que no momento se destaca por nos interessar aqui, também ganha destaque sobre as demais por ser, como nos diz Elia (1997) *"a lei que rege o sujeito"*. O autor nos explica, ainda que devemos escrevê-la com letra maiúscula levando em consideração seu caráter ao mesmo tempo unitário e fundacional, ou seja, ela *"funda um determinado tipo de funcionamento e é uma só"* (p. 92, grifo do autor).

A esta Lei, Freud chamou de Lei da Castração, elaborando um mito para formulá-la. De acordo com este mito, todos os machos de um determinado clã eram dominados por seu Pai primitivo, o qual gozava de todas as mulheres, expulsando ou matando todo e qualquer outro macho que tentasse tomar alguma das mulheres para seu desfrute. Mesmo amando ao pai, certo dia reúnem-se e decidem matá-lo e fazer com ele um banquete. Depois de tal feito, os filhos estabelecem a Lei que impede que um deles tome o lugar do Pai, determinando que mesmo agora, cada macho só possa gozar parcialmente das mulheres. O Pai, que restringia absolutamente o gozo dos filhos, não é substituído por nenhum outro macho, mas sim pela Lei, que agora franqueia o gozo, *"porém torna-se definitiva, irremediável e inapelavelmente parcial"* (p. 93). Através deste mito, Freud refere-se à Lei da Castração, que não implica na perda real do pênis mas na limitação, na parcialização que torna possível o gozo sexual (ELIA, 1997).

Além destas características, outra peculiaridade desta Lei é o fato de que quem pode validá-la é somente o próprio sujeito sobre o qual ela opera. Diferente das outras modalidades

de lei, como a jurídica, por exemplo, que se impõe ao fenômeno sobre o qual trata, independentemente de sua “decisão” perante a mesma lei, a Lei da castração só opera caso o sujeito a aceite. Não nos deixemos enganar, no entanto, perante o aspecto aparentemente menos severo desta Lei. É justamente esta peculiaridade que a torna “muito mais rigorosa e exigente, coisa que podemos verificar se nos detivermos no aspecto de que o sujeito não pode ficar alheio ou indiferente à ela: é seu próprio funcionamento de sujeito que está em jogo no modo como se relaciona com a Lei da Castração” (p. 94). Como exemplo, temos que não somos necessariamente obrigados a refletir sobre as leis penais, caso nos mantenhamos em legalidade em nossos atos. No entanto, como sujeitos, não podemos deixar de ser afetados por uma lei que baseia nossa posição sexual, a condução de nosso desejo, nossos modos de gozo e de relacionamento: “sou convocado pela Lei da Castração a me colocar diante dela o tempo todo” p. 95).

Tendo em vista que, enquanto sujeitos do inconsciente estamos sempre regidos por esta Lei, na medida em que o que somos reflete sempre uma resposta a esta Lei, a implicação desta constatação é mais um fator que nos leva a questionar o “conflito com a lei” sugerido pelo termo ao qual criticamos.

Ao compreender que a Lei primordial na subjetividade humana é, ela mesma, oriunda de um conflito e vem a possibilitar um arranjo diante de outros tantos conflitos inevitáveis na vida em civilização – satisfação de desejos e obediência às regras de convivência, esvazia-se o sentido do termo “conflito com a lei” que, ao referir-se a uma lei como sendo a única que rege a subjetividade humana, erra.

Dentre os diversos tipos de leis encontrados nos relatos dos entrevistados, apenas a lei jurídica parece ser contemplada no termo “*adolescente em conflito com a lei*”, conflito este que se refere apenas ao descumprimento de normas. Não é possível observar um descumprimento da Lei simbólica, no entanto, visto que, mesmo para negá-la é preciso considerá-la. O próprio sujeito é uma resposta a esta Lei. Parece fazer mais sentido, então, ao menos diante do observado nos relatos dos adolescentes estudados aqui, que há sempre a concorrência de diversos tipos de leis, e que há diferenças sim, na maneira como cada um deles se porta diante desta disputa. Também nesta diferença de como cada um se porta podemos encontrar o sujeito, na medida em que sua resposta diante desta disputa é sempre singular.

Lei jurídica, leis do tráfico, preceitos religiosos, Lei Simbólica do inconsciente. Todas estas leis estiveram presentes nos relatos dos sujeitos, muitas vezes mais de uma delas coexistindo no modo como o adolescente se porta diante das exigências da vida, demonstrando, mais uma vez, a complexidade que envolve o tema das leis e da vida em sociedade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além dos aspectos já discutidos anteriormente, a realização deste trabalho suscitou uma série de questões, algumas delas relevantes para a discussão que realizamos. A primeira delas diz respeito ao fato de, apesar de o campo de pesquisa apresentar particularidades importantes – semelhança com o ambiente prisional, inadequação ao proposto pelo SINASE -, durante as entrevistas, as menções à estrutura física da instituição foram praticamente inexistentes. Entre as queixas dos adolescentes apareceram dificuldades nas relações, dúvidas em relação às sentenças, incertezas sobre o futuro, mas nenhuma menção às inadequações estruturais do ambiente.

Pensando sobre fato tão curioso, é possível elaborar algumas hipóteses de causalidade. A primeira delas diz respeito ao próprio instrumento de pesquisa. Observando as questões do roteiro e mesmo as realizadas a partir de aspectos surgidos no curso das entrevistas, nota-se que não há questões voltadas à investigação deste aspecto, em particular. Somando-se a isto o modo como as perguntas foram feitas e o interesse na investigação de questões subjetivas, é possível admitir que o processo de realização das entrevistas teve influência neste resultado.

Outra hipótese consiste no provável desconhecimento dos adolescentes sobre as leis do ECA e do SINASE, além de possível compartilhamento por eles da concepção já relatada anteriormente por parte de um dos agentes, que admitiu acreditar que “*se (os adolescentes) não tivessem feito o que fizeram, não estariam ali*”. Ou seja, por incorporarem, assim como o agente, a ideia presente no senso comum de que quem fez algo errado deve ser punido e não tem direito a reclamar, ou cumprir sua pena em condições dignas, diferentes das que vêm sendo oferecidas.

Adentrando na discussão das observações acerca da conduta dos agentes, pôde-se perceber uma interessante contradição. A partir do relatado nas entrevistas, a rotina do cumprimento da medida tem comportado uma espécie de "aproveitamento" das regras da

facção pela instituição, que acaba por manter os adolescentes submetidos a regras impostas pelo crime organizado mesmo estando agora sob a tutela do Estado. Por terem conhecimento do fato de que as facções possuem regras a serem cumpridas por seus membros, a instituição mantém a obediência dos adolescentes a estas regras, tal como relatado por um dos entrevistados, que explicou ter sido comunicado pelos agentes de que seria o responsável pela ordem do alojamento no qual estava. A regra faccional de que o mais velho deve repassar aos mais novos as regras, continua sendo seguida ali, na instituição administrada pelo Estado.

A ocorrência deste tipo de “acordo” – as aspas são utilizadas por entender que o adolescente não tem muitas opções senão obedecer, ressentindo-se disto, inclusive - aponta para a transferência de uma parcela de trabalho, que seria responsabilidade da instituição, aos próprios internos. Uma coisa é a responsabilidade imposta ao adolescente pela facção, de passar as regras aos mais novos, ensinando a estes o que é ou não permitido. Outra coisa é o reaproveitamento desta regra com o objetivo de fazer com que um adolescente seja responsável pela obediência dos demais, sendo esta última ocorrência que só se dá em certa medida. É transferida ao adolescente então, a responsabilidade de manter a ordem desejada pela instituição em cada alojamento. Percebe-se aqui que a estratégia encontrada pela instituição para lidar com as demandas de organização dos internos, consiste na repetição do uso de normas do tráfico.

Apesar da necessidade de levar-se em consideração as dificuldades que envolvem a administração de instituições como esta, tais como a superlotação, a falta de recursos ou instalações adequadas, as condições ruins de trabalho, por exemplo, a estratégia encontrada é, no mínimo, surpreendente. Mesmo sabendo da existência destas dificuldades, não houve nenhum relato por parte dos profissionais que demonstrasse insatisfação com tais questões, sugerindo que a “solução” encontrada é tratada com naturalidade na rotina do trabalho na instituição.

Tal observação consiste em uma das que mais me causaram impacto durante o processo da investigação. Não obstante, ela nos revela ainda mais acerca do quanto a questão das leis que envolvem a vida em sociedade é complexa.

Outra observação importante diz respeito à discussão realizada anteriormente, que articulou os relatos de violência sofrida pelos adolescentes a fatos históricos sobre o surgimento de facções criminosas. Primeiramente é necessário considerar os diferentes entendimentos – dos profissionais da direção e dos adolescentes - observados no que diz

respeito à organização dos adolescentes no espaço da instituição. A partir deles, podemos pensar em duas questões para discutir possíveis implicações ou consequências das estratégias atuais de organização do espaço e de manutenção da ordem.

A primeira delas diz respeito ao número de adolescentes sendo assistidos pela instituição, assim como a realidade de superlotação que ocorre nos presídios. O grande número de internos faz com que a opção mais segura seja a separação dos mesmos por facções, não havendo espaço para que, além desta, seja feita também a separação por tipo de crime cometido (ou acusação), por exemplo, o que possivelmente compromete o potencial socioeducativo da medida.

Tal observação nos permite concluir que, a menos que se debruce sobre a questão da superlotação das instituições para cumprimento de medida socioeducativa de internação, pensando em alternativas para solucionar tal realidade, pouco se pode avançar em melhorias para a efetividade do sistema socioeducativo.

Em segundo lugar, aparecem os maus-tratos sofridos pelos internos, que muitas vezes geram sentimentos de vingança, buscando, através dela, exigir melhores condições de tratamento e alguma forma de poder. Neste sentido, outra observação importante já apontada, diz respeito à notória diferença de opiniões acerca das dificuldades que envolvem o trabalho no sistema, por parte dos agentes em comparação com os funcionários da administração. Os primeiros expressaram opiniões bastante semelhantes às que se ouve no senso comum, enquanto os segundos demonstraram maior familiaridade com as discussões presentes nos estudos atuais sobre temas em segurança pública, bem como limitações referentes ao trabalho que realizam, além de implicação com a resolução de diversas demandas do trabalho no sistema, as quais pacientemente me explicavam.

Uma das hipóteses que pode explicar tal discrepância diz respeito aos critérios de admissão em cada função. O cargo de agente do sistema exige o ensino médio como formação necessária para a investidura. Já os cargos de gestão exigem curso superior.

Há ainda, no caso dos profissionais de segurança pública do estado a possibilidade de cursar uma pós graduação restrita a eles, o que provavelmente os familiarizaria com os estudos e discussões mais avançados sobre seus temas de trabalho. Além disto, anualmente são realizados os Seminários de Formação do Sistema Socioeducativo, que oferecem a possibilidade de discussão das práticas e das dificuldades do trabalho no Sistema.

Apesar de as principais decisões ficarem a cargo dos gestores, os agentes são os profissionais que ficam em contato direto com os adolescentes na maior parte do tempo na instituição, o que exigiria o mínimo de capacitação para o exercício de suas atividades! Além deste ponto, entende-se aqui o sistema em sua totalidade, ou seja, não é possível esperar o aperfeiçoamento das práticas socioeducativas se todos os profissionais não estiverem incluídos nas atividades de formação e discussão. O que se propõe, então, é que sejam planejadas, em conjunto com os Seminários de Formação, atividades direcionadas aos agentes, levando em consideração sua rotina de horários de trabalho na instituição e garantindo sua participação nas mesmas. Entende-se aqui que, através destas atividades de formação, é possível reduzir significativamente a aplicação de uma moral punitiva - há muito superada pelos estudos em criminologia -, o que se configura como mudança essencial para a melhoria da experiência socioeducativa para todos os envolvidos nela.

Tais hipóteses e sugestões são fruto de minhas impressões durante a observação que envolveu a realização deste estudo. São fatores que me despertaram a atenção pela influência exercida na rotina do sistema, algo que considerei importante sinalizar em minhas considerações.

No entanto, levando em consideração os objetivos e os limites do presente trabalho, tais informações poderiam ser verificadas de forma mais sistematizada e discutidas em maior profundidade em estudos posteriores interessados no tema. Outras hipóteses e conclusões, bem como sugestões mais elaboradas podem originar-se a partir de tais estudos.

Chegando ao final da redação deste trabalho e lembrando as questões que nortearam sua realização, entendo que os sentidos e funções desempenhados pela medida socioeducativa na vida dos adolescentes que entrevistei, estão além de qualquer suposição que eu fazia em períodos anteriores. Entre outros sentidos, foi encontrado um sentido compartilhado por adolescentes e agentes, que entendiam que estar ali servia para que o adolescente fosse punido por algo de errado que havia feito.

Em um dos casos, o ato infracional apareceu como resposta a situações marcadas pelo sentimento de impotência, possíveis revivências da castração. Em outros, serviu como ferramenta para o adolescente sustentar-se fora de casa e longe da família, como meio de separar-se dos pais, portanto. Em outras das histórias, observaram-se indícios de que o ato infracional funcionou como uma forma de identificação à figura paterna.

O evento da apreensão, por sua vez, impediu a concretização dos planos de voltar à escola e trabalhar em um dos casos, apesar de não ser possível afirmar, contudo, se esse impedimento foi, de alguma forma, desejado pelo adolescente. O sentido de “livramento” também foi atribuído por alguns adolescentes ao evento de sua apreensão policial. Para outros, a prisão sob acusação de um crime hediondo e algumas atitudes posteriores do adolescente, de acordo com o que se pôde observar, pareceram ser um meio de ganhar prestígio e visibilidade social.

A privação da liberdade parece ter funcionado para os adolescentes, em alguns casos, como possibilitadora de reafirmação de suas escolhas e objetivos, e em outros, como proporcionadora de reflexões que geraram mudanças nos caminhos escolhidos anteriormente. Planos de sair da facção, abandonar a lei do tráfico; construir sua própria ética na resolução dos conflitos da vida; reafirmação do desejo de “separar-se dos pais”, ganhando independência financeira por meios lícitos; escolha de permanecer no crime e reavaliar sua postura, agindo de modo mais cauteloso, foram algumas das funções da medida de internação.

Além disto, a experiência da privação da liberdade parece ter exercido papel marcante na subjetividade dos adolescentes. Os relatos sobre o modo como experenciam o período do cumprimento da medida foram marcados pela vivência de relações de violência e sofrimento. Sendo assim, levam deste período a possibilidade de dar seu testemunho e através dele criar novas possibilidades para a história familiar, evitando a experiência do envolvimento com o crime e da prisão nas gerações seguintes. Por último, a vivência de experiências negativas na relação com agentes apareceu como principal indício provocador de pensamentos de ódio e vingança nos adolescentes, que parecem enxergar nos atos de “indisciplina” que marcam as rebeliões, ferramentas de resistência às condições oferecidas pelo Estado, que não garantem o cumprimento da medida socioeducativa de forma digna, bem distante do que é preconizado pelas leis específicas.

Além de todas estas funções e sentidos, a partir da internação, quase todos os adolescentes afirmaram o desejo de não retornar às atividades infratoras. Afirmaram ainda considerar que os estudos e cursos realizados durante a internação os ajudarão a conseguir empregos quando saírem dali. No entanto, a incerteza quanto às ofertas de emprego que encontrarão quando retornarem à vida em liberdade foi apontada como uma possível dificuldade a ser enfrentada, parecendo otimistas frente à ela. Além desta, os pensamentos de

vingança em relação aos agentes também apareceram no relato de um dos sujeitos, o que pode atrapalhar seus planos de futuro longe da vida do crime, caso sejam levados a cabo.

O atendimento pela equipe técnica da instituição gerou transformações positivas na personalidade dos adolescentes, de acordo com aqueles que relataram ter sido atendidos por alguma psicóloga. Outros, no entanto, queixaram-se de não receberem este atendimento regularmente. Sobre este assunto, é importante relatar a surpresa com que constatei a disponibilidade com que os adolescentes responderam aos convites para participarem das entrevistas desta pesquisa. Além de aceitarem participar, suas respostas demonstravam grande interesse em relatar-me seus feitos, falar sobre suas vidas, parecendo apostarem bastante em meu trabalho que, segundo eu mesma lhes expliquei, buscava “estudar a vida dos adolescentes que cometeram crimes, entender o que eles mesmos pensavam sobre isso, e contribuir para a melhoria das condições de cumprimento de medidas de internação como as que eles cumpriam”. Neste sentido, pode ser possível considerar que esta pesquisa teve caráter de intervenção, na medida em que ofereceu um espaço de fala, de escuta e testemunho, que pareceu ser bastante desejado por eles.

Através desta observação é necessário discutir o fato de que, se deseja-se construir melhorias no sistema das medidas socioeducativas, este objetivo só pode ser alcançado se, em primeiro lugar, um espaço adequado de escuta possa ser oferecido aos adolescentes. Um sistema que se propõe a gerar mudanças nos adolescentes infratores, deve levar em consideração que só se pode mudar algo na própria vida, na medida em que se possa pensar e refletir sobre ela. Esta reflexão, por sua vez, pode gerar uma reelaboração de antigos pensamentos, mas só pode ser alcançada quando falamos sobre nossa própria vida para alguém que nos escute, e que nos permita escutarmos a nós mesmos de uma forma diferente. Considera-se aqui, portanto, a oferta de um espaço de escuta com este caráter aos adolescentes como fundamental na aposta de mudança que deve basear a construção deste sistema.

Além de todas estas questões, considero ter, de alguma maneira, respondido à outra interrogação que baseou este trabalho, e que me parece ser, sempre, fundamental: onde está o sujeito? No que pude observar, o sujeito estava nos olhares, desde o primeiro dia em que adentrei à instituição: olhares acuados, outros tristes, desafiadores, desconfiados, admirados, emocionados. Estava no riso que acompanhava a expressão de julgamentos, estava na expressão de opiniões pessoais que contrariavam o discurso institucional, nas lágrimas, nas

expressões de angústia, nas contradições das palavras. Na ambivalência, no modo singular de lidar com as leis, nos tipos de relações afetivas e subjetivas que os adolescentes parecem ter desenvolvido com os agentes, os policiais, as técnicas, a juíza... O sujeito estava no desejo de me contar “a sua versão da história”, de me mostrar sua imagem, de me dizer quem ele era ou quem gostaria de ser. O sujeito está, portanto, onde ele é ouvido, olhado com interesse, nos lugares e situações em que contar a história de sua vida passa a lhe fazer sentido. E no limite do que fomos capazes e do que se pode deixar conhecer, estes sujeitos apareceram para mim.

8. REFERÊNCIAS

- ALBERTI, S.** Esse sujeito adolescente. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos/Contra Capa, 2009.
- AMORIM, C.** Comando Vermelho/Carlos Amorim; prefácio de Domingos Meirelles. – Rio de Janeiro: BestBolso, 2011.
- ASSIS, S.G. (org.).** Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2009, 292p.
- BAPTISTA, T.W.F. (Org.).** Políticas, planejamento e gestão em saúde: abordagens e métodos de pesquisa./ organizado por Tatiana Wargas de Faria Baptista, Creuza da Silva Azevedo e Cristiani Vieira Machado. - Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. 378 p.
- BICALHO, P. P. G., KASTRUP, V. E REISHOFFER, J. C.** Psicologia e segurança pública: invenção de outras máquinas de guerra. *Psicologia & Sociedade*; 24 (1), 56-65, 2012.
- BRASIL.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei de criação do estatuto da criança e do adolescente.
- BRASIL.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm
- BRASIL.** Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- CIRINO DOS SANTOS, J.** Direito penal: parte geral/ Juarez Cirino dos Santos. – 7 ed, ver. Atual. Ampl. - Florianópolis, SC: Empório do Direito, 2017.
- COUTINHO, M.P.L.; ESTEVAM, I.D.; ARAÚJO, L.F.; ARAÚJO, L.S.** Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 16, n. 1, p. 101-109, jan./mar. 2011.
- CUNHA, P.I.; ROPELATO, R.; ALVES, M.P.** A Redução da Maioridade Penal: Questões Teóricas e Empíricas. *Psicologia ciência e profissão*, 2006, 26 (4), 646-659.
- DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S.** O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens; tradução Sandra Regina Netz, Porto Alegre: Artmed, 2006, 432 p.
- DIAS, A. C. G.; ARPINI, D. M.; SIMON, B. R.** Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. *Psicologia & Sociedade*; 23 (3): 526-535, 2011.
- DIUANA, V.; LHUILIER, D.; SÁNCHEZ, A.R.; AMADO, G.; ARAÚJO, L.; DUARTE, A.M.; GARCIA, M.; MILANEZ, E.; POUBEL, L.; ROMANO, E.; LAROUZÉ, B.** Saúde em prisões: representações e práticas dos agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 24(8):1887-1896, ago, 2008.
- DUARTE, M. F.** Evolução histórica do Direito Penal. Portal Jus Navigandi (Online). Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/932/evolucao-historica-do-direito-penal/2#ixzz3qxONx3i6>. Data de acesso: 11/11/2015.

ELIA, L. O sujeito – ainda e sempre em questão (1997). In ALTOÉ, S. A Lei e as leis – Direito e psicanálise. RJ: Ed. Revinter, 2007.

FEIJÓ, M. C.; ASSIS, S. G. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia* 2004, 9(1), 157-166.

FERNANDES, F.L. Redes de valorização da vida – Rio de Janeiro / Fernando Lannes Fernandes (organizador). – Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2009. 172 p.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987, 288 p.

FREIXO, M. Prisões, crime organizado e exército de esfarrapados. Conferência apresentada no XXVI ERED, 2006. Disponível em: <http://www.chicoalencar.com.br/chico2004/chamadas/2006/MarceloFreixo25052006.pdf>. Data de acesso: 08/11/2015.

FREUD, S. Obras completas, volume 7: Um caso de histeria, três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos (1901-1905). Imago Editora, 2010 (versão digital).

_____. Obras completas, volume 15: psicologia das massas e análise do Eu e outros textos (1920-1923). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. Obras completas, volume 16: O eu e o id, “autobiografia” e outros textos (1923-1925); tradução Paulo César de Souza – São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. Obras completas, volume 18: O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). São Paulo: companhia das Letras, 2010.

GALLO, A. E. Atuação do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei: a experiência do Canadá. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 2, p. 327-334, abr./jun. 2008.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n. 133, jan./abr. 2008.

GOMES, C. C.; CONCEIÇÃO, M.I.G. Sentidos da trajetória de vida para adolescentes em medida de liberdade assistida. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 19, n. 1, p. 47-58, jan./mar. 2014.

JIMENEZ, L.; FRASSETO, F. A. Face da morte: a lei em conflito com o adolescente. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 404-414.

JOFFILY, T.; BRAGA, A.G. Ainda a política criminal com derramamento de sangue. *Empório do Direito*, 2017. Disponível em: <http://emporiiodireito.com.br/ainda-a-politica-criminal-com-derramamento-de-sangue>. Data de acesso: 17/07/2017.

LOES, M. I. M. Evolução das penas: Da punição por flagelo a alternativa ressocializadora. *Revista Âmbito Jurídico* (Online), 2015.

MALVASI, P.A. Entre a Frieza, o Cálculo e a “Vida Loka”: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. *Saúde Soc.* São Paulo, v.20, n.1, p.156-170, 2011.

MALVASI, P.A.; ADORNO, R.C.F. A vulnerabilidade e a *mente*: conflitos simbólicos entre o diagnóstico institucional e a perspectiva de jovens em cumprimento de medida socioeducativa. *Saúde Soc.* São Paulo, v.23, n.1, p.30-41, 2014.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12 ed., São Paulo, Hucitec, 2010.

MIRANDA, L. Transitando entre o coletivo e o individual: reflexões sobre o trabalho de referência junto a pacientes psicóticos (Tese de doutorado). Campinas, SP: [s.n.], 2009

MONTEIRO, E. M. L. M.; ALMEIDA FILHO, A. J.; WALDEMAR BRANDÃO NETO, W.; BRADY, C. L.; FREITAS, R. B. N.; AQUINO, J. M. Desafios e perspectivas na reeducação e ressocialização de adolescentes em regime de semiliberdade: subsídios para Enfermagem. *Revista de Enfermagem Referência - III - n.º 3* – 2011.

MORAIS, A. C.; MALFITANO, A. P. S. Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. *Psicologia & Sociedade*; 26(3), 613-621.

MOREIRA, J.O.; ALBUQUERQUE, B.S.; ROCHA, B.F. ROCHA, P.M. VASCONCELOS, M.A.M. Plano Individual de Atendimento (PIA) na perspectiva dos técnicos da semiliberdade / The Individual Plan of Care (IPC) from the point of view of technicians who deal with semi-liberty. *Serv. Soc. Soc.*; (122); 341-356; 2015-06.

PAIVA, L.J. A construção histórica da adolescência e a sua abordagem jurídica no Brasil. *Revista Eletrônica Jurídica*, v. 1, n. 1, 2012.

PENSO, M. A.; SUDBRACK, M.F. Envolvimento em atos infracionais e com drogas como possibilidades para lidar com o papel de filho parental. *Psicologia USP*, 2004, 15(3), 29-54

QUINET, A. As 4+1 condições da análise/ Antonio Quinet. – Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

REISHOFFER, J.C.; BICALHO, P.P.G. Insegurança e produção de subjetividade no Brasil contemporâneo. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 21 – n. 2, p. 425-444, Maio/Ago. 2009.

SCISLESKI, A.C.G.; GALEANO, G.B.; CALDEIRA DA SILVA, J.L.; SANTOS, S.N. Medida Socioeducativa de Internação: dos Corpos Dóceis às Vidas Nuas. *Psicologia: ciência e profissão*, 2014, 34(3), 660-675.

SILVESTRE SILVA, F.; OLIVEIRA, F. H. S.; PICCIONE, M.A.; LEMOS, R.F. Futebol Libertário: Compromisso Social na Medida. *Psicologia: ciência e profissão*, 2008, 28 (3), 558-573.

SOUZA, L. A.; COSTA, L. F. A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. *Psico-USF, Bragança Paulista*, v. 18, n. 2, p. 277-288, maio/agosto, 2013 277.

SOUZA, L.A.; COSTA, L.F. O significado de medidas socioeducativas para adolescentes privados de liberdade. *Acta Colombiana de Psicología* 15 (2): 87-97, 2012.

TEIXEIRA, L.C. O sujeito adolescente e a intervenção psicanalítica: notas a partir de um caso clínico. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, São Paulo, 17(3-Suppl.), 797-804, set. 2014.

TURATO, E.R. Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas. 4 ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VARELLA, D. Prisioneiras/ Drauzio Varella. - 1ª Ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VICENTIM, M.C.G.; Violência-resistência – o que as rebeliões de adolescentes em conflito com a lei nos ensinam. In ALTOÉ, S. A Lei e as leis – Direito e psicanálise. RJ: Ed. Revinter, 2007.

VILARINS, N. P. G. Adolescentes com transtorno mental em cumprimento de medida socioeducativa de internação. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(3): 891-898, 2014.

Anexos

Anexo 1: Roteiro de questões norteadoras para entrevistas abertas

- Conte-me sobre sua história.
- Me fale sobre sua casa e os locais onde você já morou antes de vir para cá.
- Quem morava lá com você? Como era sua relação com eles?
- E seus pais, como era a relação de vocês? E agora, mudou alguma coisa, depois que você veio para cá?
- Que atividades daqui você gosta de participar? Pode me falar um pouco sobre o que vocês fazem nela?
- Você costuma ir à escola aqui? O que acha da escola aqui de dentro?
- Você ia à escola antes de vir para cá? Como eram as escolas às quais você já foi? Eram parecidas com esta? Se sim, parecidas como? Se não, o que era diferente?
- O que você gostava de fazer quando estava lá fora?
- O que o fato de vir pra cá mudou na sua vida?
- O que você acha de estar cumprindo medida socioeducativa aqui? Como é sua rotina aqui?
- Você acha que a medida que você recebeu foi justa?
- Pensando em você e na sua vida, você diria que o fato de ter cumprido esta medida socioeducativa servirá para que?
- No seu tempo livre aqui, o que você costuma pensar em fazer quando sair? Você costuma pensar muito no futuro? Em que?

Obs.: A ordem das questões adequou-se ao seguimento da entrevista. A proposta foi solicitar ao adolescente que relate sua história de vida o mais livremente possível, utilizando-se as questões apenas no caso de as temáticas abordadas por elas não surgirem naturalmente.

ANEXO 2: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado Participante,

Você está sendo convidado a participar, como voluntário, do estudo/pesquisa intitulado “Onde está o sujeito? Um estudo sobre a função desempenhada pela medida socioeducativa de restrição de liberdade na vida de adolescente institucionalizados”, coordenada e conduzida por Thaíssa Fernanda Kratochwill de Oliveira, aluna do Programa de Mestrado em Psicologia da UFRRJ, sendo orientada pela pesquisadora Lilian Miranda. Este estudo tem por **objetivo compreender a função desempenhada pela determinação do cumprimento de medidas socioeducativas de restrição de liberdade na história de adolescentes em uma instituição da cidade do Rio de Janeiro.**

Você foi selecionado por estar cumprindo uma medida de restrição de liberdade nesta instituição. **Sua participação não é obrigatória.** A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. A realização da pesquisa não gerará nenhum custo para você, nem para os demais participantes. Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder a questões em algumas entrevistas, que ocorrerão em dois ou três encontros com uma hora de duração, aproximadamente. Também pedirei sua autorização para estar presente em algumas atividades das quais você participa regularmente, aqui mesmo na instituição. As entrevistas serão gravadas em áudio, para que se possa estudá-las melhor depois. Os áudios dessas gravações, bem como sua transcrição, permanecerão sob os cuidados da pesquisadora e armazenados em lugar seguro por um período de cinco anos, sendo destruído em seguida. Esta pesquisa envolve poucos riscos para você, mas por tratar de questões pessoais, pode ser que você se sinta desconfortável em falar sobre certos assuntos. Neste caso, você pode relatar a sua dificuldade ao pesquisador, que procurará compreendê-lo da melhor forma possível. Você também poderá interromper a entrevista quando quiser, retomando-a quando e se desejar.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais, visando assegurar o sigilo de sua participação. O pesquisador responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada, sem qualquer identificação de indivíduos [ou instituições] participantes. Caso você concorde em participar

desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável pela pesquisa. Seguem os telefones e o endereço institucional do pesquisador responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos do pesquisador responsável:

Thaíssa Fernanda Kratochwill de Oliveira

Aluna do Programa de Mestrado em Psicologia da UFRRJ.

Telefone: (21) 99524-1399

Email: thaissa.fko@gmail.com

Lilian Miranda

Professora do Programa de Mestrado em Psicologia da UFRRJ – orientadora da mestranda que desenvolve o projeto.

Fone: 21-982811291

Email: limiranda78@hotmail.com

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com o pesquisador responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UFRRJ: (21) 2681-4707; 2682-1220

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____, autorizo a realização da pesquisa e declaro que fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da mesma. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa, e que concordo em participar.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Nome: _____

Assinatura _____

ANEXO 3: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA NA INSTITUIÇÃO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Eu, Doutor _____, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca da cidade do Rio de Janeiro, autorizo o desenvolvimento da pesquisa “*Onde está o sujeito? Um estudo sobre a função desempenhada pela medida socioeducativa de restrição de liberdade na vida de adolescentes institucionalizados*”, coordenada pela Profa. Dra. Lilian Miranda, docente permanente do programa de Pós-graduação *strictu-sensu* em Psicologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, após a aprovação da mesma por um Conselho de Ética universitário. Estou ciente de que o estudo acontecerá junto a reeducandos do Educandário Santo Expedito (ESE), a partir de indicações feitas pelos profissionais da equipe multiprofissional de atendimento.

Juiz de Direito da Infância e da Juventude.

(assinatura)